

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**  
**ÁREA DO CONHECIMENTO DE HUMANIDADES**  
**CURSO DE BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL**

**PRISCILA FINIMUNDI**

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**  
**ÀS MULHERES TRANS**

**CAXIAS DO SUL**

**2022**

**PRISCILA FINIMUNDI**

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
ÀS MULHERES TRANS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social, do Curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul.

Orientadora: Profa. Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini

**CAXIAS DO SUL**

**2022**

## ATA DE ARGUIÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Aos 05 dias do mês julho de 2022, na sala virtual <https://meet.google.com/zyu-hqqn-oqm?authuser=1> reuniu-se a Comissão Examinadora, indicada pelo Colegiado do Curso de Serviço Social desta Universidade, integrada pelos seguintes membros: Elizabete Bertele; Ana Maria Paim Camardelo e Rosane Inês Fontana Lorenzini, para realizar a arguição do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Priscila Finimundi, intitulado "AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ÀS MULHERES TRANS", tendo por palavras-chave: "Políticas Públicas. Gênero. Transexualismo. Serviço Social", contabilizando um total de 101 páginas. Este trabalho foi orientado pela professora Rosane Inês Fontana Lorenzini, tendo sido previamente entregue à Comissão Examinadora e avaliado de acordo com os critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidos pelo Curso de Serviço Social, recebendo as seguintes notas:

- (a) Nota do Desempenho do aluno no processo de orientação e construção do TCC (peso de 20 pontos): **20 pontos**
- (b) Nota do Trabalho Escrito (peso de 60 pontos): **60 pontos**
- (c) Nota da Apresentação Oral e Arguição (peso de 20 pontos): **20 pontos**
- Nota Final (a) + (b) + (c) = **10,0** transformada no código **4 (quatro)** conforme Regimento Interno da UCS.

### Comissão Examinadora:



Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Maria Paim Camardelo

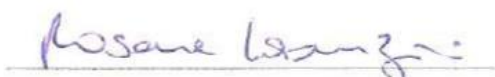


Priscila Finimundi



Prof.<sup>a</sup> Ms. Elizabete Bertele

### Orientadora:



Prof.<sup>a</sup> Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini

***Um brinde***

*Meu corpo  
Um campo de batalha  
Chora, grita e sente  
Combate de forma valente  
Todo o dia  
A mesma e nova transfobia  
Me constrói  
Cada dia mais uma batalha  
Venço, perco, segue empatado  
Do lado de cá me fortaleço  
Mas eles crescem, não me esqueço  
Na mira, sigo perseguida  
O corpo, as regras, as normas  
Evidência  
Hetero, cis, burguês  
Essa moral em mim se desfez  
Corta, mutila, hormoniza  
Transforma a cada dia  
De forma desigual é impedida De  
ser plenamente reconhecida Da  
miséria destinada  
À insurreição organizada  
Se levanta, me levanto Sei,  
nasci pra ser sujeito  
Escolhi, decidi, quis ser eu mesma  
Me tornei abjeto  
Parece comum  
Um ser que não parece merecer  
afeto  
A nós, um brinde  
Guerreiras sobreviventes  
Mais um dia  
No campo de batalha  
Da vida  
Do corpo  
Da alma*

Virgínia Guitzel

## AGRADECIMENTOS

Uma formação nunca é fácil, existem inúmeras coisas que podem aparecer no meio desse processo, nunca me imaginei trocando de curso e iniciando um novo curso, mas hoje escrevendo os agradecimentos percebo que fiz a escolha certa. Quero que vocês saibam que eu amo cada um de vocês e que se eu sou quem eu sou hoje foi por partes de cada um de vocês e hoje falo que sinto orgulho de ser quem eu sou.

As grandes vitórias em nossas vidas nunca são vencidas individualmente, se sou quem sou hoje e cheguei onde cheguei foi por ter uma grande rede por trás para me apoiar, para me incentivar, para não deixar eu desistir. Dedico essa grande conquista as minhas professoras de curso, que são as melhores e sempre dão o seu melhor para todos que passam pelo curso de Serviço Social.

A minha mãe Neldi que me criou tão bem, mesmo com todas as dificuldades, nunca deixou faltar nada, muito menos amor a mim e aos meus irmãos, me deu uma educação que sem ela não teria conquistado grandes coisas, me ensinou a ser forte e resistente, me fez enxergar que é preciso sempre dar o melhor seja para quem for. Ao meu pai (in memoriam), que foi a pessoa que me ensinou a ter bondade no coração, que até nos momentos mais difíceis deixava isso de lado para ajudar quem precisasse, saiba que além do TCC dedico a você todo meu estágio, sua filha que você tanto queria se formou e se tornou uma grande mulher. A minha dinda Adriana, que assim como ela, sou uma pessoa persistente e difícil de derrubar, me ensinou que a vida é feita de lutas e escolhas e que as vezes temos que arriscar para que possamos alcançar voos mais altos e sempre ter orgulho de quem somos.

Aos meus irmãos Thiago e Vinicius, que mesmo sendo tão opostos, são tão parecidos, tenho sorte de ser irmã caçula de dois grandes homens, Thiago é a parte razão, mas uma razão por mais que seja difícil é gentil e acolhedora, o Vini é a parte total coração, uma pureza, um cuidado, ele é nosso pai em outro corpo, saibam que eu amo nós três e amo nossas diferenças e particularidades. Aos meus avôs, Irena (in memoriam), meio difícil falar o que ela representa na minha vida, realmente como falam amor de vó não tem comparação, só a gente as inúmeras conversas que tivemos deitada na sua cama, cada ensinamento, cada palavra de força, a senhora é o exemplo resiliência no seu todo, espero que esteja orgulhosa de mim, gostaria que a senhora estivesse sentada aqui me aplaudindo, mas sei que está aí de cima fazendo isso. E ao meu avô Avelino, eita! esse

homem é teimoso, mas se um dia eu tiver metade da força dele, já me sinto feliz, eu sei o grande amor e orgulho que o senhor sente por mim, lhe agradeço por nunca ter desistido de nada, principalmente de você mesmo, o senhor pegou toda sua perda e a transformou em amor e carinho, saiba que eu sou sua fã número 1.

E claro não poderia deixar de agradecer a toda minha rede de amigos, não vou citar um por um porque todos tiveram uma parte nesse processo, mas deixo em especial a Amanda que é uma grande amiga de vida, que inúmeras vezes me fez enxergar coisas em mim mesmas que não via, mostrou que sou capaz de ser quem eu quero ser, saiba que você é minha pessoa, voe sempre alto e leve a vida com mais leveza, obrigada por tanto, você é um exemplo. Isadora que foi uma amiga que o curso me trouxe desde o início, que caminha comigo desde sempre, uma irmã de vida que ganhei graças a esse curso maravilhoso. Te falo também, leve a vida com mais leveza, você sabe que se quiser conquista o mundo com tua dedicação e sabedoria. Nicole minha companheira de curso, grande amiga que a vida me deu, obrigada por passar esse período tão conturbado comigo e nunca ter me deixado cair ou desistir, obrigada por sempre achar uma palavra de conforto nas minhas crises de tensão, orgulho da mulher e mãe que você é.

Dedico também a todas mulheres trans que resistem todos os dias para que permaneçam vivas, todas que me passaram o conhecimento e que sentiram confiança em eu falar sobre isso no meu trabalho, não imagino o que é estar na pele de vocês, acordando sem a certeza que vão dormir, não sei o que é ter que enfrentar e matar mil leões por dia, não sei o que é ter que se mostrar em dobro para ter minimamente uma chance, ter que mostrar seu valor diariamente, espero que meu trabalho alcance o máximo de pessoas possíveis, quero que comecem a ver que vocês são SIM, MULHERES e merecem respeito, merecem estar onde quiserem, universidades, política, restaurantes, enfim existir e resistir.

E por fim, agradeço a todo corpo docente, as professoras Elizabeth, Ana, Evelise, Margareth e Heloisa, que me ensinou tanto nesses anos, mas em especial agradeço minha orientadora professora Rosane, quando entramos nessa jornada de escolher um tema tão importante e tão pouco falado, sem ter muitas experiências e conhecimento, sabíamos do desafio que seria, mas a gente entrou de cabeça e acho que posso falar que deu certo, no fundo a gente sabia que juntas iríamos conseguir e, só foi possível a concretude desse sonho por ter uma mulher tão forte, compreensível, sensível como orientadora. Acredito que nada acontece por acaso e com certeza você cruzar meu caminho não foi por acaso, foi para que me mostrasse o quanto sou capaz de ir longe, que eu posso. Você me ensinou muito nesses

últimos anos, espero que um dia a gente olhe pra trás e veja o caminho que traçamos para chegar onde cheguei. E além de tudo, me ensinou a amar a saúde mental. Então finalizo lhe agradecendo, por todo esforço e por todo carinho, você é incrível, tenho um orgulho imenso de dizer que você me orientou e dizer que você é um exemplo de sentimentos bons.

## RESUMO

A presente monografia, intitulada “*As Políticas Públicas e a Intervenção do Serviço Social às Mulheres Trans*”, propõe-se a discutir questões centrais e sinalizar pontos de força e de fragilidade na forma como o governo, a sociedade civil e outros sujeitos sociais vêm enfrentando o desafio da garantia de direitos sexuais e de cidadania, por meio da materialização das políticas públicas, para pessoas LGBT (lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros), com ênfase às mulheres trans, que ainda são vistas por muitos, como ,sujeitos não legítimos para reivindicar direitos na arena política, o suficiente para terem sua integridade física, autonomia moral e liberdade existencial protegidas pelo Estado. É importante ressaltar que sistematicamente, a humanidade dessas pessoas é questionada ou mesmo negada, a partir de crenças e tradições heteronormativas, naturalizantes e religiosas, incompatíveis com os princípios de respeito à dignidade, de garantia da autonomia e de proteção da liberdade, que a princípio caracterizam as sociedades democráticas. Assim, a inquietação dessa temática surgiu decorrente do estágio curricular que a autora realizou no CAPS ad a partir de atendimentos prestados às mulheres trans inseridas no serviço, onde observou-se lacunas no acesso dessa população aos serviços de saúde e a precariedade dos mesmos. Esse estudo enfatiza a problemática de como se dá o acesso das mulheres trans as políticas públicas e qual o papel do assistente social advindo dessas demandas. O principal objetivo proposto foi de compreender a forma como se dá a trajetória das mulheres trans no acesso as políticas públicas e se essas políticas de fato são efetivas para alçar conquistas e mudanças no cenário político e jurídico brasileiro. Com o propósito de compreender sobre políticas públicas, questões de gênero, transexualismo, transfobia como uma expressão da questão social e o papel do assistente social nas políticas que envolvem transexuais, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, tendo por base o método dialético crítico de leitura de realidade e as categorias, historicidade, totalidade, mediação e contradição. Em conclusão, ressalta-se que, apesar de uma relativa abundância de documentos governamentais e de eventos que proporcionam interlocuções entre governo e a população LGBT, o grande desafio é transformar as incipientes políticas públicas, gestadas ao longo dos últimos anos, especialmente a partir de 2004, em efetivas políticas de Estado, que não estejam à mercê da boa vontade de governantes e das incertezas decorrentes da inexistência de marco legal de combate à homofobia e de promoção da cidadania LGBT.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Gênero. Transexualismo. Serviço Social.



## **ABSTRACT**

Present work proposes to discuss central issues and point out strengths and weaknesses in the way the government, civil society and other social subjects have been facing. the challenge of guaranteeing sexual and citizenship rights, through public policies, for LGBT people (lesbians, bisexuals, transvestites, transsexuals and transgenders). Emphasis is on trans women, who are still seen by many as non-legitimate subjects to claim rights to have their physical integrity, moral autonomy and existential freedom protected by the State. It is important to emphasize that the humanity of these people is systematically questioned or even denied, based on heteronormative, naturalizing and religious beliefs and traditions, incompatible with the principles of respect for dignity, guarantee of autonomy and protection of freedom, which in principle characterize democratic societies. Thus, the concern about this issue arose as a result of the curricular internship that the author carried out at CAPS and from the care provided to trans women inserted in this service. Gaps in the access of this population to health services and their precariousness were observed. This study emphasizes the problem of how trans women access public policies and what is the role of the social worker arising from these demands. The main objective proposed was to understand how the trajectory of trans women takes place in accessing public policies and whether these policies are in fact effective in achieving changes in the Brazilian political and legal scenario. In order to understand about public policies, gender issues, transsexualism, transphobia as an expression of the social issue and the role of the social worker in policies involving transsexuals, a bibliographic and documentary research was carried out, based on the critical dialectical method. of reading reality and the categories, historicity, totality, mediation and contradiction. In conclusion, it is emphasized that, despite a relative abundance of government documents and events that provide dialogue between the government and the LGBT population, the great challenge is to transform the incipient public policies, gestated over the last few years, especially from 2004, in effective State policies, which are not at the mercy of the good will of government officials and the uncertainties arising from the lack of a legal framework to combat homophobia and promote LGBT citizenship.

Keywords: Public Police. Gender. Transsexualism. Social Service.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Gráfico de assassinatos de pessoas trans nos de 2008 até 2021

Figura 2 – Ciclo de exclusão de pessoas LGBTQIA+

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Definições discutidas em cada ano nos DSM (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais).

## LISTA DE SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABGLT	Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
APA	Associação Psiquiátrica Americana
BSH	Brasil Sem Homofobia
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CFM	Conselho Federal de Medicina
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DSM	Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
GLBT	Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais
IBTE	Instituto Brasileiro Trans de Educação
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo e Assexuais
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PNDCDH-LGBT	Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNPCDH-LGBT	Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
PPA	Plano Plurianual

PTSUS	Processo Transexualizador do Sistema Único de Saúde
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
SEDH	Secretaria de Estado de Direitos Humanos
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TRANS	Transexuais
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofobia Afro-Brasileira

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>2 O CAMINHO DA TRANSEXUALIDADE</b>	<b>20</b>
2.1 A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO PELA SOCIEDADE	21
2.2 OS PROCESSOS HISTÓRICOS DO TRANSEXUALISMO	27
2.3 A VIOLÊNCIA, O PRECONCEITO E A NEGLIGÊNCIA EM TORNO DAS MULHERES TRANS	32
<b>3 O (DES)ENCONTRO DAS MULHERES TRANS COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	<b>40</b>
3.1 MARCO LEGAL, DIREITOS SEXUAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT: A HISTÓRIA NO PRESENTE	40
3.2 A INVISIBILIDADE NA TRAJETÓRIA DAS MULHERES TRANS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS	52
<b>4 O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NA LUTA DOS DIREITOS DAS MULHERES TRANS</b>	<b>67</b>
4.1 O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO DE GÊNERO	67
4.2 A TRANSFOBIA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL	73
4.3 DESAFIOS E POSSIBILIDADES DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL PARA AS MULHERES TRANS	79
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>86</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>92</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social (TCC), da Universidade de Caxias do Sul (UCS), é resultado de um processo de ensino-aprendizagem coletivo de debates, reflexões e proposições entre vários atores sociais. De acordo com a Associação Brasileira de Ensino em Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, o TCC é “um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional” e realiza-se dentro de padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas (ABEPSS, 1996, p.19). Neste caso, é uma pesquisa, que parte de um problema vivenciado na realidade e cujas respostas devem ser buscadas nessa mesma realidade social.

Uma pesquisa deve responder sempre a um problema, seja teórico ou prático. Em se tratando do referencial dialético crítico, no entanto, sempre será teórico-prático porque o caráter interventivo lhe é constitutivo, na medida em que tem a transformação do real como finalidade, o que só pode ser realizado a partir dessa unidade necessária. Logo, o conhecimento contemplativo não é suficiente para este paradigma. Marx e Engels (1993, 14) já criticavam os filósofos de seu tempo, ressaltando que não basta interpretar o mundo, “o que importa é transformá-lo.” E ainda que “é na práxis que o homem deve demonstrar a verdade, isto é, a realidade e o poder, o caráter terreno de seu pensamento (MARX e ENGELS, 1993, 12, *apud* PRATES, 2012, p.11).

Conforme prevê o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UCS, o TCC

se caracteriza como um trabalho científico, monográfico, em nível de graduação. [...] tem como objetivo evidenciar a apreensão do aluno acerca do projeto ético-político da profissão, tendo como foco a realidade social e os desafios postos a mesma realidade social vivenciada no campo de estágio [...] incorporando os conhecimentos teórico-metodológicos e as estratégias utilizadas pelo Serviço Social (BERTELE *et al.*, 2001, p.46).

Durante a elaboração do projeto deste TCC, delimitou-se o tema em torno das Políticas Públicas e a Intervenção do Serviço Social às Mulheres Trans, uma vez que, os estágios curriculares obrigatórios, foram desenvolvidos junto à Política de Saúde Mental, no Centro de Atendimento Psicossocial álcool e drogas (CAPS ad), onde esta população se fazia presente em determinados momentos. Deste modo, este estudo contempla a recomendação da ABEPSS de que o TCC seja, preferencialmente, resultado das reflexões e indagações geradas a partir da prática de estágio.

O TCC é o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, preferencialmente gerada a partir da prática do estágio no decorrer do curso. Este processo de sistematização, quando resultar de experiência de estágio, deve apresentar os elementos do trabalho profissional em seus aspectos teórico-metodológico-operativos (ABEPSS, 1996, p.19).

O problema proposto diz respeito a quais são as demandas da população Trans (travesti/mulheres trans), para as políticas públicas e para o Serviço Social? No intuito de dar conta do problema posto, foram elaboradas as seguintes questões norteadoras, que se transformaram em balizadores na condução do processo de investigação: i) O que é transexualidade? ii) Existe diferença entre travesti e transexual? iii) Será que as pessoas de fato, se enquadram ou se adequam perfeita e completamente àquilo que entendem ao longo da vida, como homens e mulheres? iv) Quais são as dificuldades em se criar, efetivar e garantir o acesso às políticas e programas sociais necessários a essa população? v) Quando, em qual momento a população Trans tem contato efetivo com as políticas públicas e com o Serviço Social? vi) Por que a necessidade de inserção do debate sobre Transexualidade no processo de formação do Assistente Social?

As questões expostas alinhavam indagações que surgiram no decorrer do processo de estágio curricular obrigatório, desenvolvido no CAPS ad de Caxias do Sul, conforme já mencionado. Neste período, foi possível experienciar vivências com as mulheres Trans que buscavam o serviço em saúde mental. Embora, sujeitos de direitos, essas mulheres tinham dificuldades em acessar os serviços e quando conseguiam, a exclusão e o estigma era perceptível, em relação aos demais usuários. Observou-se uma dificuldade incontestável para se conseguir acesso a programas e serviços a esta população, por intermédio das políticas públicas<sup>1</sup>, pois a vida dessas mulheres é marcada desde o início pela reprovação social de sua existência enquanto ser humano e sujeito de direitos.

Neste viés, este trabalho se justifica porque pretende discutir o (des) encontro das políticas públicas com as mulheres Trans e também, a intervenção do Serviço Social para o acesso à direitos e a inclusão social, visto que, a realidade brasileira que se apresenta para esta população, e em específico às mulheres Trans, é de exclusão e violências.

Sendo assim, a relevância deste estudo está na possibilidade de se oferecer subsídios e iniciar um debate que possa colocar na agenda pública, a pauta referente a garantia de proteção e direitos a essas pessoas enquanto política municipal, bem como, a ampliação e qualificação dos serviços já existentes, de forma inclusiva e respeitosa.

O principal objetivo elencado foi o de compreender as dificuldades de acesso as políticas públicas para as mulheres Trans e o papel interventivo do Serviço Social enquanto

---

<sup>1</sup> Segundo Pereira (2008), a política pública deve ser uma estratégia de ação planejada e avaliada, todavia, não significa só ação, mas também não ação intencional, uma vez que, a sua consolidação perpassa por uma escolha dos governos em fazer ou não, o que sobrevém necessariamente, em problematizar a noção de conflito típicas da política, da luta de classes, do âmbito contraditório, da luta pelo poder entre público e privado.



garantidor de direitos humanos. Por conseguinte, procurou-se sistematizar conhecimentos sobre a população Trans e da mesma forma identificar as demandas e desafios postos para o assistente social frente a invisibilidade dessa população, tanto pelas políticas públicas (Estado), como pela sociedade de modo geral.

No que se refere à metodologia adotada para materialização da pesquisa, está orientada por uma perspectiva social e crítica, baseado pelo método dialético-crítico<sup>2</sup>, Netto (2011, p. 53), destaca que o “método implica, pois para Marx, uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações”.

Busca-se assim, romper com o imediatismo profissional frente as demandas postas no cotidiano, e para isso, a futura assistente social está munida de um referencial teórico-metodológico, cuja direção aponta para o compromisso de transformação da atual ordem societária, da luta por direitos e pela qualidade dos serviços públicos prestados.

Neste sentido, foi possível analisar criticamente a temática e trazendo Konder ao debate, ele considera a dialética como o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação (2008, p. 7-8). Assim, o método dialético crítico, compreende as categorias de análise, e é por intermédio delas “que possamos fazer uma viagem do singular ao universal, mediatizados pelo particular” (MARTINELLI, 1999, P. 80).

Sendo assim, as categorias utilizadas para compreender a realidade social do tema, transitaram entre: historicidade, totalidade, mediação e contradição.

A *Historicidade* traz para o processo de aprendizado a noção de processualidade, uma vez que considera que existiu algo antes e que a realidade está sempre em movimento. Nesse sentido, a historicidade permite que tenhamos sempre presente como se deu a construção da realidade atual e assim entendendo que se pode superar uma dada situação. Os elementos históricos fazem parte da constituição da realidade tal como é hoje e não convém negar esse fato. Após a luta pela discussão de gênero, Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Processo Transexualizador, entre outros movimentos, a realidade para essas pessoas é outra.

---

<sup>2</sup> O método dialético provoca um modo crítico de pensar e refletir acerca dos processos históricos e de transformação da realidade. Conforme Konder (2008, p. 81) “Uma das características essenciais da dialética é o espírito crítico e autocrítico. Assim, como examinam constantemente o mundo em que atuam, os dialéticos devem estar sempre dispostos a rever as interpretações em que se baseiam para atuar”.

A *Totalidade*, investigada no sentido de identificar o porquê que há um (des) encontro das mulheres Trans com a materialização das políticas públicas e sociais, bem como, dos desafios de intervenção do Serviço Social, no sentido de garantir direitos e inclusão dessa população.

A *Mediação* não precisa ser apenas e necessariamente reprodutora da estruturação ideológica reinante. Pode ser uma mediação crítica, pois a legitimação que a ideologia dominante busca nas mediações (e por ela se difunde) não é explicável de modo mais abrangente sem as contradições existentes no movimento da sociedade. Para Konder,

Para que o nosso conhecimento avance e o nosso laborioso (e interminável) descobrimento da realidade se aprofunde - quer dizer: para podermos ir além das aparências e penetrar na essência dos fenômenos - precisamos realizar operações de síntese e de análise que esclareçam não só a dimensão imediata como também, e sobretudo, a dimensão mediata delas (KONDER, 2008 p. 44-45).

A *contradição* [...] Não é apenas entendida enquanto categoria explicativa do real, “mas também como sendo ela própria existente no movimento do real, como motor interno do movimento, já que se refere ao curso do desenvolvimento da realidade” (CURY, 1995, p). A categoria *contradição* é verificada em todas as relações humanas e com natureza, são produtos dessa categoria a mudança e o movimentada história, no trabalho do assistente social.

O método dialético baseado no que diz respeito à *contradição*, explicita que o movimento social é constante, operando dessa forma, como gente modificador externo. Uma sociedade composta pela liberdade de pensamento, liberdade política, liberdade econômica, livre arbítrio, propriedade privada, trabalho com remuneração, pressão para produtividade e democracia, é extremamente contraditória. No sistema do capitalismo, haverá somente um dominador, toda a produção será convertida para o benefício deste, e em troca de toda a produção, dará ao proletariado a condição de continuar trabalhando tendo em troca sua subsistência e sobrevivência (OLIVEIRA; OLIVEIRA; SANTOS, s/a, p. 13).

Para materialização do TCC, pautou-se pela pesquisa bibliográfica, documental e de levantamento, uma vez que se utiliza do arcabouço teórico, do aparato jurídico-legal e dos dados disponibilizados pelos órgãos oficiais de pesquisa e de gestão de políticas públicas. É de abordagem qualitativa que “compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam a descrever e decodificar os componentes de um sistema complexo de significados” (NEVES, 1996, p.11).

Para analisar criticamente os dados coletados, realizou-se uma aproximação com a análise de conteúdo, que segundo Chizzotti (2006, p. 98) “a escolha do procedimento mais

adequado depende do material a ser analisado, dos objetivos da pesquisa e da posição ideológica e social do analisador”.

Este estudo foi estruturado em três capítulos, além da Introdução que apresenta a importância de um Trabalho de Conclusão de Curso e como se constituíram o tema, o problema, as questões norteadoras, os objetivos propostos, o método de pesquisa e os procedimentos metodológicos.

O primeiro capítulo intitulado “O Caminho da Transexualidade”, onde traz todo o processo histórico, a construção de gênero pela sociedade, os processos históricos do Transexualismo e a violência em torno das mulheres Trans. No segundo capítulo, “O (Des)Encontro das Mulheres Trans com as Políticas Públicas”, onde se mostra a falta de políticas para essa população, os marcos legais que foram consagrados para a população LGBT e os possíveis avanços obtidos. Também, a invisibilidade, o preconceito, a exclusão e o estigma dessas mulheres, tanto para as políticas públicas e sociais, como para a sociedade de forma geral. No último capítulo, “O Papel do Serviço Social na Luta dos Direitos das Mulheres Trans”, onde será abordado sobre o papel e a importância do Serviço Social para a inclusão dessas mulheres nas políticas públicas pela ótica do direito e também a questão da Transfobia como expressão da questão social.

Por fim, as considerações finais, as quais traçamos ponderações e proposições justificando a necessária discussão sobre o tema, ressaltando que o Serviço Social tem muito a contribuir para a elaboração de políticas públicas, programas e projetos voltados para as mulheres Trans, pois o pensamento crítico em Serviço Social possibilita conhecer em maior amplitude todas as expressões da questão social que permeiam esse público. Nesta perspectiva, o/a assistente social tem um papel importante a desempenhar no processo de ampliação e consolidação de ações, com vistas à garantia dos direitos humanos de mulheres e homens transexuais, especialmente diante da baixa prioridade conferida às demandas desta população.

## 2 O CAMINHO DA TRANSEXUALIDADE

*Que nada nos defina, que nada nos sujeite, que a liberdade seja nossa própria substância, já que viver é ser livre (SIMONE DE BEAUVOIR).*

Na maior parte do século XX, a sexualidade humana e os estudos sobre sexo e gênero, foram amplamente ignorados como objeto de reflexões e pesquisas sociais. Com efeito, na medida em que, aparentemente, guardaria pouca relação com problemas cruciais e imediatos da vida social, era mais fácil limitar o tema sexo ao âmbito das ciências biomédicas, campo que permite relegá-lo a obscuros tratados médicos ou práticas psiquiátricas restritas.

Mais recentemente, contudo, a marginalização da sexualidade e sua submissão ao olhar e ao poder biomédico começaram a ceder lugar a uma análise política e social mais abrangente. Nos últimos anos, as discussões das relações de gênero ganharam abordagem mais ampla, com a inclusão de temas como masculinidades e travestilidades<sup>3</sup>, por exemplo. Neste cenário, floresceram, ainda, diversas pesquisas específicas acerca de Transexualidade<sup>4</sup>, temática que vem crescendo substancialmente, sobretudo por conta das transformações socioculturais relacionadas à visibilidade pública do movimento LGBT<sup>5</sup>.

Cumprir destacar que a Transexualidade pode ser compreendida como uma das múltiplas expressões identitárias humanas, inerentes à capacidade de os sujeitos construir novos sentidos para os masculinos e os femininos ou, de forma mais direta, seria uma “incongruência” entre o sexo biológico e o gênero com o qual se identifica e, por conseguinte, necessita ser socialmente aceita (BENTO, 2006).

Assim, este capítulo tem como objetivo mostrar a invisibilidade que as pessoas transexuais sofrem ao longo da vida, desde a construção da identidade de gênero, até a violência sofrida hoje em dia. Para que possamos compreender esses processos históricos, se torna fundamental entender de fato o caminho da transexualidade nas suas especificidades e na sociedade de modo geral.

---

<sup>3</sup> O termo afirma a multiplicidade da experiência ligada à construção e desconstrução dos corpos, ainda que exista uma rigidez no gênero destes sujeitos. (Pelúcio, 2007).

<sup>4</sup> Se constitui pelo não reconhecimento do sujeito com seu sexo biológico assignado pelo nascimento.

<sup>5</sup> O uso da sigla LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), foi acordado na II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizada em 2011, em Brasília, sendo difundido a partir de então.

## 2.1 A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO PELA SOCIEDADE

*Constituídos como um fenômeno social na esfera pública, meu corpo é e não é meu. Entregue desde o início ao mundo dos outros, carrega sua marca, é formado dentro do cadinho da vida social; somente mais tarde, e com certa insegurança, posso reclamar meu corpo como meu, se, de fato, eu alguma vez o fizer (BUTLER, 2004, p.25).*

Apesar de uma aparente e frequentemente reiterada “suposta” determinação biológica da organização da vida com base na divisão entre dois sexos/gêneros<sup>6</sup>, homem e mulher, macho e fêmea, são categorias histórica e socialmente constituídas. O padrão binário (masculino x feminino), ensinado desde a infância como panacéia do mundo não encontra real sentido na biologia. Ser mulher, por exemplo, nem sempre foi carregado dos mesmos elementos e símbolos que na atualidade. Ser mulher ou ser homem varia no tempo e no espaço. Além disso, não necessariamente essas duas formas de se entender e de se colocar no mundo, encerram todas as possibilidades do sujeito.

A divisão da sociedade em feminino e masculino, é incentivada por equipamentos diversos, como músicas, filmes, novelas, programas televisivos, escolas, igrejas, entre outros, e de diversas maneiras desde a infância, muito antes que as crianças consigam de fato constatar as diferenças corporais. O corpo nasce em um mundo já construído e essa construção não se deu senão por conflitos, antagonismos, contradições<sup>7</sup>. Entendemos o sexismo, isto é, a atitude discriminatória e preconceituosa direcionada ao feminino e baseada numa divisão do mundo em dois sexos, como uma ideologia que para além de refletir a divisão sexual do trabalho, atua concretamente na realidade, na construção de um tipo específico de subjetividade, de entendimento e de experiência vivida (BENTO, 2006). As relações de gênero são construídas historicamente como já ressaltamos anteriormente, sendo fundamental analisar como estão estruturadas as relações sociais, considerando o processo dinâmico dos indivíduos se relacionarem entre si. É no movimento entre as determinações socioestruturais, as conquistas culturais e as iniciativas dos indivíduos em sua singularidade, que se definem formas de ser e agir quanto às relações de gênero (SANTOS, 2005).

Gênero se refere a formas de se identificar e ser identificada como homem ou como mulher. Orientação sexual se refere à atração afetivos sexual por alguém de algum/ns

---

<sup>6</sup> O termo “sexos” é geralmente utilizado para se referir ao corpo biológico e o termo gênero, para a forma como as pessoas se entendem, entretanto, existem perspectivas que pensam o próprio sexo como histórico, pois o corpo é plástico (BENTO, 2006), e ao longo da história foi moldado para se enquadrar no padrão binário de gênero (FEDERICI, 2004; TABET, 2005).

<sup>7</sup> Delfhy (2015), Kergoat (2010), Marx e Engels (2005).

gênero/s. Uma dimensão não depende da outra, não há uma norma de orientação sexual em função do gênero das pessoas, assim, nem todo homem e mulher é “naturalmente” heterossexual.

1)Compreendemos orientação sexual como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas. 2) Compreendemos identidade de gênero a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos (YOGYAKARTA, 2018, p 7;8).

Tais diferenciações e conflitos foram percebidos por aqueles como um problema entre homens e mulheres. Mais do que um suposto machismo, trata-se das dificuldades de pessoas que, ao reivindicarem a igualdade de direitos de uma população constituída como diferente, não conseguem romper totalmente com os esquemas de percepção fundantes das relações de gênero, havendo uma reposição das hierarquias naturalizadas entre os gêneros (BOURDIEU, 1999).

Muitas vezes é extremamente difícil desvendar os argumentos sobre o modo como a biologia supostamente determinam o comportamento humano, devido à grande quantidade de fenômenos desconexos ou ligeiramente relacionados que são lançados sob essa rubrica. Um exemplo proeminente é a relação que se supõe existir entre hormônios masculinos e agressividade. Argumenta-se que esses hormônios, submetidos a vários estímulos, constituem o fundamento biológico da guerra (entendida como agressividade coletiva organizada), do domínio masculino na política e na economia, dos índices de delinquência juvenil entre os rapazes, da criminalidade violenta em geral e da imprudência no trânsito. (FAUSTO; STERLING, 1985, p. 125).

Nos anos de 1970, muitas antropólogas feministas lutaram para que houvesse essa distinção entre sexo e biológico e gênero, conforme Moore (1988. P. 7.) “[...]e uma grande quantidade de novas evidências etnográficas a respeito da diversidade de sentidos assumidos pelas categorias “mulher” e “homem”, em diferentes contextos culturais, demonstra claramente que as diferenças biológicas entre os sexos não podem constituir uma base universal para definições sociais. Em outras palavras, não se pode afirmar que as diferenças biológicas determinam construções de gênero e, por conseguinte, não pode existir um sentido unitário ou essencial atribuível à categoria “mulher” ou à categoria “homem”.

Gênero é um conceito mais útil do que o de sexo para a compreensão das identidades, papéis e expressões de homens e mulheres na vida cotidiana, tendo sido adotado pelos movimentos feministas e pela produção acadêmica sobre mulheres a partir da década de 1970, a fim de demarcar as distinções de cunho social entre homens e mulheres, as quais tendem a subalternizar as mulheres (SCOTT, 1995), incorrendo no chamado debate igualdade-versus-diferença (PIERUCCI, 1990).

Apesar de todo esse movimento para a construção entre sexo biológico e gênero, essa temática não foi vista como uma problemática, “assim, embora se reconheça que as construções de gênero não são determinadas pelas diferenças sexuais biológicas, existe em muitos textos de ciências sociais uma tendência para assumir que as categorias de gênero e os sentidos de gênero são artifícios culturais destinados a compreender e gerir o fato óbvio das diferenças sexuais binárias. Em contrapartida, considera-se que essas diferenças sexuais são nitidamente visíveis nos atributos físicos do corpo humano e que são cruciais para a reprodução biológica das populações humanas. Em suma, existe uma suposição implícita de que as diferenças sexuais biológicas binárias são subjacentes às categorias de gênero e às relações de gênero, mesmo que não as determinem (YANAGISAKO e COLLIER, 1987, p. 15).

Em contrapartida muitas culturas não dão importância para as diferenças entre homens e mulheres, pois, só aparece em alguns momentos da vida, como na força física, valor moral, com isso alguns autores trazem o argumento que a biologia nem mesmo é subjacente às construções de gênero e está longe de determiná-las.

Características naturais de gênero e processos naturais de sexo e reprodução fornecem apenas um pano de fundo sugestivo e ambíguo para a organização cultural do gênero e da sexualidade. O que é gênero, o que são homens e mulheres, que espécie de relações se obtém ou se deveria obter entre eles - todas essas noções não são simplesmente reflexos ou elaborações a partir de “dados” biológicos, mas são produtos de processos sociais e culturais. A própria ênfase no fator biológico é variável nas diferentes tradições culturais; algumas culturas afirmam que as diferenças entre machos e fêmeas são quase totalmente baseadas na biologia, enquanto outras dão bem pouca ênfase às diferenças biológicas, ou supostamente biológicas (ORTNER e WHITEHEAD 1981, p. 1).

Nesse caso são feitas duas argumentações. Para Bourdieu, (1977, p.85-95) “os sentidos dados aos corpos e as práticas nas quais estes se envolvem são altamente variáveis, cultural e historicamente”.

É algo que pode ser considerado universal. Embora a natureza exata dessa experiência seja diferenciada, amenos que os cientistas sociais estejam preparados para levar em conta a relação entre sexo biológico e gênero - isto é, entre entidades biológicas e categorias sociais - não farão progressos em compreender as múltiplas formas nas quais a cultura interage com a biologia para produzir o mais distintivo dos artefatos humanos: o corpo humano (ERINGTON 1990, p. 11-15).

O segundo argumento trazido em questão é se as diferenças biológicas são ou não

subjacentes às construções de gênero. Para as autoras (Yanagisako e Collier 1987, p. 29), “tanto os estudos de gênero quanto os estudos de parentesco na antropologia têm como premissa um modelo nativo ocidental da reprodução humana”. Esse modelo nativo assume que a diferença entre mulheres e homens é natural, dada na biologia, logo pré- social, e que embora se elaborem construções sociais a partir dessa diferença, a diferença em si não é vista como uma construção social.

Os dois argumentos são baseados em Foucault, o mesmo argumenta em sua obra a História da Sexualidade, que o “sexo” é um efeito, mais que uma origem, e que, longe de ser uma unidade dada e essencial, é, enquanto categoria, o produto de práticas discursivas específicas.

A noção de sexo permitiu agrupar, de acordo com uma unidade artificial, elementos anatômicos, funções biológicas, condutas, sensações e prazeres, e permitiu fazer funcionar esta unidade fictícia como princípio causal, sentido onipresente, segredo a descobrir em toda parte: o sexo pôde, portanto, funcionar como significante único e como significado universal. Além disso, apresentando- se unitariamente como anatomia e falha, como função e latência, como instinto e sentido, pôde marcar a linha de contato entre um saber sobre a sexualidade humana e as ciências biológicas da reprodução; desse modo, aquele saber, sem nada receber realmente dessas últimas - salvo algumas analogias incertas e uns poucos conceitos transplantados - ganhou, por privilégio de vizinhança, uma garantia de quase cientificidade; mas, através dessa mesma vizinhança, certos conteúdos da biologia e da fisiologia puderam servir de princípio de normalidade à sexualidade humana (FOUCAULT, 1979, p. 144-145).

Nessa compreensão feita por Foucault se alinha com o ponto trazido pelas autoras de que sexo é a compreensão de que o sexo como categoria unitária é algo estabelecido nas e através das práticas discursivas ocidentais, implicando claramente, que não se pode afirmar que o conceito ocidental de sexo seja subjacente às construções de gênero em todo o mundo. Também, no livro de Foucault ele esboça a linha mais radical do autor Errigton, que se refere à natureza construída das categorias sexuais binárias e exclusivas.

Podemos pensar ainda, que gênero é o processo de tecnologias sociais ou aparatos biomédicos, mas nos discursos e nas práticas o conflito entre homens e mulheres exclui a consideração feita sobre gênero, onde é feita uma análise mais detalhada sobre gênero, com sendo uma representação – o que não significa que não tenha implicações concretas ou reais, tanto sociais quanto subjetivas, na vida material das pessoas, muito pelo contrário. A representação do gênero é a sua construção – e num sentido mais comum pode-se dizer que toda a arte e a cultura erudita ocidental são um registro da história dessa construção.



A construção de gênero vem se efetuando hoje no mesmo ritmo de tempos passados, como da Era Vitoriana<sup>8</sup> por exemplo. E ela continua a ocorrer não só onde se espera que aconteça – na mídia, nas escolas públicas e privadas, nos tribunais, na família nuclear, extensa ou monoparental – em resumo, naquilo que Louis Althusser denominou “aparelhos ideológicos do Estado”<sup>9</sup>. A construção de gênero também se faz, embora de forma menos óbvia, na academia, na comunidade intelectual, nas práticas artísticas de vanguarda, nas teorias radicais, e até mesmo de forma bem marcada, no feminismo.

Paradoxalmente, portanto, a construção do gênero também se faz por meio de sua desconstrução, quer dizer em qualquer discurso, feminista ou não, que veja o gênero como apenas uma representação ideológica falsa. O gênero, como o real, é não apenas o efeito da representação, mas também seu excesso, aquilo que permanece fora do discurso como um trauma em potencial que, se/quando não contido, pode romper ou desestabilizar qual representação.

Todas as formas de mudança social implicam a reelaboração das relações de gênero em maior ou menor grau. Isso porque as mudanças nos sistemas de produção implicam mudanças na divisão sexual do trabalho; conflitos políticos implicam a reconfiguração das relações de poder dentro e além da esfera doméstica; e o gênero, como uma forma poderosa de representação cultural, é envolvido nas lutas emergente sem torno do significado e nas tentativas de redefinir quem e o quê são as pessoas. Em nenhum lugar isso ficou mais claro do que nas transformações nas relações de gênero pretendidas em muitos países (anteriormente) socialistas e comunistas (Moore 1988, p. 136-49). O fato de que as políticas almejadas por esses países tenham tido apenas um sucesso parcial demonstra que os políticos, assim como os cientistas sociais, ainda precisam compreender como e por que as relações de gênero poderão ser transformadas nas sociedades atuais e nas do futuro.

“Ninguém nasce mulher, torna-se mulher” é frase incontornável na defesa de que o sexo não pode definir, de forma imutável, a construção da identidade de gênero.

Não se nasce mulher, antes torna-se mulher” - a já famosa formulação de Beauvoir, rejeita as doutrinas essencialistas, e afirma a não coincidência da identidade natural e a de gênero. E porque aquilo em que nos tornamos não é o que já somos, o gênero afasta-se do sexo; a interpretação cultural dos atributos sexuais é distinta da facilidade ou da simples existência desses atributos. O verbo ‘tornar-se’ contém, não obstante, uma ambiguidade de conseqüente. Não só somos construídos culturalmente, como também, em certo sentido, nós construímos a

---

<sup>8</sup> Marca o reinado da Rainha Vitória no Reino Unido. Foi enriquecimento da classe burguesa, além da implantação de rígidos valores morais e da repressão aos críticos das ideias vitorianas e a perseguição às pessoas que não seguiam os valores morais propostos pelo regime.

<sup>9</sup> Eles dominam não pelo uso da força, e sim pelo uso da ideologia para manter a classe dominante no poder (ALTHUSSER, 1970).

nós mesmos(as). Para Beauvoir tornar-se mulher é um conjunto de atos intencionais e apropriativos, a aquisição gradual de certas competências, um 'projeto' em termos sartreanos, para assumir um estilo e uma significação corporais culturalmente estabelecidos (BUTLER, 2008, p. 154).

Entender as relações de gênero como fundadas em categorizações presentes em toda a ordem social, permite compreender não somente a posição das mulheres, em particular, como subordinada, mas também a relação entre sexualidade e poder. A sexualidade, longe de ser um “domínio da natureza” é considerada aqui como um “fato social” enquanto condutas, como fundadora da identidade e como domínio a ser explorado cientificamente (BOZON e GIAMI, 1999).

Se considerarmos a construção social dos gêneros como imbricada num processo mais complexo que compreende as várias dimensões de como a sociedade está estruturada e de como em cada conjuntura se alteram a composição e a dinâmica da luta de classes, é possível articulá-la, também, a outras dimensões como a de raça e de orientação sexual, uma vez que as situações de opressão se acentuam na medida em que essas dimensões se entrelaçam.

As classes sociais são, desde sua gênese, um fenômeno gendrado. Por sua vez, uma série de transformações no 'gênero' é introduzida pela emergência das classes. [...] Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão. [...] Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa (SAFFIOTTI, 2004, p. 115).

Diante dessa construção de gênero, se evidencia que aos transexuais, travestis, devam ser assegurados os seus direitos a liberdade de expressão e da liberdade de expressão de gênero. Entende-se, como urgente a construção de um âmbito seguro, com eficácia nas leis, um Estado que defenda sua integridade, sem que haja a desmoralização e preconceito com pessoas trans.

No próximo subitem será apresentado e discutido sob os olhares de vários autores e do DSM (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais), sobre os processos históricos do transexualismo e a construção de gênero ao longo do tempo na sociedade e como essa construção influenciou e agregou para as pessoas Trans.

## 2.2 OS PROCESSOS HISTÓRICOS DO TRANSEXUALISMO

*Quase tudo o que se queira dizer sobre sexo – de qualquer forma que o sexo seja compreendido - já contém em si uma reivindicação sobre o gênero (LAQUER, 2001, p. 23).*

Durante o percurso de construção de gênero não é diferente, os aprendizados estão presentes antes mesmo do nascimento das pessoas. A inscrição das identidades sociais se dá por meio de um corpo e a forma como ele se apresenta e se comporta, ou seja, pela educação realizada dos corpos. Os corpos são significados pela cultura e continuamente por ela alterados, a questão que chama atenção é, como determinadas características passaram a ser reconhecidas e, significadas como uma marca definidora de identidade. Essas marcas, na verdade são os investimentos realizados nos corpos e tem o poder de definir a identidade de gênero das pessoas. Apontando desta maneira para a existência de uma pedagogia de gênero, onde as práticas e linguagens buscam constituir sujeitos femininos e masculinos.

Os homens e as mulheres apresentam comportamentos, que parecem ter sido “gravados” em suas vivências pessoais. Para que as marcas sejam concretizadas, existe um investimento importante, colocado em prática pela família, mídia, igreja, leis que participam da produção dessa pedagogia, que constantemente se apresenta de forma estruturada reforçando as identidades e práticas predominantes, enquanto submete, recusa outras identidades e práticas (LOURO, 2000).

Em 1910, o sexólogo Magnus Hirschfeld utilizou pela primeira vez o termo travesti. Mas no final dos anos oitenta do século passado, surgiram novos termos, como foi o caso das “dragqueen” para designar homens que se vestem de mulheres para sair e se divertirem à noite nos clubes retratando mulheres charmosas, chiques e glamorosas, sempre atualizadas face às últimas tendências da moda feminina; surgiram também os “crossdressers”, que se vestem com roupas do sexo oposto, de modo elegante, frequentam clubes próprios mas que se assumem inteiramente como heterossexuais (OLIVEIRA, s.d.).

A mudança de sexo vem muito antes do próprio transexualismo<sup>10</sup>, podemos utilizar a mitologia greco-romana como exemplo, pois, desde lá personagens se vestiam de mulheres e relatavam não pertencer ao seu sexo biológico. Nesse período histórico podemos nos referir a Millot que aborda sobre os primeiros registros acerca da transexualidade que

---

<sup>10</sup> Refere-se à condição do indivíduo cuja identidade de gênero (também chamada de identidade de sexo) diverge do sexo físico biológico (ANTRA).

havia sido publicados em um artigo de uma revista do interior da França, descoberto em um arquivo religioso, provavelmente no século XV, no qual se relata a história de uma mulher que chegou “como homem” a um povoado de Champanhe, região da França.

Fazendo se passar por homem, essa mulher se casou. E, ao que consta, ela vivia feliz e fazia feliz a mulher com quem vivia, principalmente por suas práticas sexuais. Ficando viúvo, casou-se pela segunda vez. Tudo o que se relacionava ao sexo dessa personagem somente veio ao conhecimento de todos quando ela adoeceu. “Esse homem” portava um tipo de pênis artificial de fabricação própria, com o qual praticava o coito com suas esposas (MILLOT et al., 1988, p. 18).

A transexualidade é uma experiência identitária, caracterizada pelo conflito com as normas de gênero”, sendo os transgêneros pessoas que “ousam reivindicar uma identidade de gênero em oposição àquela informada pela genitália e, ao fazê-lo, podem ser capturados pelas normas de gênero mediante a medicalização e patologização da experiência”. Isso porque, de acordo com a autora, enquanto o heterossexismo social afirma que “Os gêneros inteligíveis obedecem à seguinte lógica: vagina-mulher-feminino versus pênis-homem-masculino”, de sorte a institucionalizar o entendimento de que a complementaridade natural provaria, inquestionavelmente, que a humanidade seria necessariamente heterossexual e que os gêneros só teriam sentido quando relacionados às capacidades inerentes de cada corpo (ou seja, uma construção identitária que ligue necessariamente o sexo biológico do homem ao gênero masculino e o sexo biológico da mulher ao gênero feminino), por conta dessa presunção heterossexista, a transexualidade passa a representar um perigo para estas normas de gênero, “à medida que reivindica o gênero em discordância com o corpo-sexuado(COUTO, 2016).

Os médicos no período Renascentista sempre consideraram que havia um único sexo, mas ao longo do tempo houve manifestação de pelo menos dois sexos distintos, com muitas obrigações diferentes na sociedade, segundo (Bento 2008, p. 20), [...até meados do século XVII, o que imperava entre os anatomistas era a proposição do isomorfismo<sup>11</sup> a existência de um corpo e pelo menos dois gêneros. Pelo isomorfismo, o útero era o escroto feminino; os ovários, os testículos; a vulva, um prepúcio; e a vagina, um pênis invertido’’. No século XVIII, inventou-se não só a rejeição para o isomorfismo, mas também uma aversão em relação à ideia de que as diferenças sutis entre os órgãos, fluidos e processos fisiológicos refletiam uma ordem transcendental de perfeição.

Em meados do século XIX, uma nova interpretação ganhou força o dimorfismo<sup>12</sup>,

<sup>11</sup> Até o fim do século XVII, a compreensão da natureza sexual humana foi diferente da distinção binária. O autor identifica uma noção que, embora variável em muitos aspectos, operava com um corpo “unissexuado”: uma noção de corpo do sexo único. Até meados do século XVII, os anatomistas trabalhavam com a convenção de que existia apenas um corpo e pelo menos dois gêneros. (LAQUER, 2001).

<sup>12</sup> Propriedade de certos corpos, de certas espécies animais ou vegetais que se apresentam sob duas formas distintas (ROBERT 2012).

isso consiste em que de fato existia dos corpos diferentes e a justificativa para que as condutas dos gêneros estivessem nesses corpos, porém, pela oposição binária todo sujeito tem um sexo e cabe a ciência determinar qual o verdadeiro sexo desse sujeito.

Em 1936, o inglês Havelock Ellis que era considerado um dos primeiros e maiores incentivadores de todas as práticas sexuais – avança com os termos “inversão sexoestética” e “eonismo” para descrever o fenômeno do travestismo.

Em 1949, Cauldwell descreveu, no seu artigo “Psychopathia Transexualis”, como “psicopatia transexual” o estranho caso de uma rapariga que queria ser homem (CAULDWELL, 2001).

Em 1952, um jovem americano de 28 anos, George Jorgensen, após passar por uma série de tratamentos hormonais com objetivo de feminilização da sua aparência, submeteu-se a uma operação de transgenitalização. Esta operação foi realizada na Dinamarca pela equipe do médico Christian Hamburger. Com esse tratamento hormonal e com a cirurgia, o jovem conseguiu a aparência feminina desejada passando a chamar-se, desde então, Christine. Curiosamente, em 1954, foi eleita mulher do ano (CASTEL, 2001; PERELSON, 2011).

O termo transexualismo foi criado, no ano de 1953, por Harry Benjamin. O médico utilizava esse termo para justificar um distúrbio puramente psíquico da identidade sexual, caracterizado pela convicção inabalável que tem um sujeito de pertencer ao sexo oposto.

Em 1966 de modo intrínseco o conceito de identidade de gênero foi ligado ao transexualismo, quando o Hospital John Hopkins, criou a Clínica de Identidade de Gênero e seu primeiro caso foi uma cirurgia de mudança de sexo ligado a transexualidade.

Na década de 1980, mais consolidado, o movimento feminista passa a atuar articuladamente com outros movimentos e pautar questões como a homossexualidade e a luta pela igualdade racial. Vários grupos foram se identificando com as bandeiras das lutas feministas, que agora apresentavam pautas como "os direitos reprodutivos, o combate à violência contra a mulher, a sexualidade" (COSTA, 2005, p. 3).

Nesse período, os movimentos sociais estavam fortemente organizados no processo de redemocratização do país. Com isso, o movimento feminista repensa o seu posicionamento com relação ao Estado, uma vez que o eleitorado feminino se torna alvo de interesse dos partidos. Passa a ser considerada a possibilidade de pautar, no âmbito das políticas públicas, as questões trazidas à tona pelo feminismo até então. Isso leva o movimento a aprofundar o debate interno sobre sua autonomia, aparecendo mais fortemente a divisão em duas tendências, já apontadas desde a década anterior. Uma tendência "mais

voltada para a atuação pública das mulheres, investia em sua organização política, concentrando-se principalmente nas questões relativas ao trabalho, ao direito, à saúde e à redistribuição de poder entre os sexos" e a outra mais preocupada "com o terreno fluido da subjetividade, com as relações interpessoais, tendo no mundo privado seu campo privilegiado" (SARTI, 2004, p. 41). Foi somente no século XX que se operou a distinção entre homossexualidade e travestismo.

No quadro abaixo, vamos ver algumas definições discutidas em cada ano nos DSM (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais).

Quadro 1 - Definições discutidas em cada ano nos DSM (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais)

DSM-I 1952	A transexualidade era entendida como um desvio sexual, estando colocada na rubrica (perturbações sociopáticas da personalidade) (MARQUES ET AL, 2012).
DSM-II 1968	Foram individualizados os desvios, definindo-os em relação ao objeto (sexo oposto) e ao objetivo (coito) (MARQUES ET AL., 2012).
DSM- III 1980	Verifica uma abordagem completamente inovadora sobre essa temática, a qual engloba ainda as disfunções sexuais, asparafilias e a homossexualidade egodistónica (quando o indivíduo não aceita o seu comportamento homossexual, ou se mostra profundamente perturbado com ele). Ao proceder a esta individualização, numa única rubrica, da vasta gama de problemas sexuais, respondeu-se melhor à intenção de não os conotar com as perturbações da personalidade (MARQUES, 1987; MONTEIRO, 2010).
DSM- IV	Eram três as entidades de diagnóstico: Perturbação de Identidade de Gênero [com critérios separados fixados para crianças versus adolescentes/adultos, Fetichismo Travestido (com Disforia de Gênero), e Perturbação da Identidade de Gênero Sem Outra Especificação. Esta última categoria é incluída para codificar perturbações da identidade de gênero que não são classificáveis como uma Perturbação de Identidade de Gênero específica (ZUCKER, 2009).
DSM-V	Opera-se uma autonomização da Disforia de Gênero como classe de diagnóstico, o que reflete uma alteração na conceptualização dos critérios que definem o transtorno, enfatizando o fenômeno da “incongruência de gênero” em vez da identificação com o outro gênero.

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados coletados junto ao DSM. Disponível em: <http://newpsi.bvs-psi.org.br/uploads/linha%20do%20tempo%20DSM/linha.html>. Acesso 12abr 2021.

A criação da Clínica de Identidade de Gênero John Hopkins estimulou a formação de clínicas semelhantes em outros espaços. Em 1980, quando a Associação Psiquiátrica Americana (APA) publicou a terceira edição do seu Diagnosticandstatistic manual ou mental disorders III – DSM-III (Manual de diagnósticos e estatísticas de distúrbios mentais

III), este incluía uma nova seção sobre distúrbios de identidade de gênero, na qual estavam agrupadas três entidades: “transexualidade”, “distúrbios de identidade de gênero da infância” e “distúrbio de identidade de gênero atípica” (RAMSEY, 1998, p. 18).

Surge, pela mão de Norman Fisk no ano de 1973, a fundamentação de “uma nosografia psiquiátrica”<sup>13</sup> para a transexualidade, que transporta para o autodiagnóstico dos transexuais (não se sentir do sexo adequado) e consagra como única escolha aquelas que eles solicitam (hormonas e cirurgia) (CASTEL, 2001).

Mesmo que a transexualidade tenha sido reconhecida, a cirurgia em si na área médica teve uma grande discussão, pois estava ligada a “moralidade médica”. Essa moralidade está ligada ao conceito mente/corpo e questionava intervir e provocar uma mudança no corpo por meio da cirurgia e pelo uso de hormônios. Essa intervenção visava a provocar mudança no corpo, de modo que este estivesse de acordo com a mente.

Nessa época, o termo gênero referenciava não somente o papel social e cultural do sexo biológico, como também era usado para explicá-lo. A diferença entre sexo e gênero atendia à proposição de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído. Como consequência dessa proposição, “o gênero não é nem o resultado causal do sexo, nem tampouco tão aparentemente fixo quanto o sexo” (BUTLER, 2016, p. 26).

Em 19 de setembro de 1997, o Conselho Federal de Medicina publicou a Resolução nº 1.482/97<sup>14</sup>, que autoriza,

[...] a título experimental, a realização de cirurgia de transgenitalização do tiponeocolpovulvoplastia<sup>15</sup>, neofaloplastia<sup>16</sup> e ou procedimentos complementares sobre gônadas e caracteres sexuais secundários como tratamento dos casos de transexualismo.

Nos anos seguintes foram regulamentadas outras resoluções e portarias, como a Portaria GM/MS nº 1.707<sup>17</sup> que se refere ao atendimento médico para transexuais e a Portaria SAS/MS nº 457, que se refere às diretrizes para regulamentação dos procedimentos ambulatoriais para transexuais e para a cirurgia de redesignação sexual, além disso, incluíram o Processo Transexualizador na relação de procedimentos cobertos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

<sup>13</sup> Substantivo feminino representação escrita, exposição, descrição ou classificação das doenças.

<sup>14</sup> CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução nº 1.482/97. Diário Oficial da União. Brasília, 19 set, 1997. Disponível em: < <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/1997/1482>>

<sup>15</sup> Procedimento cirúrgico para a construção de uma neovagina.

<sup>16</sup> Procedimento cirúrgico para a construção de um neopênis.

<sup>17</sup> Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

O direito à autodeterminação delibera a todos os corpos (cis/trans) a possibilidade da autonomia sobre a escolha em retificar nome e gênero e, com isso, uma vez mais experiência mais adequação à norma como única forma de inserção cível e acesso às políticas públicas. Nos adequamos para sobreviver. Assim, aquelas que decidiram não emergir para uma vida “fora do armário” seguem em sua travestilidade, transexualidade ou transvestigeneridade, gozando de direitos ou confortos que deveriam operar sobre todas.

Ao seguirmos no caminho histórico da transexualidade até os dias de hoje, nos deparamos com a inadequação que o sujeito transexual tem em relação ao seu corpo, até hoje lutam pelo direito de ter um sexo diferente do que foi dado pela sua natureza. Diante de tudo isso, a cirurgia de mudança de sexo como resolução da questão, permeia a transexualidade e faz-se necessário escutar o que abriga a demanda do pedido de troca de sexo, no sentido de compreendermos o sintoma transexual e os fatores por trás disso.

No próximo subcapítulo será apresentado e discutido sobre a violência, o preconceito e a negligência em torno das mulheres Trans, as ações de proteção e atendimento à população Trans, devem ser transversais, dialogando com as pastas de educação, assistência social, saúde, cultura etc., com intuito de construir uma percepção mais humanizada destes grupos e de provocar mudanças nos comportamentos violentos. No que tange à Segurança Pública, são necessários esforços em registrar e construir informações oficiais sobre as ocorrências, conhecimento necessário para a elaboração de qualquer ação de enfrentamento.

### 2.3 A VIOLÊNCIA, O PRECONCEITO E A NEGLIGÊNCIA EM TORNO DAS MULHERES TRANS

*Todas as vitórias ocultam uma abdicação (SIMONE DE BEAUVOIR)*

Os estudos sobre gênero e sexualidade, durante muito tempo, denotaram a heterossexualidade como algo essencial, determinada biologicamente e condicionada na ordem dos valores e da moral, constituídos social e historicamente por uma rede de sentidos, que foram naturalizados, excluindo outras formas da vivência da sexualidade (MARTINS-SILVA *et al*, 2015).

Por esse escopo, dois conceitos são frequentemente confundidos. De um lado, a orientação sexual de um indivíduo relaciona-se ao sentido do desejo sexual, seja com pessoas do sexo oposto, do mesmo sexo ou por ambos. Desse modo, uma pessoa pode se



considerar heterossexual, homossexual ou bissexual. Por outra perspectiva, a identidade de gênero costuma ser menos compreendida, e muitas vezes confundida com o conceito de orientação sexual. No entanto, o termo faz referência a como os indivíduos se reconhecem dentro dos padrões de gênero estabelecidos socialmente. Em outras palavras, além dos conceitos arraigados a despeito da identidade homem/mulher, pode-se incluir a população trans, definidas como pessoas que apresentam identidade de gênero oposta ao atributo biologicamente, a exemplo de travestis e transexuais. Pessoas trans, em maioria, são sujeitos que vivenciam experiências entre gêneros (GEOVANINI, 2010).

Vale destacar que entre a população LGBT, as travestis e transexuais, são as que mais sofrem com o preconceito e a discriminação no ambiente familiar e social, e por extensão, os serviços de saúde, entre outros, nos quais prepondera a dificuldade de aceitabilidade e empregabilidade no mundo do trabalho e ocupação. Resta-lhes, portanto, o trabalho informal, como profissionais do sexo, recorrendo à prostituição, reconhecida como espaço de agressões em geral, e particularmente, neste segmento, são rotineiramente destacadas múltiplas formas de agressões (SILVA *et al*, 2014).

A violência a qual estão sujeitas, seja psicológica ou física, é tida como naturalizada no imaginário social, formulada por significações do que é ser travesti e transexual, engendradas e generalizadas sobre o preconceito e discriminação no universo desta categoria (KULICK, 2008). No que se refere ao seu cotidiano, as pessoas transgênero são alvos de preconceito, desatendimento de direitos fundamentais (diferentes organizações não lhes permitem utilizar seus nomes sociais e elas não conseguem adequar seus registros civis na Justiça), exclusão estrutural (acesso dificultado ou impedido a educação, ao mercado de trabalho qualificado e até mesmo ao uso de banheiros) e de violências variadas, de ameaças a agressões e homicídios, o que configura a extensa série de percepções estereotipadas negativas e de atos discriminatórios contra homens e mulheres transexuais e travestis denominada —transfobia.

A hostilidade pública é comum entre travestis por conta da prostituição, conforme Benedetti, (2005) “[...] afirma que a violência é uma característica do mundo da noite. Isso porque esse contexto é permeado pelo anonimato e por uma quase certeza de impunidade. Assim, as travestis vivenciam diariamente violências (físicas e simbólicas), assim como exclusões e estigmas, também permeadas por violências.

A banalização da violência que existe no mundo trans e no mundo da noite é constitutiva dos valores e códigos presentes nesses contextos. [...] A violência simbólica é fato corriqueiro; e a violência física parece ser na opinião de muitas travestis, legítima, uma linguagem próxima e possível (BENEDETTI, 2005, p. 47-48, grifo do autor).

Partimos do princípio que a violência de gênero vem de uma violência estrutural a partir do processo do patriarcado, a violência e a negligência com mulheres trans vem de vários processos cotidianos e sistemáticos de violações de direitos, principalmente em países periféricos como o Brasil, além disso, se acentua quando as mulheres trans exercem resistência à matriz hegemônica de gênero.

Esse cenário de violência de gênero ganha força em 1990 quando houve uma reivindicação no Brasil por parte dos movimentos feministas, marcado pela luta contra as relações desiguais de poder pela sujeição da categoria social das mulheres. O fenômeno chamado de caça das bruxas não se dá só em relação ao passado, mas sim com vínculos estruturais pela globalização capitalista.

Trata-se, pois, de um processo permanente de caça às bruxas que, em sentido ampliado, compreende uma série de violências direcionada às mulheres em sua extensa diversidade: mulheres jovens; periféricas; negras; indígenas; do campo; idosas; cis; trans; lésbicas; feministas, entre outros. (FEDERICI, 2017).

São visíveis os impactos causados por essa violência, com a privatização e a mercantilização das políticas públicas, podemos notar nos grandes números de feminicídios e violência sexual; pelos ataques dos poderes executivo e legislativo; pela trágica problemática social de expulsão de jovens lésbicas e trans de suas casas por familiares; pela evasão escolar de meninas em virtude das discriminações raciais, étnicas, sexuais e de gênero; pela frágil ossatura de políticas públicas de equidade de gênero e raça; pelas insipientes conquistas a conta-gotas de mulheres trans no âmbito dos direitos civis, políticos e sociais; chegando às agressões, humilhações, silenciamentos e invisibilizações cotidianas e continuadas de mulheres, especialmente pobres, negras e trans.

Esse universo de pertencimentos de gênero vai interagir também com as diferentes formas de discriminações e preconceitos sentidas no cotidiano, uma vez que, inobstante a inexistência de dados socioeconômicos e culturais sobre a população trans, é possível falar em uma “[...] pirâmide social das transdiversidades [...]” (MARINHO; ALMEIDA, 2019, p. 124), na qual as identidades mais estigmatizadas estão na base, como as travestis. Elas se inscrevem em processos ainda mais precários de produção e reprodução da vida. Isso se explica, entre outros aspectos, porque existe uma representação social, científica e militante diferenciada, por exemplo, entre as identidades travesti e transexual, construída no decurso de uma história recente (nacional e internacional). Diferentemente do termo transexual, importado dos países da Europa e da América do Norte e há pouco tempo circulante no

Brasil, a travesti é uma identidade da América Latina, constituída como um termo cultural de massa na sociedade brasileira para a pessoa que, designada homem ao nascer, adota o gênero feminino (LEITE JR, 2008); uma identidade que fora historicamente vinculada à imagem de violência, marginalidade e prostituição.

Quando falamos de violência contra a mulher os números já são alarmantes, mas olhando para as mulheres trans a realidade é ainda pior, por ser mais complexa e com uma maior violação dos direitos, tendo em vista que o Estado não tem assumido a responsabilidade para com o mapeamento da violência transfóbica e seu respectivo enfrentamento. O Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras, da ANTRA<sup>18</sup> e do IBTE<sup>19</sup>, em sua terceira edição, referente ao ano de 2019, enfatiza que o Brasil continua sendo o país que mais mata travestis e transexuais no mundo, registrando-se que, ao longo do ano de 2019, foi possível contabilizar 124 assassinatos de pessoas trans, sendo 121 travestis e mulheres transexuais e 3 homens trans, chamando a devida atenção, inclusive, para o fato de que há uma expressiva subnotificação dos dados, contribuindo para a invisibilidade dessas mortes (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020).

A violência transfóbica tem ganhado força nesses últimos anos principalmente em 2020/2021 devido à grande ideologia antitrans, o discurso político de ódio, as *fakenews*, a crise econômica e humanitária em que o Brasil se encontra.

O “Atlas da Violência 2020” (CERQUEIRA et al., 2020), bastante incisivamente para a urgência da produção, sistematização e publicização de dados e indicadores de violência contra LGBTQI+ no Brasil. Tal urgência persiste em 2021, já que o recenseamento que seria realizado este ano não contaria com perguntas relativas à identidade de gênero e orientação sexual. Paralelamente, não se identificaram iniciativas para melhorar a qualidade e a especificidade dos dados produzidos pelas pastas da Saúde e dos Direitos Humanos, ou de se começar a produzi-los no caso da Segurança Pública. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2021).

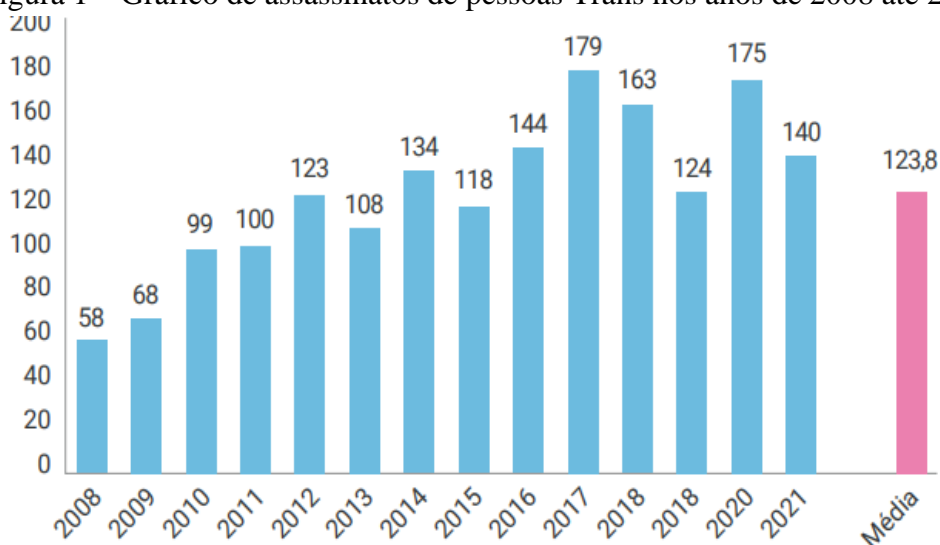
No ano de 2021, tivemos pelo menos 140 (cento e quarenta) assassinatos de pessoas trans, sendo 135 (cento e trinta e cinco) travestis e mulheres transexuais, e 05 (cinco) casos de homens trans e pessoas transmasculinas. Não foram encontradas informações de assassinatos de pessoas não binárias nos estudos realizados no período de 2021.

---

<sup>18</sup> Associação Nacional de Travestis e Transexuais

<sup>19</sup> Instituto Brasileiro Trans de Educação

Figura 1 – Gráfico de assassinatos de pessoas Trans nos anos de 2008 até 2021.



Fonte: BENEVIDES, Bruna 2022.

Ressaltamos que a média dos anos considerados nesta pesquisa (2008 a 2021) foi de 123,8 assassinatos/ano. Observando o ano de 2021, com 140 casos encontrados, entende-se que continua acima da média de assassinatos em números absolutos.

No documento “Assistente Social no combate ao preconceito – transfobia”, elaborado pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS(2018), afirma que:

As discriminações à população T, em razão da forma como se exprimem do ponto de vista do gênero, se manifestam desde a infância, na forma de violências, imposições ou de abandono/negligência familiar, de um longo processo de expulsão da escola e de várias outras opressões e violências (inclusive sexuais), muitas vezes sem qualquer tipo de interferência do Estado no sentido de coibi-las.

É de suma importância o entendimento ampliado sobre pessoas trans nas políticas públicas, projetos de leis, nas investigações e na forma como o Estado, e sobretudo as instituições de segurança pública, além disso a intersetorialidade é um ponto chave para que essa criminalização seja levada adiante, com resolução dos casos de transfobia, registros dos mesmos, para que não caia na falácia de que pessoas trans são uma problemática.

A violência transfóbica e homossexual é uma preocupação de cunho mundial, a ONU em sua cartilha “Livres e Iguais”, destaca que a violência é baseada ao gênero.

Ataques a pessoas por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero são muitas vezes impulsionados por um desejo de punir aqueles vistos como desafiadores das normas de gênero e são considerados uma forma de violência de gênero. Você não precisa ser lésbica, gay, bissexual, transgênero ou intersexual para ser atacado: a mera percepção de homossexualidade ou de identidade transgênero é suficiente para colocar as pessoas em risco (ONU).

A morte dessa população representa muito mais que apenas o ato de matar, mas sim

a extinção dessa população, que se difere da heteronormatividade imposta pela sociedade.

O assassinato é motivado pelo gênero e não pela sexualidade da vítima. Conforme sabemos, as práticas sexuais estão invisibilizadas, ocorrem na intimidade, na alcova. O gênero, contudo, não existe sem o reconhecimento social. Não basta eu dizer "eu sou mulher", é necessário que o outro reconheça este meu desejo de reconhecimento como legítimo. O transfeminicídio seria a expressão mais potente e trágica do caráter político das identidades de gênero. A pessoa é assassinada porque além de romper com os destinos naturais do seu corpo- generificado, faz isso publicamente. (BENTO, 2017).

Na figura abaixo, as agendas de violência, política, saúde, trabalho, educação e família se inter-relacionam nas diferentes trajetórias das pessoas LGBTQI<sup>20</sup>, criando um ciclo de exclusão que tende a se iniciar no ambiente doméstico e pode culminar em episódios de violência mais grave. Dessa forma, o estudo aponta como episódios de exclusão que acontecem nestes diferentes espaços como, por exemplo, em situações de bullying nas escolas usualmente geram efeitos perversos que impactam no resto da trajetória destas pessoas.

Figura 2 – Ciclo de exclusão de pessoas LGBTQIA+



Fonte: Think With Google, outubro de 2019.

<sup>20</sup> O uso da sigla LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), foi acordado na II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizada em 2011, em Brasília, sendo difundido a partir de então.

Ainda sob o estigma da patologização, classificada como transtorno de identidade de gênero, as pessoas transexuais e travestis são alvo de um alto índice de crimes contra a vida, revelando que a consequência material da transfobia ou é a “cura” ou a morte brutal. Para essa população a não violação de direitos perpassa desde o reconhecimento da sua identidade de gênero, do nome social, direito à saúde, educação sem violência e possibilidades de permanência na escola, trabalho e a não discriminação no ambiente de trabalho, direito de ir e vir, pelo direito de existir, pelo direito a ter direitos (FROEMMING; BACCI, 2014, p. 123).

Alguns pontos que poderiam ajudar nesse cenário de enfretamento são: ideologia politicamente dominante colonialista, cissexista, racista, autoritária, patriarcal, negacionista, anti-ciência e anti-gênero na estrutura do estado; criminalização e tentativas de proibição das discussões sobre gênero, sexualidade e diversidade nas escolas e disseminação de uma política institucional antitrans através da narrativa falaciosa de uma suposta “ideologia de gênero”; interferência direta no Estado de uma ideologia religiosa em detrimento do Estado laico; manutenção e contratação de grupos que adotam uma ideologia antitrans nas esferas públicas e institucionais; falta de campanhas de educação/prevenção da violência transfóbica; ausência de projetos, ações e campanhas sobre educação e empregabilidade para a população trans; dificuldade no acesso ou negação de atendimento de pessoas travestis e mulheres transexuais nas Delegacias da Mulher e demais aparelhos de proteção às vítimas de violência de gênero e/ou doméstica; ausência de dados populacionais e estatísticos sobre a população LGBTQIA+ (nota de rodapé)<sup>1921</sup>; dificuldade no acesso à saúde, especialmente no acesso aos procedimentos previstos no processo transexualizador e cuidados com a saúde mental; ausência de casas- abrigo para LGBT que são expulsos de casa, em retorno de migração forçada ou tráfico de pessoas, perseguidos politicamente, em situação de rua ou que, por algum outro motivo, não tenha acesso a moradia/local para viver; omissão frente às violações de direitos humanos e a necessidade de mapeamento, acompanhamento e controle quantitativo sobre a população Trans privada de liberdade; ausência de campos ou informações sobre nome social e identidade de gênero das vítimas no registro das ocorrências; dificuldade no entendimento e na correta aplicação da decisão do STF que reconheceu a LGBTfobia como crime de racismo nos termos da lei

---

<sup>21</sup> No Brasil, a partir de 2008, a sigla LGBT passou a ser utilizada para identificar a ação política e conjunta de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais. No dia 08 de junho daquele ano, durante a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, ocorrida em Brasília- DF. Na atualidade há inclusão de variações da sigla LGBT, para designar outros movimentos e identidades em construção (Intersexos, Queer, Assexuais ou mesmo um sinal de +).

nº 7716/89; e não reconhecimento e garantia da proteção através da Lei Maria da Penha ou a tipificação das mortes como feminicídio.

A atuação da sociedade civil se mostra, portanto, fundamental na construção de redes capazes de registrar a LGBTfobia e endereçar esse tipo de violência no Brasil, evidenciando a necessidade de construção de políticas capazes de endereçar o problema. Nesse sentido, os relatórios produzidos pelo Grupo Gay da Bahia e pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais ("ANTRA") se mostram fundamentais para mensuração da LGBTfobia no Brasil.

Podemos entender que a transfobia é uma luta contínua não apenas de seres individuais, mas de todo um grupo, e que o preconceito acomete de forma diferente cada um dos segmentos pelas diferentes formas de vivenciar o mundo como foi analisado nesse artigo, e que levando o raciocínio de um padrão de ações e papéis sociais de acordo com a heteronormatividades podemos encontrar o preconceito até mesmo inserido na própria comunidade LGBT.

A patologização dos modos de vida que diferem da norma preestabelecida é muito grave e deve ser discutida com cuidado, pois pode desqualificar essas pessoas para a vida, e até mesmo restringir sua liberdade e autonomia.

No próximo capítulo será apresentado e discutido sobre os (des) encontros das mulheres Trans às políticas públicas, iniciando pelos principais marcos políticos realizados pelo governo federal no processo de construção de políticas públicas para a população LGBT no Brasil. Discute-se também, que apesar de uma relativa abundância de documentos governamentais e de eventos que proporcionam interlocução entre governo e a população LGBT, o grande desafio é transformar as incipientes políticas públicas, gestadas ao longo dos últimos anos, especialmente, a partir de 2004, em efetivas políticas de Estado e não à mercê boa vontade de alguns poucos governantes.

### 3 O (DES)ENCONTRO DAS MULHERES TRANS COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

*Propor políticas públicas de gênero exige estabelecer o sentido das mudanças, se as pretendemos com um caráter emancipatório (Souza Santos, 1994).*

As políticas públicas, entendidas como diretivas de governo expressas em ações postas em prática por agentes públicos, funcionam como diretrizes e princípios norteadores da ação do poder público. Historicamente, eram desenvolvidas pelos grupos sociais no poder. E o poder mantém-se, durante toda a história do nosso país, majoritariamente nas mãos de uma elite branca, cisheteronormativa<sup>22</sup>, com alta escolaridade e grande concentração de renda. O espaço dado às questões de gênero e diversidade é recente.

Apenas muito recentemente, as mulheres passaram a integrar a política e atuar na tomada de decisões. Se, para as mulheres cis, essa representatividade é uma conquista recente e ainda incipiente, para travestis e transexuais, falar em exercício do poder político e redistribuição de poder e de recursos, soa quase como futurismo, o que demonstra que essa evolução ainda não está perfeitamente finalizada. É preciso superar a dicotomização<sup>23</sup> “homem-mulher” e ampliar o debate acerca do gênero, de forma a inserir um grande número de pessoas que ainda se encontram marginalizadas.

Neste capítulo será apresentado e discutido sobre o marco legal dos direitos e das políticas públicas destinadas à população LGBT. No segundo subcapítulo trataremos sobre a invisibilidade das mulheres Trans que resulta em preconceito, violência, falta de afeto, poucas oportunidades e estatísticas cruéis marcam a vida de travestis e mulheres transexuais no Brasil e no mundo. As várias discriminações e a transfobia contribuem diariamente para uma série de violações de direitos humanos, principalmente no que diz respeito ao acesso à educação, saúde, mercado de trabalho e outros direitos básicos. A exclusão social à qual essa população está submetida e as violências vividas, fazem com que grande parte de seus adoecimentos seja relacionados a sofrimentos por condições sociais.

#### 3.1 MARCO LEGAL, DIREITOS SEXUAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT: A HISTÓRIA NO PRESENTE

*É preciso erguer o povo à altura da cultura e não rebaixar a cultura ao nível do povo (SIMONE DE BEAUVOIR)*

<sup>22</sup> Caracteriza, então, um conjunto de normas que pressupõe pessoas sempre cisgêneras e heterossexuais, enquanto desfecho natural da constituição da subjetividade humana (Rosa, 2020).

<sup>23</sup> Algo que é dividido em duas.



A Constituição de 1988, para o panorama de direitos sexuais no Brasil, possui uma importância que deve ser ressaltada. Apesar de seus limites – próprios pelo imperativo da época em que foi elaborada, a “Constituição Cidadã” atualmente se configura como um instrumento importante para uma mudança significativa e progressista na opinião pública e enquanto instrumento de luta na busca por cidadania LGBT e políticas públicas que contemplem suas demandas. No que diz respeito às referidas demandas, um primeiro marco histórico relativo à formulação de políticas públicas no Brasil foi o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 2)<sup>24</sup> divulgado em 2002 pelo então Governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, que trazia dentre suas 518 ações, cinco que contemplavam “orientação sexual” como uma dimensão da “garantia do direito à liberdade, opinião e expressão” e dez relativas à “garantia do direito à igualdade” de “Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais”. Segundo Mello e Brito (2012) a primeira versão do PNDH, aprovada em 1996, já pretendia atribuir aos direitos humanos o estatuto de política pública, seguindo recomendação aprovada na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993; mas não fazia nenhuma alusão à população LGBT.

Já no prefácio à segunda versão do PNDH, o referido Presidente diz que os “direitos dos homossexuais” passaram a integrar a pauta das políticas públicas do Governo Federal. Tais ações voltadas para a população LGBT no Brasil visavam atender formalmente demandas do movimento social, contudo, não chegaram a ser assumidas por nenhum órgão de governo como um conjunto de diretrizes para a formulação de políticas públicas.

Segundo Mello e Avelar (2012) ao longo dos anos 2000, é possível identificar, ainda, determinados marcos principais no âmbito das ações do Poder Executivo voltadas para a população LGBT: criação do “Brasil Sem Homofobia (BSH) – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT (conforme sigla à época) e de Promoção da Cidadania Homossexual”, em 2004; Realização, em 2008, da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com o tema “Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT)”; E o lançamento do “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e

---

<sup>24</sup> Programa Nacional de Direitos Humanos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm)

Transexuais, com o tema “Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT)”; E o lançamento do “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” (PNDCDH-LGBT), em 2009. A partir de uma apresentação sumária das características principais de cada uma das iniciativas acima referidas, pode-se refletir preliminarmente acerca do processo de formulação e implementação de políticas públicas para população LGBT no Brasil.

Segundo Vianna e Lacerda (2004), “o reconhecimento da especificidade e, ao mesmo tempo, da diversidade de formas de violência que atingem homossexuais” fundamenta a criação, pelo Governo Federal, do “Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT’s e de Promoção da Cidadania Homossexual”, lançado em maio de 2004. Segundo os autores, “o programa foi elaborado por uma comissão do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e pelo Ministério da Saúde, com a participação de vários ativistas e organizações militantes”, como a ABGLT<sup>25</sup>. Em seus dez itens, o programa prevê um conjunto bastante amplo de ações, com destaque para a política para mulheres lésbicas e a articulação do combate ao racismo e à homofobia. Entre as ações, destacam-se:

i) as que visam a capacitar o Estado, especialmente instituições escolares, policiais, judiciais, de saúde e de fiscalização do trabalho, a atuar de modo não discriminatório, seja através da mudança de suas práticas, seja através da criação de novos dispositivos, como DDHs e centros de referência nas secretarias estaduais de Segurança Pública, especialmente desenhados para coibir a violência e a discriminação; (ii) o incentivo à participação de lideranças do movimento nos diferentes conselhos e mecanismos de controle social do Governo Federal; (iii) a produção de conhecimento sobre violência e discriminação homofóbicas e sobre as condições de saúde de *gays*, lésbicas e transgêneros; e finalmente, (iv) o apoio às iniciativas brasileiras no plano internacional, no sentido do reconhecimento e proteção dos direitos GLBTs e à criação de uma Convenção Interamericana de Direitos Sexuais e Reprodutivos (VIANNA; LACERDA, 2004).

Destaca-se que tal caráter recente do início de institucionalização de políticas públicas para a população LGBT no Brasil, iniciado apenas em 2004, com a publicação do *Programa Brasil sem Homofobia*, apesar de tardio se apresentou como um avanço originando um contexto em que as propostas apresentadas não mais se restringiam ao universo do combate à epidemia de aids, como ocorria até então. Todavia, ao longo dos últimos anos, “as ações e programas esboçados pelo Governo Federal – e também pelos

---

<sup>25</sup> Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis

governos estaduais e municipais – parecem marcados pela fragilidade institucional e por deficiências estruturais” (MELLO; BRITO, 2012).

Segundo Mello e Avelar (2012) como segunda iniciativa de impacto expressivo, deve ser registrado que o Governo do Presidente Lula, em novembro de 2007, convocou a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizada de 5 a 8 de junho de 2008, sob responsabilidade da Secretaria dos Direitos Humanos (SDH), com o tema “Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais”. Tal Conferência teve como objetivos principais: propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas e o plano nacional de promoção da cidadania e direitos humanos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBT; e avaliar e propor estratégias para fortalecer o ‘Programa Brasil sem Homofobia (BRASIL, 2008).

A iniciativa de realização da Conferência, entretanto, não ficou imune a críticas, especialmente de ativistas que defendiam uma atuação mais autônoma dos grupos LGBT’s, não vinculada a partidos políticos, havendo posicionamentos bastante críticos em relação à efetividade do espaço e de suas deliberações uma vez que já existia o programa federal BSH que por não ter sido cumprido pelo governo, a conferência se configuraria como mais uma carta de intenções que não passaria de uma formalidade.

Outro marco que deve ser destacado foi maio de 2009, em que foi lançado o “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” (PNPCDH-LGBT). Segundo o documento, os princípios que orientaram a elaboração do Plano foram: igualdade e respeito à diversidade, equidade, laicidade do Estado, universalidade das políticas, justiça social, transparência dos atos públicos e controle social.

Mais conhecido como “Plano Nacional LGBT”, foi aguardado como o principal resultado da Conferência Nacional LGBT, se configurando como um documento de referência em que estariam definidas as ações e diretrizes para a implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de Estado direcionadas a combater a homofobia e garantir direitos para pessoas discriminadas em função de orientação sexual e/ou identidade de gênero. Todavia, após sua apresentação em solenidade realizada em Brasília, o documento praticamente saiu de circulação, não sendo disponibilizado na página de internet da SDH ou divulgado amplamente. Segundo Mello e Avelar (2012) O “Plano Nacional LGBT” sequer chegou a ser instituído pelo governo na forma de decreto ou portaria, reproduzindo a inexistência formal que também caracterizou o “Brasil sem

Homofobia”.

Contudo, apesar de o “Plano Nacional LGBT” apresentar especificadamente os órgãos responsáveis pela implementação de cada ação, bem como estabelecer prazos para sua execução, tais definições de prazos e competências porém, não foram garantias de efetividade, dada a ausência de qualquer mecanismo coercitivo no caso de descumprimento das mesmas. Além do exposto, para implementação das ações previstas no Plano, não houve estipulação de qual seria a origem dos recursos orçamentários necessários, considerando a inexistência de previsão legal e a dificuldade de utilização dos recursos decorrentes de emendas de parlamentares, o que evidencia novamente a fragilidade da ação governamental.

Apesar do que se refere aos obstáculos para a efetivação das ações estipuladas nos planos e programas, é importante considerar que, embora possuindo pouca força normativa, as diretrizes neles consubstanciadas geram um efeito de extrema relevância: o de impor uma conduta negativa ao Estado, ao Executivo, ou seja: não decidir nada em sentido contrário ao que foi estabelecido nesses dispositivos orientadores de ações. Apesar de não configurar enquanto direitos positivados, enquanto não se dispõe de instrumentos jurídicos de maior segurança e eficácia, como as leis, é importante que se utilize tais planos e programas na disputa por efetividade das políticas públicas e garantia de direitos e cidadania LGBT.

Nesta mesma direção Mello e Brito (2012) consideram a importância de todas as iniciativas que possam favorecer a construção de uma cultura política compromissada com a superação dos preconceitos, discriminações e exclusões na esfera dos direitos sexuais, que atinge principalmente, mas não só, a população LGBT. Nesse contexto, o reconhecimento das demandas LGBT’s pelo Estado bem como a promoção de valores e práticas de respeito à diversidade de orientações sexuais e identidades de gênero, fomentada pelos movimentos sociais, seguramente são mecanismos importantes para que diferentes grupos sociais passem a ter uma visão de mundo menos heteronormativa<sup>26</sup>, ampliando as possibilidades de formação de uma opinião pública mais favorável, inclusive, à aprovação de leis que assegurem cidadania plena à população LGBT.

Mello e Brito (2012) ressaltam ainda que, diante da conjuntura ainda se apresenta como distante o momento em que a sociedade civil organizada, a partir das ações previstas no *Brasil sem Homofobia* e no *Plano Nacional LGBT*, terá condições de persuadir os integrantes do Congresso Nacional a reconhecer que a mudança no ordenamento jurídico é

---

<sup>26</sup> A heteronormatividade é uma padronização de sexualidade que regula o modo como a sociedade contemporânea está organizada, em um padrão de normalidade heterossexual, impondo normas sobre o corpo e limitando suas performances.

pressuposto fundamental para assegurar que as políticas públicas para a população LGBT sejam instrumentos eficazes de promoção da igualdade na esfera pública entre todas as pessoas, independentemente de orientação sexual e identidade de gênero. Nesse aspecto é necessário disputar ideologicamente a consciência das massas e pressionar o poder público no sentido de combater a “não-decisão” do poder legislativo motivado principalmente por valores conservadores e religiosos imbricados por relações de poder.

Nesse sentido, Mello e Brito (2012) consideram que:

Caso o fundamentalismo religioso não se encaeste de vez na estrutura do Estado, a tendência é que, a médio e longo prazos, na esfera de competência que é própria ao Poder Executivo, consiga-se superar determinadas resistências homofóbicas institucionais, a inexperience na execução de políticas transversais e intersetoriais relativas a gênero e direitos sexuais e as carências orçamentárias. Não há dúvida, porém, de que isso só se tornará mais factível e com repercussões cada vez maiores em todas as esferas da sociedade se o Poder Legislativo e/ou o Poder Judiciário definirem o lastro legal que reconheça direitos civis da população LGBT e que puna a homofobia da mesma forma que o racismo.

Esse respaldo jurídico é necessário e imprescindível para ampliar as possibilidades de convencimento social de que lésbicas, travestis, transexuais, gays e bissexuais não podem ser objeto de ódio, violência e exclusão, já que o Estado reconhece, inequivocamente, sua cidadania e direitos humanos, prevendo alguma modalidade de punição das pessoas que insistirem em condutas homofóbicas.

Destaca-se ainda, a Carta dos Direitos de Usuários da Saúde, de 2006<sup>27</sup>, que explicita o direito da pessoa ser identificada no SUS pelo nome que preferir; o Plano de Enfrentamento da Aids entre Gays, HSH e Travestis, de 2007<sup>28</sup>; as regulamentações de 2008 e 2013 acerca do processo transexualizador no âmbito do SUS, que englobam a cirurgia de redesignação sexual, a assistência e o cuidado de transexuais; e a Política Nacional de Saúde Integral para População de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis e Transexuais, de 2010. Embora sejam instrumentos com grande potencial para lograr a inclusão desse segmento social, seu efetivo cumprimento esbarra atualmente em importantes desafios. O subfinanciamento do SUS que impede a sua efetivação como política nacional de saúde, a resistência de setores sociais conservadores e suas cruzadas morais contra os direitos sexuais e reprodutivos representam hoje ameaças às aspirações de equidade e justiça social para todos e todas na sociedade brasileira.

---

<sup>27</sup> Carta dos Direitos de Usuários da Saúde, de 2006, disponível em [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas\\_direitos\\_usuarios\\_saude\\_3ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf)

<sup>28</sup> Plano de Enfrentamento da Aids entre Gays, HSH e Travestis, de 2007, disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_enfrentamento\\_epidemia\\_aids\\_hsh.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_enfrentamento_epidemia_aids_hsh.pdf)

As reivindicações do movimento LGBT tem ganhado maior visibilidade atualmente, a ponto de suscitar projetos de lei em todos os níveis do Legislativo, assim como a formação de Frentes Parlamentares em âmbito nacional e estadual. Suas estratégias se diversificaram de modo a incorporar a demanda por direitos através do Judiciário, o esforço pelo controle social da formulação e implementação de políticas públicas, a produção de conhecimento em âmbito acadêmico, a formação de igrejas para homossexuais, setoriais em partidos políticos e, não menos importante, a construção de alternativas de política lúdica, como as próprias paradas e a organização de saraus, festivais, e mostras de arte, assim como a apropriação de manifestações já bem mais antigas na chamada “comunidade”, como concursos de Miss Gay ou Miss Trans (SIMÕES e FACCHINI, 2009, p. 18).

Parece claro, porém, que as políticas públicas exercem um importante papel na manutenção e/ou superação das opressões de gênero e sexuais. De um lado, podem reforçar as desigualdades, quando as ações e os programas governamentais objetivam atender necessidades supostamente universais, ignorando demandas específicas de parcelas da população. De outro, podem contribuir para a redução de tais desigualdades, ao priorizarem os direitos sexuais e reprodutivos na agenda do governo, por meio da formulação e implementação de ações e programas dirigidos a este fim (FARAH, 2004).

Mesmo com todo caminho traçado mostrando a importância da garantia de direitos para essa população, ainda se tem dificuldades na implementação dessas políticas. Destaca-se assim, alguns pontos que podemos considerar para que isso aconteça, que são:

- Ausência de arcabouço jurídico explícito que legitime a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas à garantia da cidadania da população LGBT, a exemplo de legislação federal que proíba a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, que assegure direitos conjugais e parentais a casais de pessoas do mesmo sexo e que permita a alteração de nome e sexo nos documentos de registro de pessoas travestis e transexuais;
- Constatação de que os documentos que preveem ações e programas direcionados à população LGBT, nos três níveis de governo, geralmente assumem a forma de atos normativos secundários, oriundos do Poder Executivo decretos, portarias, resoluções, recomendações e instruções, dotados de menor "força" normativa, quando comparados a leis, ou mesmo de nenhum caráter normativo, quando não passam de documentos divulgados de maneira absolutamente informal, como foi o caso do *Brasil sem Homofobia* e do *Plano Nacional LGBT*, por mais que resultem de demandas e pressões de grupos da sociedade civil;
- Dificuldade de se assegurar efetividade aos atos normativos secundários antes referidos, o que traz grande insegurança jurídica, já que podem ser sumariamente revogados por vontade do governante da vez; no tocante aos dispositivos programáticos, que se traduzem em

iniciativas como o *Brasil sem Homofobia*, o *Plano Nacional LGBT* e o *PNDH*, a maior e quase intransponível dificuldade é a falta de meios explícitos para efetivá-los;

- Grande quantidade de projetos de lei, especialmente em nível federal, que quase nunca vai à discussão e votação em face da atuação de parlamentares e de grupos da sociedade civil que insistem em negar a legitimidade das demandas da população LGBT, além de uma tendência mais recente de aumento do número de projetos de lei que explicitamente vetam direitos.

Desta forma, debater a questão dos direitos e políticas públicas para a população LGBT implica necessariamente em mudanças no que tange aos costumes, moral e padrões sexuais estipulados e enraizados historicamente na sociedade brasileira. Com a negação de cidadania para essa determinada parte da população e os problemas enfrentados cotidianamente, ainda é um desafio muito grande alçar grandes conquistas e mudanças no cenário político e jurídico brasileiro. Nesse sentido, compreende-se que uma situação pode existir durante muito tempo, atingindo seriamente grupos de pessoas gerando insatisfações sem, entretanto, chegar a mobilizar as autoridades governamentais. Neste caso, trata-se de um “estado de coisas”, como explicita Rua (2009):

Algo que incomoda, prejudica, gera insatisfação para muitos indivíduos, mas não chega a constituir um item da agenda governamental, ou seja, não se encontra entre as prioridades dos tomadores de decisão. Quando este estado de coisas passa a preocupar as autoridades e se torna uma prioridade na agenda governamental, então tornou-se um “problema político (RUA, 2009, p. 37).

Ainda segundo a autora, um estado de coisas geralmente se transforma em problema político quando mobiliza ação política, seja ação coletiva de grandes grupos, seja, ação coletiva de pequenos grupos dotados de fortes recursos de poder, seja ação de atores individuais estrategicamente situados. Dessa forma, apenas “ao deixar de ser um estado de coisas e se transformar em um problema político, uma questão ou demanda torna-se um *input*<sup>29</sup>, passando a incluir-se na agenda governamental” (RUA, 2009). A partir desse momento inicia-se no ciclo das políticas públicas, a formulação das alternativas.

Assim, apenas a partir do avanço da organização política dos LGBT’s e sua inserção enquanto grupo de pressão nas estruturas sociais que suas demandas e a necessidade de políticas públicas, têm passado de “estado de coisas”, para um problema político. Porém, é preciso ressaltar que esse processo não se materializa sem obstáculos e disputas. Como

---

<sup>29</sup> *Input* é uma expressão da língua inglesa que significa entrada. O termo é muito utilizado na área da Tecnologia da TI. A entrada de um dispositivo.

destaca Rua (2009):

Algumas vezes existem situações que permanecem “estados de coisas” por períodos indeterminados, sem chegar a serem incluídos na agenda governamental, pelo fato de que existem barreiras culturais e institucionais que impedem que sequer se inicie o debate público do assunto. Existem muitos exemplos: o estatuto da propriedade privada não é, de forma alguma, um objeto de debate político nos EUA. Os direitos da mulher não entram em pauta governamental de diversos países do Oriente Médio. No Brasil, só muito recentemente chegou à agenda de debates a questão da legalização das relações entre homossexuais e a descriminalização do aborto (RUA, 2009, p.43).

Nesses casos, configura-se o que Bachrach e Baratz (1979), conceituam como “não-decisão”, se referindo à ausência de decisão sobre uma questão que foi incluída na agenda política. Isso seria, mais propriamente resultado do emperramento do processo decisório, como o que acontece no legislativo brasileiro, no qual toda e qualquer proposição pró-LGBT é vetada ou embragada pela bancada religiosa e conservadora da Câmara. Assim, não-decisão significa que determinadas temáticas que ameaçam fortes interesses, ou que contrariam os códigos de valores de uma sociedade e, da mesma forma, ameaçam interesses, encontram obstáculos diversos e de variada intensidade à sua transformação de um estado de coisas em um problema político e, portanto, à sua inclusão na agenda governamental.

No que tange aos direitos sexuais no Brasil, podemos afirmar que historicamente o Estado brasileiro tem configurado suas leis impondo a heterossexualidade como única possibilidade de exercício da sexualidade, de constituição familiar e de regime de poder. “Este modelo se baseia na complementariedade macho-fêmea e é reiterado nas práticas sociais como natural. Nesta lógica, qualquer variação ou desvio se coloca à margem, sendo perseguido pelo perigo que significam à ordem social” (BUTLER, 2005).

Ainda, conforme Butler (2005), denomina que esta imperiosa e rígida norma de “matriz heterossexual”, trabalha compulsoriamente pelo estabelecimento da heterossexualidade com regra. A heteronormatividade é feita da proibição da homossexualidade, bem como, da dominação do masculino e a homofobia. Por sua vez, a homofobia, postura de aversão, repúdio, hostilidade e agressão às homossexualidades, funciona como uma espécie de vigilante das fronteiras sexuais entre a heterossexualidade e homossexualidade que produz o “controle de gênero” (masculino/feminino) e contribui para que o desejo sexual heterossexualizado, atue como dispositivo de reprodução social (BORRILLO, 2001).

Isto posto, pode-se observar as particularidades e a complexidade que perpassam a questão dos direitos LGBT’s e a garantia de políticas públicas para tal grupo social.



Especificamente no que tange à agendado Movimento LGBT brasileiro, identificamos um conjunto bastante amplo de reivindicações tais como, direito à adoção conjunta de crianças, à livre expressão de sua orientação sexual e/ou gênero em espaços públicos, à redesignação do “sexo” e à mudança do nome em documentos de identidade, ao acesso a políticas de saúde específicas e, ainda mais fundamental, à proteção do Estado frente à violência por preconceito.

Como estratégia fundamental na luta por cidadania e formulação de políticas pró-LGBT's, tal agenda tem sido promovida por meio de uma rede complexa e múltipla de relações, em que alguns sujeitos (ONG's, agências governamentais, partidos políticos, parlamentares, juízes, juristas, centros de pesquisa universitários, agências de fomento, categorias profissionais, entre outros), atuam conscientemente no sentido de apoiá-la, enquanto outros lutam para negá-la ou desqualificá-la.

Sampaio e Araújo Jr. (2006, p. 341), destacam que “a política em si caracteriza-se como o diálogo entre sua formulação e sua implementação, ou seja, a interação entre o que se propõe executar e o que realmente se executa”. A formulação de políticas públicas deve ser compreendida, ainda, nos termos de Souza (2003, p. 13), como o processo por meio do qual “os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real” possuindo impactos no curto prazo, mas tendo como horizonte temporal primordial o longo prazo.

Segundo Santos (2003), em dado momento da história moderna, as pessoas perceberam que a burocracia estatal não deveria apenas garantir a ordem e a segurança social, mas também prover serviços destinados a diminuir as desigualdades sociais e promover o crescimento econômico. Nesse cenário é importante ressaltar que não se deve ter uma visão limitada em relação à política pública considerando apenas a burocracia estatal como protagonista de todo o processo de construção e execução. A própria Constituição de 1988 e outras emendas e leis de segunda ordem que a sucederam, atribuem a outros sujeitos uma participação significativa em toda elaboração e monitoramento dessas ações e atividades.

Isto posto, adentramos ao crescente debate acerca dos desdobramentos das políticas públicas para a população LGBT no Brasil. Considera-se que as políticas públicas exercem um importante papel na manutenção e/ou superação das opressões de gênero e sexuais existentes. Nesse sentido, podem reforçar as desigualdades, quando as ações e os programas governamentais objetivam atender necessidades supostamente universais ignorando demandas específicas de parcelas da população; ou podem por outro lado, “contribuir para

a redução de tais desigualdades, ao priorizarem os direitos sexuais e reprodutivos na agenda do governo” (FARAH, 2004).

É necessário ressaltar que não há como pensar em políticas públicas, para qualquer segmento ou área da vida social, sem a consolidação de determinadas iniciativas fundamentais. Segundo Mello e Maroja (2010), tais iniciativas podem se resumir em cinco tópicos: **1)** um marco jurídico que ampare a formulação da política pública, explicitando a proteção dos direitos de um grupo/segmento populacional específico ou de atenção prioritária a uma área da vida social, como educação, saúde e previdência social, por exemplo; **2)** um programa/plano que traga princípios, diretrizes, objetivos, metas e eixos estratégicos claros, capazes de orientar a formulação, implementação, o monitoramento e a avaliação das ações; **3)** um órgão responsável pela mediação da elaboração e execução das políticas, pautadas na intersetorialidade e transversalidade das ações; **4)** um conselho composto por representantes da sociedade civil e do governo, responsável pelo controle social do programa/plano que materializa as políticas públicas propostas; e **5)** dotação orçamentária que assegure a realização das ações propostas no programa/plano.

Atualmente as iniciativas de políticas públicas para população LGBT contam apenas com dois dos cinco pré-requisitos acima assinalados, a saber: um órgão responsável, a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, vinculada à Secretaria dos Direitos Humanos - SEDH; e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Ainda não existe, portanto, o marco jurídico acima referido sendo que o Plano Nacional LGBT não possui substrato legal, já que não foi aprovado sob a forma de decreto ou mesmo portaria, e a dotação orçamentária para ações voltadas ao combate à homofobia ainda é insuficiente.

Embora o legislativo federal brasileiro se mostre particularmente avesso a legislar sobre questões relevantes para garantir substrato legal às demandas LGBT's, recentemente o judiciário vem estendendo, de modo notável, direitos historicamente negados. No que se refere aos chamados direitos de família e além do reconhecimento de direitos previdenciários, os recentes casos de reconhecimento do direito de adoção por “casais” do mesmo sexo pela justiça, merecem ser registrados.

É importante ressaltar que o governo se vê pressionado ora diretamente ao movimento LGBT, ora indiretamente, sendo pressionado pelo poder judiciário que acolhe demandas de grupos ativistas. Além da pressão contrária as demandas LGBT's, realizada principalmente por grupos de influência tanto na bancada religiosa e conservadora no legislativo, quanto por sujeitos de alta influência na sociedade brasileira como grandes

empresários e representantes da Igreja, tanto católica quanto evangélica.

Ressalta-se que nesse contexto das lutas em torno da definição do que seja uma sexualidade legítima e de quais pessoas estão socialmente autorizadas a exercê-la, os debates sobre direitos sexuais e reprodutivos são marcados por fortíssima oposição religiosa. A esclarecer, tais direitos são objeto de reivindicações apresentadas nas cenas políticas nacional e internacional pelos movimentos feminista e LGBT e se estruturam a partir de quatro componentes fundamentais:” garantia da integridade corporal, respeito à autonomia pessoal, promoção da igualdade entre homens e mulheres e valorização da diversidade de práticas e crenças no âmbito da sexualidade” (CORRÊA; PETCHESKY, 1996).

Diante da indispensável disputa ideológica e cultural, vê-se necessário o fortalecimento do diálogo entre representantes dos governos federal, estaduais e municipais e os grupos LGBT’s de pressão em instâncias de controle social, tais como conselhos, grupos de trabalho e conferências, no intuito de garantir a formulação de políticas intersetoriais, transversais e continuadas. Tal exercício perpassa por um fortalecimento da democracia participativa, “uma das experiências mais complexas, difíceis e iniciais que existem no mundo ocidental” (Medeiros & Guareschi, 2009, p.42). Combinado à participação democrática se faz necessária também, a busca por definição de marcos jurídicos que deem fundamento legal e legitimidade às políticas executadas pelo Poder Executivo.

Neste cenário, apresenta-se de fundo uma questão fundamental: porque são importantes as políticas públicas para a população LGBT? Considerando que na maior parte das vezes, as iniciativas de esfera pública se apresentam enquanto políticas de governo resultantes da ação e dedicação de um grupo reduzido de gestores sensíveis à causa, identificamos que não estando articuladas, todavia, a instrumentos de planejamento potencialmente capazes de lhes assegurar efetividade, em especial o orçamento público, se materializam em ações frágeis e sem continuidade. Apesar disso, *políticas públicas* e *políticas públicas para a população LGBT* são expressões cada vez mais utilizadas no contexto das demandas por garantia de direitos no Brasil, ainda que por vezes, a sociedade não saiba exatamente o que significam.

### 3.2 A INVISIBILIDADE NA TRAJETÓRIA DAS MULHERES TRANS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

*O opressor não seria tão forte se não tivesse cúmplices entre os próprios oprimidos (SIMONE DE BEAUVOIR)*

As políticas públicas podem ser definidas como um conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, com o intuito de assegurar a garantia dos direitos constitucionais inerentes a todos os cidadãos brasileiros (ARAGUSUKU e LOPES, 2014, p.6). Surgem a partir principalmente, de demandas oriundas de grupos organizados da sociedade que buscam a solução para determinados problemas por meio da ação governamental (AZEVEDO, COUTINHO, OLIVEIRA, 2013, p. 38).

O Texto Constitucional, promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº1 /1992 a 68/2011, pelo decreto Legislativo nº186/2008 e pelas emendas constitucionais de revisão, foi criado para assegurar o exercício desses direitos e garantir a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. Todavia, é utópico, dado que na prática pouco do que foi descrito é realizado. Diante do anseio de construirmos uma sociedade mais justa, solidária, livre de preconceitos, é necessário identificar e enfrentar as dificuldades que temos tido para promover os direitos humanos. Ao mesmo em que nós futuros profissionais do Serviço Social precisamos ter a consciência crítica de que estamos envolvidos (as) na composição de uma trama em que o patriarcado, o capitalismo, homofobia e racismo produzem efeitos que apesar de nossas lutas, terminam muitas vezes por promover uma perpetuação.

Com o protagonismo da sociedade civil nas décadas de 1970, 1980 e 1990, o Brasil se consolidou como um país que também estava em alerta às demandas sociais que estavam movimentando o mundo. Com a explosão dos movimentos sociais no Brasil que lutavam por reconhecimento de suas identidades, historicamente negadas, percebeu-se o novo olhar dos movimentos sociais pós-ditadura e pós-Aids, consolidando nessa época o movimento homossexual brasileiro, que trouxe consigo pressões por reconhecimento na sociedade e reivindicações por políticas públicas que garantissem a igualdade e a equidade de ações do Estado com “as minorias sexuais” (LAGE, 2009).

Preconceito, violência, falta de afeto, poucas oportunidades e estatísticas cruéis marcam a vida de travestis e mulheres e homens transexuais no Brasil e no mundo. As várias discriminações e a transfobia contribuem diariamente para uma série de violações de

direitos humanos, principalmente no que diz respeito ao acesso à educação, saúde, mercado de trabalho e outros direitos básicos, o que se agravou com a pandemia. A exclusão social à qual essa população está submetida e as violências vividas fazem com que grande parte de seus adoecimentos seja relacionados a sofrimentos por condições sociais. Assim, muitas são as questões que envolvem a falta de políticas públicas para essa população, preconceitos que já estão naturalizados pela sociedade como, machismo, heteronormatividade.

A heteronormatividade age no sentido de enquadrar todas as relações, mesmo as relações entre pessoas do mesmo sexo, em um binarismo de gênero que pretende organizar as práticas, os atos e desejos, com base no modelo do casal heterossexual reprodutivo (MISKOLCI, 2007).

Foi apenas no início dos anos 2000 que se foi dado o verdadeiro pontapé inicial para o fortalecimento e criação de forma expressa das Políticas Públicas para estas populações. Para Mello, Avelar e Maroja

[...] o entendimento de que, apesar de uma relativa abundância de documentos governamentais e de eventos que proporcionam interlocução entre governo e sociedade civil, o grande desafio é transformar as incipientes políticas públicas, gestadas ao longo dos últimos anos, especialmente a partir de 2004, em efetivas políticas de Estado, que não estejam à mercê da boa vontade de governantes e das incertezas decorrentes da inexistência de marco legal de combate à homofobia e de promoção da cidadania LGBT (MELLO; AVELAR; MAROJA, 2012, p. 289).

Por outro lado, nos países de frágil tradição democrática, mas não só nesses, um dos principais desafios para as gestoras/es é a formulação de políticas públicas capazes de assegurar desenvolvimento econômico e promover a inclusão social de grandes parcelas marginalizadas da população (SOUZA, 2003). Nesse contexto, as políticas públicas deveriam ser globais, em três sentidos:

- a) por dizerem respeito ao Estado, e não apenas ao governo;
- b) por não deverem se restringir ao período de um único governo; e
- c) por necessariamente contarem, em sua elaboração, com a participação do conjunto da sociedade civil, incluindo ONGs, empresas, igrejas, academia, mídia, entre outros, constituindo aquilo que Frey (2000) chama de *policy network*.

Nessa perspectiva, "o objetivo de toda política pública é a consagração do Estado de direito, a democracia e a extensão do gozo dos direitos humanos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais" (FREY, 2000).

Outra grande discussão que entra em cena é sobre abordar o tema de gênero nos ambientes escolares, a grande relevância que isso teria se fosse abordada de forma clara e

com profissionais capacitados para tal, mas a realidade é outra, muitas escolas com pensamentos discriminatórios.

Como experiência especificamente humana, a educação é uma forma de intervenção no mundo. Intervenção que além do conhecimento dos conteúdos bem ou mal ensinados e/ou aprendidos implica tanto o esforço de reprodução da ideologia dominante quanto o seu desmascaramento. Dialética e contraditória, não poderia ser a educação só uma ou só a outra dessas coisas. Nem apenas reprodutora nem apenas desmascaradora da ideologia dominante (FREIRE, 1996, pag.38).

Construir um ambiente escolar de convivência e diálogo, que contemple e acolha bem toda uma diversidade de sujeitos e, principalmente, que não exclua ou discrimine concepções ou representações do que de alguma forma subverte a expectativa social é um grande desafio das novas gerações de educadores (BORTOLINI, 2011, p. 33).

Outro importante destaque é sobre as políticas públicas que visam combater o preconceito enfrentado pelos transgêneros<sup>30</sup>, ao tentar se inserir no mercado de trabalho. A intolerância à transexualidade e a homofobia, estão impregnadas em todos os âmbitos sociais. Nesse sentido, é possível perceber que as políticas do mercado são altamente excludentes, onde a sexualidade é tratada como um quesito de diferenciação dos demais trabalhadores, indo assim, contra os princípios constitucionais, com necessidade de elaboração de políticas públicas sobre o assunto. Para Silva, 2006,

Qualquer política pública que tenha por objetivo capacitar para o mercado de trabalho deve começar pelo esclarecimento do que é o trabalho na sociedade moderna, sua configuração na economia capitalista, sua lógica social e jurídica na esfera das relações sociais de produção, para permitir que o próprio indivíduo chegue à conclusão de que o trabalho pode ser o meio por excelência de superação das injustiças de correntes da dinâmica do mercado organizado pelo princípio capitalista e de sua emancipação por meio da visualização de novas formas de expressão do trabalho e da geração de renda (SILVA, 2006, p. 27-28).

Para Marx (2009), o trabalho é que torna possível a criação de valores de uso o que, em conjunto, compõe a riqueza social. Desde então, o autor destaca que o trabalho se figura em uma categoria de análise essencial à compreensão da atividade econômica, devido a influenciar a sociedade individual e coletivamente. Por isso, o trabalho é importante, por tratar-se de uma categoria central para a compreensão das relações sociais nos marcos do modo de produção capitalista, como afirma:

---

<sup>30</sup> Possuem uma identidade de gênero que é diferente do sexo que lhes foi designado no momento do seu nascimento.

O processo de trabalho é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais (MARX, 2004, p. 46).

Pode-se inferir, a partir do exposto, que o trabalho em sua dimensão ontológica<sup>31</sup>, enquanto elemento vital na formação do homem como ser social, é um componente vital na formação da identidade do homem, do ser histórico, do sujeito social. Tanto é assim, que não ter trabalho relega o indivíduo a um lugar de não pertencimento e, conseqüentemente, de inutilidade no interior da comunidade produtiva e, portanto, da sociedade. Nas palavras de Castels (1998), em sua análise sobre a sociedade salarial, aqueles que não possuem trabalho estão à margem, são os “supranumerários” e não possuem um lugar na dinâmica da sociedade produtiva.

Dessa feita, não é um equívoco considerar que, na sociedade brasileira, caracterizada por uma história de dependência econômica e de traços sensivelmente conservadores, a configuração do mercado de trabalho, sobretudo no caso das mulheres e, especificamente dos transgêneros, além de existir a disputa que é inerente ao mundo do trabalho, existe uma barreira ainda maior, a do preconceito e da discriminação de classe e de gênero.

Nesse sentido, o Estado tenta, de alguma forma, se adequar à realidade de maior visibilidade desses grupos. Suas atuações, no entanto, são paliativas e superficiais. As políticas públicas implantadas, e até mesmo os avanços do Judiciário e do Executivo, ainda não garantem o pleno exercício da cidadania, nem mesmo o respeito à dignidade da pessoa humana, visto que ainda se baseiam em concepções retrógradas, que precisam ser desconstruídas, reavaliadas e reformuladas. Quanto à participação do Legislativo, é notável a baixa mobilização deste poder em matérias afetas ao tema (PEDRA, 2018, p. 223).

Temos assim, as políticas públicas com enfoque de gênero, formuladas com o objetivo de promover a equidade dos direitos entre homens e mulheres, a fim de contribuir para a erradicação da violência baseada em gênero. Entretanto, vale ressaltar que as concepções de gênero presentes no texto indicam a lógica binária, contrastiva entre homens e mulheres e não contemplam a pluralidade das mulheres e dos homens, ao desconsiderar a diversidade das posições de gênero e de orientação sexual.

Outro fator de relevância se refere à importância dos movimentos sociais feministas

---

<sup>31</sup> O conceito de ontologia (o estudo do ser), aqui empregado, difere da tradição metafísica clássica. Ele é utilizado no sentido marxiano que tem no trabalho uma categoria central, estruturante de um novo tipo de ser, o homem, e de uma nova concepção da história com base na realidade externa, objetiva, na produção da existência humana (LUKÁCS, 1978).

e LGBTs para a efetivação de tais políticas, uma vez que existe uma grande lacuna entre o texto prescrito da lei e a prática social, demandando um constante monitoramento e reavaliação das políticas por parte dos referidos movimentos.

A partir dos (des) encontros com as várias políticas públicas, elencamos as respostas do Estado brasileiro para pessoas trans em suas especificidades:

### **Quanto à saúde:**

A partir da Constituição Federal de 1988, a saúde é estabelecida como um direito inalienável de todo cidadão, devendo ser garantido o acesso universal e integral nos atendimentos realizados pelo Sistema Único de saúde (SUS). Para tanto, é de extrema importância que as linhas de cuidado ofertadas pelo SUS sejam construídas a partir das reivindicações e necessidades da sociedade civil como um todo, devendo ser levadas em consideração as especificidades próprias de cada segmento populacional.

Desse modo, há importantes espaços de controle e participação social, onde é fundamental a participação dos usuários do SUS, a fim de garantir a efetivação de uma cogestão das políticas públicas de saúde, pautadas pelas necessidades reais de seus usuários. Contudo, para Merhy (2012, p. 268), “o SUS se constitui em um campo de práticas sociais, situado sob uma superfície de tensões que o posiciona como lugar permanente de disputas, sociais e históricas”, sendo assim, um campo atravessado por diferentes questões e temáticas. Para o autor falar sobre as pluralidades que atravessam o SUS pode ser uma tentativa de visibilizar as forças e tensões constitutivas que operam, podendo tornar explícito os diferentes territórios de práticas que o compõem.

Neste sentido, é de suma importância sinalizar que o Brasil, em toda a sua historicidade, é um país marcado por intensas lutas de âmbito social, sendo palco de grandes enfrentamentos e batalhas contra a desigualdade social. Esta, ainda muito presente em nossos cotidianos, colabora para que haja certa quantificação da vida humana, de modo que determinadas vidas sejam consideradas mais importantes ou dignas de investimento que outras, o que produz um cenário de exclusão e marginalização de determinados grupos populacionais.

Tendo em vista este cenário, faz-se urgente a efetivação de políticas públicas de saúde que atendam a população trans em sua integralidade, sendo fundamental que tais cuidados sejam pautados por um dos princípios básicos do SUS, a equidade. Um cuidado pautado na equidade deve ter como primazia o respeito pelas demandas específicas de cada usuário, levando em consideração os determinantes que podem incidir de maneira direta na



saúde e na qualidade de vida dos sujeitos.

Desse modo, é necessário ampliar o debate sobre as questões de gênero no âmbito da saúde, com o intuito de pautar um cuidado para além do padrão biomédico, tendo também como propósito a transposição do imperativo da heteronormatividade, ainda muito presente no cotidiano dos serviços de saúde.

Neste sentido, podemos citar as cirurgias de transgenitalização que foram liberadas no Brasil a partir de 1997, por meio da Resolução nº1482 do Conselho Federal de Medicina (CFM). Em 2008, o Ministério da Saúde (MS) incorporou os procedimentos transgenitalizadores às mulheres transexuais ao SUS, por meio da Portaria 17/07/2008.

Para Bento (2006; 208; 2012) e Lionço (2009), os estudos evidenciaram que os programas transexualizadores têm apresentado barreiras ao acesso universal pela população trans (travestis, transexuais, transgêneros) nas normatizações regulamentadoras da organização desses programas e seu funcionamento, como segue:

No Processo Transexualizador os candidatos são avaliados a fim de que a cirurgia seja ou não autorizada. Para tanto, são empregados mecanismos de poder e de normatização das condutas para que se conclua quem são os 'transexuais verdadeiros', ou seja, para que se avalie os níveis ideais de feminilidade e de masculinidade. Assim, as pessoas trans que não atendam aos estereótipos de gênero têm seu acesso negado aos serviços de saúde oferecidos pelos processos transexualizadores, assim como lhe é negada a livre expressão da personalidade (LIONÇO, 2009, pg 43).

O diagnóstico de transexualismo, como condicionante do acesso aos serviços de saúde no Processo Transexualizador, tem sido apontado como um dos principais impedimentos à universalização, excluindo pacientes do acesso por esse diagnóstico e por isso, tem sua história marcada pela judicialização da demanda, medicalização da experiência trans e regulamentação da vida pelo Estado.

### **Quanto à educação:**

A Educação como Direito Social na Constituição Federal, encontra destaque no seu Art. 6º, que são direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. No Art. 205: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Na historicidade do direito, a educação não tem grandes mudanças na forma de ensino nas escolas, continuamos enfileirados, com horários a cumprir e um sinal a obedecer.

O controle sobre o que ensinar e aprender apesar das suas mudanças continuam com o mesmo intuito, o de ensinar o que se quer que as pessoas saibam, formando seres humanos para o futuro não críticos e mais voltados ao mercado de trabalho com uma certa alienação em conhecimentos mais amplos.

A disciplina é concebida como acatamento de ordens. Uma classe disciplinada é uma classe silenciosa ainda que sua “disciplina” seja totalmente dependente da punição ou da presença dos professores ou mesmo que sejam incapazes de trabalhar sozinhos. Essa “disciplina” é o culto por hábitos muito tradicionais na escola; as crianças a acatam como algo exterior e não porque foram educados dentro da solidariedade e da fraternidade, de modo a cumprirem de uma maneira autêntica essas atitudes de cortesia. (NILDECOFF, 1995, p. 66).

Até os anos de 1950, a escola era voltada para a reflexão e pensamento mas era elitista, a educação era vista como um prêmio, um favorecimento dado a uma determinada classe ou aos intelectuais. Com a industrialização houve a necessidade de ampliar a mão de obra do mercado onde as pessoas precisam minimamente pensar para exercer determinadas funções, a escola era vista como fábrica que produz com muita rapidez esse conhecimento que ela quer ministrar. A necessidade de construir uma escola dessa maneira era o de produzir disciplina e ausência de questionamento e crítica. Conforme, Mosé (2006), “não é possível que a gente possa aprender a formar um ser humano se ele é isolado entre quatro paredes de uma escola fragmentada e passiva”.

A escola enquanto instituição se apropria dos dispositivos de disciplinamento para tratar do “corpo” na ação pedagógica, produzindo efeitos previamente planejados de controle dos indivíduos. Conforme Gallo (2008), soberania, disciplina e biopoder são tecnologias que se complementam como forma de introjetar a dominação. O discurso na escola tenta controlar sutilmente as manifestações do corpo para coloca-los na ideologia vigente. A exigência da disciplina é vista em qualquer sala de aula, na escola a criança deixa de ser criança para se tornar sujeito de aprendizagem.

Diferenças, distinções, desigualdades... A escola entende disso. Na verdade, a escola produz isso. Desde seus inícios, a instituição escolar exerceu uma ação distintiva. Ela se incumbiu de separar os sujeitos – tornando aqueles que nela entravam distintos dos outros, os que a ela não tinham acesso. Ela dividiu também, internamente, os que lá estavam, através de múltiplos mecanismos de classificação, ordenamento, hierarquização. A escola que nos foi legada pela sociedade ocidental moderna começou por separar adultos de crianças, católicos de protestantes. Ela também se fez diferente para os ricos e para os pobres e ela imediatamente separou os meninos das meninas. (LOURO, 1997, p. 57).

Isto mostra que a educação brasileira é pensada dentro de uma heteronormatividade compulsória. Qualquer corpo que não corresponda a ela não está apto a ocupar espaços

educativos. A negação de direitos básicos como a educação faz com que a população trans procure meios alternativos de sobrevivência e acabe caindo para a marginalização, prostituição e drogas.

Com a possibilidade de inserção e de reconhecimento da pessoa trans como uma pessoa de direito e que deve estudar, ela pode ter uma vida mais ativa dentro da sociedade. Por isso, políticas públicas foram instituídas na tentativa de reverter esse quadro. Em 2016, a presidenta Dilma Rousseff, sancionou o decreto nº 8.727, garantindo o direito ao nome social que se refere à designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. Em 2018, por meio de Portaria 33/2018 do Ministério da Educação (MEC), autorizou o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares da educação básica.

Ainda em 2018, outro destaque é para a tentativa de cotas nas universidades públicas para a população trans, porém, sem sucesso. O edital da Universidade da Integração Internacional da Lusofobia Afro-Brasileira (UNILAB) que ofertava 120 vagas ociosas em 19 cursos de graduação, sofreu intervenção do Ministério da Educação, que questionou a legalidade do processo, afirmando que a Lei de Cotas não prevê vagas específicas para transgêneros e intersexuais. O posicionamento foi alvo de críticas por parte de organizações que trabalham com direitos humanos e população LGBT.

O Instituto Brasileiro Trans de Educação (ITBE), representado pela sua presidenta Andreia Cantelli, professora de História, lançou uma nota de repúdio à ação e a declaração presidencial de Jair Bolsonaro, pois a postura do poder executivo não surpreende, pois faz parte do mesmo jogo ideológico que o elegeu. Segundo Cantelli (2019), “a forma como o presidente se impôs contra a UNILAB, é para reafirmar uma base eleitoral dentro de um escopo ideológico que acabou elegendo-o”. Quando ele aparece com discurso para conseguir apoio de uma parcela evangélica ou fundamentalista para se manter dentro do poder, ele acaba negando uma política afirmativa importante”

Embora o direito ao nome social e da possibilidade de cotas em vagas universitárias sejam conquistas importantes, ainda é necessário políticas de acesso e permanência mais contundentes para essa população vulnerável. Uma das políticas pela qual o ITBE (2019) advoga, é pela regulamentação e implementação dos cursinhos populares voltados para população trans. O Rio Grande do Sul já tem cursinhos que foram regularizados e se transformaram em processos escolares, o que pode ser modelo para outras cidades (SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RS, 2019).

Entende-se também, que políticas de formação continuada dentro dos espaços

formativos de educadores, e algumas iniciativas foram iniciadas neste sentido. Ainda no governo Dilma, foi estruturado o Escola sem Homofobia<sup>32</sup>, material que circularia em escolas para combater preconceitos e esclarecer dúvidas com relação à gênero, sexo biológico e orientação sexual. O projeto sofreu intensa repressão parlamentar e de setores religiosos e foi vetado. Em 2018, o projeto voltou a ser debatido quando campanhas ligadas ao atual presidente criaram uma *fake news* chamando-o de “kit gay”.

O que temos são políticas de corda bamba. Precisamos de uma formação continuada, o ideal seria que todos os cursos universitários tivessem uma disciplina sobre estudos de gênero e diversidade sexual, pois atitudes como a da exclusão de políticas afirmativas ou ausência de políticas fortes, são demonstrações da *necropolítica*, conceito do sociólogo camaronês Achile Mbembe, onde o Estado adota políticas de determinação sobre a vida e a morte ao desprover o status político dos sujeitos, dando margem a todo tipo de arbitrariedade.

A partir do momento que o Estado não oferece e não consegue garantir educação ou diga que a população trans tem direito mas não cria condições para que ele possa se manter, isso se constitui numa política de morte. Estamos dentro de um governo que decide que setor da população vai ser abandonado.

Apesar de o direito humano à educação ser previsto tanto na Constituição Federal de 1988, quanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996, e demais normas, parcelas significativa do público LGBT tem sido constantemente alvo de desrespeito, intolerância, perseguição, constrangimento, discriminação e violência nas instituições educativas. Embora a escola deva ser, por excelência, um espaço democrático de criação, integração, livre expressão de idéias, socialização e emancipação, ela pode também funcionar como ambiente competitivo, conservador e repressor que disciplina e normatiza corpos, performances, gêneros e a sexualidade (BUTLER, 2005).

É necessário resgatar e investir no caráter transformador da educação, tal como defendido por Paulo Freire (2021), essencial para conquistar a dignidade, a igualdade e a liberdade da população LGBT. Para tanto, é preciso um conjunto de posturas, ações e políticas educacionais que garantam uma educação de boa qualidade. Desse modo, a educação é compreendida como um direito em si mesmo e um meio indispensável para o acesso a outros direitos. Ganha, portanto, mais importância quando direcionada ao pleno

---

<sup>32</sup> [https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/bGjtqbyAxV88KSj5FGEExAhHNjzPvYs2V8ZuQd3TMGj2hHeySJ6cuAr5g\\_gvfw/escola-sem-homofobia-mec.pdf](https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/bGjtqbyAxV88KSj5FGEExAhHNjzPvYs2V8ZuQd3TMGj2hHeySJ6cuAr5g_gvfw/escola-sem-homofobia-mec.pdf). Acesso 03 mai 2022.

desenvolvimento humano e às suas potencialidade, valorizando o respeito aos grupos socialmente excluídos. Essa concepção de educação busca efetivar a cidadania plena para a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos, além da defesa socioambiental e da justiça social.

### **Quanto ao mercado de trabalho:**

Quando abarcamos discussões referentes ao mercado de trabalho frente ao gênero devemos questionar como o mercado de trabalho brasileiro aborda essa questão. Lobo (1991, p. 203), indica que o uso do conceito de gênero na Sociologia do trabalho coincidiria com a “problematização da subjetividade e também com as identidades presentes no mundo do trabalho”. Na afirmação de Lobo (1991), fica claro que, quando gênero é visto como uma questão subjetiva, vira sinônimo de problemas para o mercado de trabalho. De acordo com o art. 113, inciso 1, da Constituição Federal, “todos são iguais perante a lei”. Mas será que a realidade é essa?

Segundo Costa et al (2008, p.41), o mundo do trabalho é permeado por segregações e discriminações de todo gênero, no qual a feminização da população ativa não se mistura em uma real mistura de sexos profissional. Corroborando com a idéia dos autores, Lobo relata que

As relações entre homens e mulheres são vividas e pensadas enquanto relações entre o que é definido como masculino e feminino, os gêneros. Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho é um dos muitos lócus das relações de gênero (...)Abrindo espaço para se pensar as novas questões que preocupam a Sociologia do trabalho: “as metamorfoses” do trabalho e o seu questionamento, a subjetividade no trabalho, e as identidades no trabalho, o problema de igualdades e diferenças e as formas contemporâneas de gestão e de políticas sociais (LOBO, 1991, p. 200).

Infere-se, portanto, que a segregação ocupacional se define pelo modo como homens e mulheres são distribuídos pelos diferentes tipos de emprego, na qual, ao gênero feminino, cabe o desempenho de funções em que a força física não seja exigida, em que o poder da sedução possa ser usado, e em que os seus cuidados possam ser aplicados. Numa perspectiva de gênero, como ficaria a absorção das transgêneros pelo mercado de trabalho? Aldemam faz a seguinte argumentação:

Basta uma rápida olhada nos anúncios de emprego para deixar claro que o mercado de trabalho possui uma estrutura segmentada pelo gênero definido pela dicotomia convencional homem/mulher. Muitos valores subjetivos e avaliações estão embutidos nesta divisão- sobre aquilo que um homem ou uma mulher pode ou deve fazer. Pessoas com uma ambiguidade de gênero, poderiam causar confusão e sentir rejeição, por não se encaixarem facilmente nos nichos que existem no mercado de trabalho. A mesma ambiguidade pode ser vista como algo capaz de perturbar o desempenho da função, principalmente num mundo onde muitas ocupações se

exercem vinculadas à apresentação e conservação da imagem (ADELMAM, 2003, p.83-84).

Na citação, fica claro que o mercado já possui uma segregação ocupacional de gêneros, ou seja, profissões específicas para cada gênero. Porém, além dessa segregação, existe outras, mesmo que de forma velada, quando o assunto é transgênero, os empregadores os encaram como ambíguos, não possuindo espaço nesse mercado segregado. Louro (2001, p. 551), relata que um dos maiores obstáculos encontrados no mercado de trabalho está na inserção do segmento LGBTT<sup>33</sup>, espaço cada vez mais marcado pela exclusão e que se acentua consideravelmente, quando se trata de transgêneros, tendo em vista que esse segmento traz as “marcas do corpo” que tanto incomoda a sociedade pautada pela normatização e padrões definidos como aceitáveis.

### **Quanto à previdência social:**

No ano de 2000, as discussões sobre conjugalidade homossexual e a previdência social, foram aquecidos pela Ação Civil Pública (do Ministério Público Federal), contra o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), ocorrida por denúncia do Nuances – Grupo Livre pela Orientação Sexual de Porto Alegre (RS), cujo objetivo era a extensão dos benefícios de pensão por morte e auxílio-reclusão aos casais homossexuais. Leivas (2003), afirma que a vedação do tratamento discriminatório contra homossexuais fundamentou-se no princípio da igualdade. Mesmo assim, o INSS recorreu, alegando que a “liminar causaria sério agravante à ordem pública” (p. 112), lhe sendo recusado o pedido. Novamente o INSS interpôs agravo regimental sendo recusado por unanimidade no Tribunal Pleno. Isso mostra que o processo não correu de maneira tranqüila e amena, pelo contrário, a homofobia institucionalizada esteve tão presente quanto a disposição de luta contra ela dos procuradores responsáveis pelo caso.

Do mesmo modo que Leivas (2003) e Rios (2003), também considera-se que, embora a Constituição traga em seu Art. 3º a obrigatoriedade de promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação como objetivos fundamentais do país, a vedação da discriminação por orientação sexual, não está explícita em nenhum momento, o que tem dificultado processos de efetivação dos direitos LGBT.

Sobre a ação contra o INSS, Leivas (2003), relata ainda que a possibilidade de

---

<sup>33</sup> Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis.

reconhecimento da discriminação homossexual se deu na conclusão pelo Ministério Público Federal de que discriminação por sexo incluiria a orientação sexual. Isto pôde ser sustentado “lançando mão dos princípios de interpretação dos direitos fundamentais aceitos pela Doutrina Constitucionalista Internacional” (p.119), e pautando-se também no princípio da isonomia, na igualdade de direitos. A partir desse entendimento, assegurou-se a proibição de qualquer discriminação sexual, com forma de garantir a inscrição de companheiros homossexuais como dependentes no regime geral da previdência social.

Em abril de 2000, o Ministério Público Federal determinou a regulamentação da concessão dos benefícios da previdência a companheiras homossexuais. O INSS publicou em junho do mesmo ano, a Instrução Normativa nº 25/2000, que foi substituída em maio de 2001, pela Instrução Normativa nº 50/2001, cujo texto indica:

Art. 22. O companheiro ou a companheira homossexual de segurado inscrito no RGPS passa a integrar o rol dos dependentes e, desde que comprovada a união estável, concorrem, para fins de pensão por morte e de auxílio-reclusão, com os dependentes preferenciais de que trata o inciso I do art. 16 da Lei nº 8.213, de 1991, para óbitos ocorridos a partir de 05/04/1991, ou seja, mesmo tendo ocorrido anteriormente à data da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 2000.71.00.009347-0.

Assim, reconhece-se o direito a companheira homossexual de requerer pensão por morte e auxílio-reclusão, a partir de comprovação da união estável através de no mínimo três dos seguintes documentos: a) Declaração de Imposto de Renda do segurado, em que consta o interessado como seu dependente; b) Disposições testamentárias; c) Anotação constante na Carteira Profissional - CP e/ou na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, feita pelo órgão competente; d) Declaração especial feita perante tabelião (escritura pública declaratória de dependência econômica); e) Anotação constante de ficha ou Livro de Registro de empregados; f) Certidão de nascimento de filho havido em comum; g) Certidão de Casamento Religioso; h) Prova de mesmo domicílio; i) Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; j) Procuração ou fiança reciprocamente outorgada; l) Conta bancária conjunta; m) Registro em associação de qualquer natureza onde conste o interessado como dependente do segurado; n) Apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária; o) Ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o segurado como responsável; p) Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente; q) Quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

A questão do reconhecimento da conjugalidade homossexual no requerimento ao

direito à pensão por morte foi retomado no Ministério da Previdência Social, em 2007. No contexto da Reforma da Previdência Social, o Governo Federal instituiu em 22 de janeiro de 2007, no âmbito deste ministério, o Fórum Nacional da Previdência Social<sup>34</sup> com a finalidade de promover o debate entre os representantes dos trabalhadores, dos aposentados e pensionistas, dos empregadores e do Governo Federal com vistas ao aperfeiçoamento e sustentabilidade dos regimes de previdência social e sua coordenação com as políticas de assistência social (BRASIL, 2009).

Através de consensos e da explicitação dos dissensos, as participantes do Fórum buscaram apresentar subsídios para a elaboração de projetos legislativos com propostas de medidas com os ajustes necessários a garantir que a previdência social brasileira atenda os seus objetivos constitucionais (BRASIL, 2009). Este Fórum conseguiu formar consensos sobre os seguintes temas: I — Relacionados ao Mercado de Trabalho; II — Relacionados aos Benefícios por Incapacidade; III — Relacionados à Transição Demográfica; IV — Relacionados à Pensão por Morte; V — Relacionados à Questão de Gênero; VI — Relacionados à Gestão do Sistema Previdenciário e seu Financiamento; VII — Relacionados à Coordenação Previdência - Assistência Social; VIII — Relacionados à Previdência Rural (BRASIL, 2009). Destacamos os temas IV e V que tocam em questões que dizem respeito a gênero e sexualidades.

Identificamos que no tema —IV — Relacionado à Pensão por Morte, o único ponto de consenso dizia: —Deve-se reconhecer o direito à pensão por morte de companheiro homoafetivo no Regime Geral de Previdência Social, observando as mesmas regras adotadas para os companheiros de diferentes sexos (BRASIL, 2009, p. 03). Este ponto se referia a uma demanda já garantida, neste período, pela Instrução Normativa nº 50/2001 do INSS e, embora a reiteração do compromisso com este direito nos pareça positiva ao mesmo tempo nos faz questionar: em quais momentos as homossexuais são percebidas enquanto sujeitos de direito na previdência social?

A resposta a nossa questão pode estar nos pontos de consenso do tema —V — Relacionados à Questão de Gênero. Neste ponto nota-se a redução do debate sobre gênero à categoria mulher, universal, apresentado da seguinte maneira no documento com a síntese das atividades desenvolvidas pelo Fórum Nacional da Previdência Social:

---

<sup>34</sup> O Fórum Nacional de Previdência Social realizou 12 reuniões, teve duração de 08 meses e obteve a participação do Governo (05 Ministérios, Casa Civil da Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República), 09 centrais sindicais representando os trabalhadores ativos, aposentados e pensionistas, 05 confederações representando os empregadores, além de observadores da sociedade civil, observadores e assessores técnicos do Ministério da Previdência Social.



Uma vez reconhecidas às desigualdades de gênero, retratadas no tratamento diferenciado nas regras de acesso à Previdência Social estabelecidas na Constituição Federal, deve-se: 1. Aprofundar políticas afirmativas de gênero, avaliar a sua evolução, medir seus efeitos positivos na redução das desigualdades e, em decorrência, buscar critérios de convergência para o acesso à aposentadoria entre homens e mulheres; 2. Recomendar que o Conselho Nacional de Previdência Social, o Conselho Nacional de Direitos da Mulher, o Conselho Nacional da Seguridade Social proposto e instâncias afins realizem avaliações periódicas sobre o estado da participação das mulheres na Previdência e, em específico, de aspectos relativos à sua cobertura e participação no mercado de trabalho; [...] Deve-se incentivar e fortalecer a inclusão feminina no sistema previdenciário (BRASIL, 2009, p. 07).

Deste modo, percebe-se que ao reconhecer as desigualdades entre mulheres e homens no âmbito da Previdência Social, a categoria gênero é utilizada para referenciar as desigualdades baseadas na diferença dos sexos, não contemplando na sua compreensão de mulher as transexuais e travestis, por exemplo. Preciado (2008, p. 386) indica que a categoria de gênero se trata de um modelo baseado *en la internalización, o la invisibilización, de los mecanismos de control, en la generación de formas de control difuso, reticular, hormonal y prostético*. Assim, o gênero tem servido especialmente para inviabilizar reconhecimento de direitos a sujeitos que vivenciam as transexualidades e as travestilidades. A incompreensão, no âmbito das lutas sociais, de que gênero também perpassa às questões LGBT, e não somente da mulher, continuará reduzindo sujeitos homossexuais, travestis e transexuais a posição de subalternidade no pleito por reconhecimento de direitos e políticas sociais.

Atualmente, embora o reconhecimento das conjugalidades lésbicas e gay seja notório na esfera da previdência social, ainda há entraves na legitimação jurídica destes casais enquanto unidade familiar. Conforme Uziel (2007), o direito à parentalidade lésbicas e gays parece ser uma grande dificuldade no Brasil. Ao analisar o discurso jurídico sobre a adoção de crianças por homossexuais, a partir das falas de juízes e assistentes sociais envolvidos na formalização destes processos de adoção, a autora questiona a relevância da orientação sexual do pai ou da mãe na discussão sobre parentalidade, enfatizando que os pânicos morais também marcam severamente os processos que envolvem as parentalidades de lésbicas e gays.

Mesmo considerando o cenário de luta por efetivação dos direitos LGBT arenosa, as resistências advindas destes processos de luta desenham novas possibilidades de reconhecimento da diferença e respeito à diversidade.

No próximo capítulo será evidenciado Projeto Ético-Político da categoria, enquanto articulador pela inclusão e acesso aos direitos das mulheres Trans, também, o cenário de

transformações que traz novas e desafiadoras demandas para os/as assistentes sociais. Discute-se ainda, a transfobia como uma expressão da questão social, responsável pela exclusão, marginalização, colocando essa população em situações extremas de vulnerabilidade. De fato, o enfrentamento à transfobia, ao sexismo e às demais discriminações de gênero, exige a utilização de estratégias criativas no exercício profissional.

## 4. O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NA LUTA DOS DIREITOS DAS MULHERES TRANS

*Enquanto vocês estão aí querendo criar hierarquias, nós estamos pensando em alianças que nos unam cada vez mais. Não são as diferenças que importam, mas aquilo que nos aproxima (ANTRA).*

Verifica-se uma reconfiguração dos espaços ocupacionais, resultante de profundas transformações sócio-históricas, com mudanças regressivas nas relações entre o Estado e a sociedade, em um quadro de recessão na economia internacional, submetida à ordem financeira do grande capital. As dificuldades para impulsionar o crescimento econômico, o aumento do desemprego e do subemprego e a radicalização das desigualdades de renda e propriedade, bem como as disparidades religiosas, raciais, de gênero e etnia, comprometem processos e valores democráticos. São marcas destes tempos adversos, conforme registra o poeta Ledo Ivo, “Um tempo de aflição e não de aplausos” (IAMAMOTO, 2005).

A profissão tem um papel importante a desempenhar no processo de ampliação e consolidação de ações, com vistas à garantia dos direitos humanos de mulheres e homens transexuais, principalmente diante do machismo, da misoginia e da baixa prioridade conferida pelo Estado e pela sociedade às demandas dessa população.

Neste último capítulo, será explanado sobre o Serviço Social na luta por direitos e inclusão das mulheres Trans, iniciando pelo Projeto Ético-Político da categoria que é considerado hegemônico e estabelece as bases para a relação com os usuários dos serviços, com o Estado e com as demais instituições. Seu caráter político está comprometido com a construção de uma nova ordem societária, verdadeiramente democrática, a qual defende a autonomia e a liberdade dos indivíduos, inclusive na questão de gênero. Discute-se ainda, a transfobia como expressão da questão social que implica inicialmente a reflexão sobre a transexualidade. Por último, discussões e análise dos desafios e das possibilidades de trabalho do/a assistente social no atendimento à população transgênero e travesti.

### 4.1 O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO DE GÊNERO

*Nós para os outros apenas criamos pontos de partida (SIMONE DE BEAUVOIR)*

Na década de 1980, as feministas promoveram grandes mobilizações contra a violência sexista. Data desta época a criação das primeiras delegacias de defesa da mulher.

Em 1985, foi criada a primeira delegacia em São Paulo. Também, nesta década foi criada a primeira casa de apoio às mulheres em situação de violência.

Durante a elaboração da Constituição e 1988, o movimento feminista realizou intensas mobilizações, no sentido de garantir igualdade de direitos para as mulheres, movimento que ficou conhecido como o “Lobby do Batom”. Uma das propostas apresentadas pelo movimento feminista e aprovada foi o reconhecimento da igualdade entre homem e mulher no âmbito da sociedade conjugal. Proposta que reverteu o conceito de “pátrio poder”. Além disso, houve o reconhecimento da união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar.

Todo este processo de mobilização e articulação das mulheres, possibilitou grande visibilidade do movimento feminista. Paralelamente, o Serviço Social também vivia um momento muito rico, ressignificando os signos da profissão, desconstruindo suas funções, seus objetivos e suas práticas. Este processo repercutiu no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) de 1979. Ele ficou conhecido como o Congresso da virada. Este processo resultou na reforma do currículo nacional, em 1982. Este currículo estimulou, a partir de uma leitura particular do marxismo, a inserção das assistentes sociais nos movimentos sociais que se expandiam naquela década, com a abertura política brasileira. Assim, a visibilidade, os questionamentos que as feministas faziam sobre desigualdades políticas, sociais, econômicas e culturais das mulheres, influíram na inserção das assistentes sociais no movimento feminista.

Por isso, inicialmente os estudos de gênero estão vinculados às feministas que se empenharam para apontar a superioridade masculina ao longo da história como uma construção social que pertence a uma estrutura social, de modo que é pertinente compreendermos o patriarcado como um modelo milenar que transcende a sociedade capitalista, para além dos processos econômicos, a sociedade patriarcal eternizar-se na cultura.

Para Scott (1989), “gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. Desta maneira ao nascer já assumimos uma posição de acordo com nosso sexo, na qual será construída socialmente uma estrutura de comportamento assimétrico e limitador para mulheres e homens, assim apesar da diferença biológica, observamos que as diferenças são principalmente socioculturais.

Algumas teóricas passaram a utilizar o termo relações sociais de sexo ao problematizar as relações de gênero, segundo Cisne “por entenderem o sexo como também

socialmente determinado e este ser interpretado e traduzido na experiência e na vivência da sociabilidade.” Dessa maneira,

Em síntese, os estudos de gênero, se comparados aos estudos feministas, sadquirem, por vezes, um caráter mais “neutro”, menos ofensivo, ou seja, mais polido ao gosto das instituições multilaterais e governamentais, além de aparentemente mais “acadêmico” ou “científico”. Não é à toa, portanto, que os chamados “estudos de gênero” conseguiram uma maior aceitação, penetrando mais facilmente nas “universidades, e mais ainda nas administrações públicas ou nas instituições internacionais” (PFEFFERKON apud CISNE 2012, p. 79).

De modo que buscamos contextualizar gênero para que possamos reiterar sua relação e importância para com o Serviço Social, com destaque para nosso projeto ético político e a busca de uma sociedade emancipada, sem perder de vista a historicidade da profissão, sobretudo na sociedade brasileira. Para Lisboa,

o entendimento é que gênero é um tema transversal ao conteúdo da formação profissional, sendo consubstancial à identidade profissional, uma vez que a categoria de assistentes sociais se constitui em maioria de mulheres, sendo a sua história, também a história das mulheres.” (LISBOA et al., 2006, p.2)

Neste viés, o projeto ético-político do Serviço Social é considerado hegemônico e estabelece as bases para a relação com os usuários dos serviços, com o Estado e com as demais instituições. Seu caráter político está comprometido com a construção de uma nova ordem societária, verdadeiramente democrática, a qual defende a autonomia e a liberdade dos indivíduos e a socialização da riqueza produzida (NETTO, 2006).

Dessa forma, o projeto possui relação estreita com os sistemas de transformação e organização social, pois se configura dentro de um projeto maior, um projeto societário, que vai para além do cotidiano e eleva-se a uma ordem de universalidade. Sua perspectiva ultrapassa o caráter de um projeto meramente profissional, voltado apenas “[...] à autodefesa dos interesses específicos e imediatos desse grupo profissional centrado em si mesmo” (IAMAMOTO, 2009, p. 27).

Nesse sentido, a dimensão ético-política do projeto está voltada para a criação de uma nova forma de vida em sociedade, uma nova ordem social pautada na não dominação ou exploração de classe, raça, etnia e gênero. Posto isso, Iamamoto (2009, p.29), ressalta que os/as assistentes sociais, como “[...] cidadãos e trabalhadores, tornam-se parte de um ‘sujeito coletivo’, que partilha concepções e realizam, em comum, atos teleológicos articulados e dirigidos a uma mesma finalidade, como parte da comunidade política”.

Assim, é preciso uma articulação entre as dimensões que sustentam o projeto

profissional e as mediações do trabalho assalariado, haja vista que os/as assistentes sociais possuem como desafio concretizar essas indicações em seu exercício profissional. Esse profissional é dotado de caráter teleológico, numa perspectiva de prévia ideação de suas ações, pensadas criticamente sob a lógica do coletivo e articuladas em seus espaços ocupacionais.

Ao trazer a importância da discussão de gênero para este debate, Cisne (2004), ressalta a marca histórica que a profissão carrega, seja por sua característica “feminização”, seja pelo trabalho que realiza tendo como palco as relações sociais, em que o gênero compõe uma das principais dimensões. A autora situa a necessidade de observarmos as especificidades da “feminização” da profissão, considerando o enfrentamento das marcas de subalternidade e desprestígio social atribuídos historicamente as profissões exercidas em sua maioria por mulheres. Tal subalternidade profissional, quando comparada com outras profissões, ganha forma ao observarmos a “baixa qualificação e baixos salários, descrevendo, em certa medida, a realidade de mulheres que estão inseridas em uma profissão feminina” (VELOSO, 2001, p.74 apud CISNE, 2004, p.20). Portanto, sob esta perspectiva, tratar da relação de gênero e Serviço Social

implica em problematizar a ‘feminização’ da profissão, a concepção de gênero das(os) assistentes sociais e sua relação com a profissão. Trata-se de perceber como os sujeitos profissionais atribuem significados às relações de gênero e de que maneira dão sentido à sua prática profissional, tentando perceber a dimensão política dada à profissão. (CISNE, 2004, p. 20).

Lisboa (2010) traz uma leitura com diferentes momentos entre questão de gênero e Serviço Social, em que a profissão se alinha a diferentes perspectivas de leitura sobre a realidade, trazendo particularidades a sua constituição. O primeiro aponta para os princípios da doutrina social da Igreja, que historicamente demarcou na profissão que o papel destinado as mulheres pela sociedade era “o cuidado, a tutela, a ajuda, que por sua vez requerem abnegação, entrega de si, ser para os outros, enfim ‘naturalizando’ a responsabilidade da profissão como uma carreira destinada majoritariamente a mulheres” (LISBOA, 2010, p. 67). O segundo momento aponta para a adoção do discurso funcionalista positivista, com o objetivo de afastar a influência religiosa do período anterior, partindo de uma pretensa visão de neutralidade científica na busca da verdade, calcada em técnicas, tendo-se a prevalência de teorias (eurocênicas<sup>35</sup>) externas a realidade brasileira. E, no

---

<sup>35</sup> A ideia de que a Europa é o centro da cultura mundial. Eurocentrismo corresponde a uma expressão que emite a ideia no mundo como um todo de que a Europa e seus elementos culturais são referência no contexto de composição de toda sociedade moderna

terceiro momento, a partir do chamado Movimento de Reconceituação<sup>36</sup>, que se por um lado, trouxe o avanço de focar a análise sobre a realidade brasileira, por outro, a fragilidade apontada pela autora está na adoção da teoria marxista numa perspectiva homogeneizadora de construção do pensamento social, remetendo com exclusividade a uma análise de classe, com base no recorte economicista, em detrimento “das dimensões socioculturais que emergem no cotidiano das práticas, entre elas as diferenças sexuais, de identidade, de raça/etnia e de gênero” (LISBOA, 2010, p.67).

É certo que o capital não é voltado para as necessidades humanas, uma vez que suas ações deterioram as relações sociais e esvaziam a noção de direitos, desvinculando-os do parâmetro de justiça e igualdade. Por consequência, a contenção do avanço desenfreado do capitalismo e a superação das forças conservadoras representam condições *sine qua non* para a implantação de políticas públicas igualitárias, universais e efetivamente voltadas para a expansão dos direitos da população LGBT (TRINDADE, 2015).

Para Susana Velázquez (2006), a violência de gênero nos conduz a abordá-la desde a perspectiva individual até a do coletivo. Leva-nos, também, a repensar os limites da ética e dos direitos humanos. Segundo a autora, violência de gênero engloba várias formas de violência: violência doméstica, violência contra a mulher, violência familiar ou intrafamiliar, violência conjugal, violência sexual (no interior da família e em diferentes âmbitos da comunidade), violência psicológica, patrimonial, tráfico de mulheres e de meninas para fins de prostituição etc. As temáticas mais específicas como o abuso sexual de crianças e adolescentes, maus-tratos infantis, incesto (violências exercidas especialmente pelo fato de serem mulheres) também estão incluídas nesse vasto “guarda-chuva” que abriga a diversidade de tipologias que cabem no conceito.

Em 1990, surge na academia a categoria gênero consolidando os “estudos de gênero” em substituição a “estudos feministas” ou “da condição feminina”. Aproximando-se dos movimentos feministas, a partir de 1990, o Serviço Social passa a aderir às lutas das chamadas minorias, inserindo-se nas questões relacionadas à violência contra mulheres, discriminação étnica, racial e cultural, homofobia e outras.

O ano de 1993 é palco de uma grande conquista para a categoria profissional com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei n. 8.742/93<sup>37</sup> – que

---

<sup>36</sup> O Movimento de Reconceituação, como vimos, situa-se na profissão como “um marco para o Serviço Social latino-americano, principalmente por possibilitar aos assistentes sociais o reconhecimento da dimensão política de sua prática profissional, e o comprometimento – ainda que de alguns grupos de assistentes sociais – com os interesses dos setores populares” (OLIVEIRA, 2004, p.57).

<sup>37</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm)

organizou a Assistência Social no Brasil e instituiu o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). No mesmo ano, é aprovado o novo Código de Ética do Assistente Social, reafirmando os princípios fundamentais da atuação profissional em defesa da equidade, da justiça social e dos direitos humanos. Também em 1993, a ABEPSS define as diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social, definindo “a questão social” e suas expressões, como o objeto da profissão, em todo o território nacional.

Em 2003, é criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, com status de Ministério, com a finalidade de propor e executar políticas públicas que levem em conta a igualdade de gênero; em agosto de 2006, fruto de uma longa caminhada de grupos feministas organizados ao longo de todo o país, é promulgada a Lei n. 11.340<sup>38</sup> – Lei Maria da Penha, que dispõe sobre o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Nas últimas décadas, o Serviço Social brasileiro vem afirmando, do ponto político e em consonância com os já mencionados princípios éticos, seu indissociável compromisso com a diversidade humana como valor emancipatório. Em outras palavras, há um inequívoco posicionamento da profissão em favor da livre expressão de gênero e do respeito à autodeterminação da identidade dos indivíduos. Todavia, a emergência de novas identidades sexuais, sociais e de gênero exige a implementação de novas políticas e ações inclusivas e solidárias, que favoreçam maior flexibilidade na relação com as pessoas, respeitando suas diferenças e singularidades, em busca do que Peres (2005, p. 66) denomina “identidade cidadã”. Entende-se assim, que o caminho a ser percorrido até a consolidação da cidadania trans, ainda é longo.

O CFESS-CRESS em conjunto desde 1990, vem desenvolvendo ações para orientar e capacitar os/as profissionais no atendimento ao público LGBT, juntamente com os movimentos sociais para que essa população tenha acesso aos seus direitos e as políticas necessárias. Em 1993, foi aprovado o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, que afirma, no seu princípio XI, o “exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”.

Em 2006, o CFESS, em parceria com os CRESS, lançou a Campanha pela Livre orientação Sexual “*O Amor Fala Todas as Línguas*”, em articulação com entidades do

---

<sup>38</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)



movimento LGBT. Nesse mesmo ano, foi aprovada a Resolução nº 489/2006<sup>39</sup>, que estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social. Em 2011, duas novas resoluções são aprovadas, com vistas a orientar o trabalho profissional: a Resolução nº 594/2011<sup>40</sup>, que altera o Código de Ética do/a Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero; e a Resolução nº 615/2011<sup>41</sup>, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do/a assistente social transexual nos documentos de identidade profissional. Mais recentemente, a Resolução CFESS nº 845/2018<sup>42</sup>, que dispõe da atuação profissional do/a assistente social em relação ao processo transexualizador.

O reconhecimento que o Serviço Social tem muito a contribuir para a elaboração, gestão e operacionalização das políticas públicas, com compromisso de promover a equidade de gênero. O trabalho de intervenção profissional nos possibilita conhecer a realidade multifacetada das mulheres em seus diferentes âmbitos, principalmente as que se encontram em situação de violência, e ter acesso a dados que poderão contribuir para a construção do aporte teórico da área, o qual, por sua vez, pode subsidiar as políticas públicas com perspectiva de gênero.

A seguir, falaremos sobre a temática da Transfobia como expressão da questão social, ou seja, falar transfobia implica pensá-la articulada à expressão de relações de sociabilidade assentadas em perspectivas conservadoras na sociedade burguesa, onde as sexualidades e papéis atribuídos a homens e mulheres tem centralidade.

#### 4.2 A TRANSFOBIA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

*Não se trata para a mulher de se afirmar como mulher, mas de tornar-se humano na sua integridade (SIMONE DE BEAUVOIR)*

O Serviço Social tem na questão social a base de sua fundação ideológica e cultural como especialização do trabalho, sendo seu objeto de estudo e trabalho caracterizado pelas múltiplas expressões da questão social. Para Iamamoto (2000), a questão social é formada

---

<sup>39</sup> Disponível em: [http://www.cfess.org.br/pdf/resolucao\\_4892006.pdf](http://www.cfess.org.br/pdf/resolucao_4892006.pdf). Acesso em: 26 Abr 2022

<sup>40</sup> Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Res594.pdf>. Acesso em: 26 Abr 2022.

<sup>41</sup> Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/615-11.pdf> Acesso em: 26 Abr 2022

<sup>42</sup> Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/ResolucaoCfess845-2018.pdf> Acesso em: 26 Abr 2022.

pelo conjunto de expressões das desigualdades na sociedade capitalista, as quais emergem em consequência da socialização da produção, enquanto a apropriação dos seus frutos é feita apenas por uma pequena parcela da sociedade.

A questão social é um conjunto de problemas, políticos, econômicos e sociais, que se determina com o surgimento da classe operária, e na reprodução do modo capitalista, que se relacionam entre o capital e o trabalho, dessa forma ela se origina da passagem do capitalismo concorrencial ao capitalismo dos monopólios. A questão social fica relacionada por sua origem conservadora, isto se deve ao fato de que a questão social desde cedo foi relacionada a uma ideia de reforma social, ou seja, a forma que os políticos, igrejas e outros, viam e enfrentavam os males sociais.

Para Netto, somente na fase do capitalismo monopolista é que começa a surgir a institucionalização do Serviço Social e este, se relaciona com as mazelas da ordem social burguesa. As formas como a sociedade burguesa e a igreja católica pensavam em enfrentar os males sociais causados pelo processo econômico euro ocidental, foi uma fase selvagem do capitalismo industrial. Foi um período difícil para a classe trabalhadora, pois ainda não havia aparecido a expressão da questão social, o que valia naquele momento era a reforma social como enfrentamento dessas questões. A reforma se baseava na tradição religiosa, e também pela escolha do Estado como responsável pela sua implementação, onde a classe operária deve ser redimensionada e reformada.

Segundo aponta Nogueira (2015, p. 19), tanto na Antiguidade quanto nos séculos anteriores à era Cristã, as mulheres já possuíam seus lugares e deveres definidos além não serem consideradas cidadãs. Já na Idade Média, a divisão do trabalho das mulheres era feita por categorias,

As solteiras eram responsáveis por lavar e tecer, as mães se ocupavam dos cuidados relativos às crianças pequenas e as mulheres de meia idade entretinham-se com as tarefas relacionadas com os adolescentes e com a cozinha, dentre outras atividades reprodutivas (NOGUEIRA, 2015, p. 21).

No entanto, também estava presente a divisão social entre as mulheres, pois as camponesas além de trabalhar na agricultura eram as responsáveis pelos afazeres domésticos (MENICUCCI, 1999 *apud* NOGUEIRA, 2015, p. 21).

Na Idade Moderna, as mulheres eram mais presentes nos trabalhos fora do âmbito domiciliar, ocupavam-se com atividades referentes ao comércio, como amas e lavadeiras e no setor industrial (SCOTT, 1994: 447- 448 *apud* NOGUEIRA, 2015, p. 21).

É no início da Revolução Industrial (séc. XIX) que surge o proletariado feminino e

durante seu desenvolvimento o mercado de trabalho se abre para a mulher. Além do preconceito enfrentado pelas mulheres que trabalhavam nas indústrias e das baixas remunerações alegadas pela “incapacidade ou inaptidão” para o trabalho, a gravidez era considerada outro “problema” dificultando a permanência no trabalho por longos períodos (NOGUEIRA, 2015, p. 23).

Considera-se que a estigmatização da mulher, a partir dos estereótipos de gênero, serviu de maneira extremamente benéfica ao sistema de produção capitalista, reforçando a exploração desigual das trabalhadoras e justificando os empregos precarizados e com piores remunerações. O conservadorismo além de estabelecer padrões normativos de comportamento, tratou de definir os papéis dos sujeitos na sociedade. Papéis esses estrategicamente apropriados pelo capital, conforme aponta Antunes:

As relações entre gênero e classe nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma construção social sexuada, na qual os homens e as mulheres que trabalham são, desde a infância e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa divisão sexual do trabalho (ANTUNES, 1999, p. 109 *apud* CISNE, 2015, p.113).

Segundo Cisne (2015, p. 117) “a divisão sexual do trabalho é uma das formas centrais para a exploração do capital sobre o trabalho”. Uma divisão que hierarquiza e subalterniza os trabalhos a partir de categorizações do que seja considerado “trabalhos naturalmente femininos em relação aos considerados naturalmente masculinos” (*ibidem*, *ibidem*). Essa divisão é portanto, produto de uma construção histórica e social, que se define e se consolida no capitalismo.

A educação sexista não educa homens e mulheres apenas de forma diferente, mas, também, desigual, levando muitas mulheres a crerem que possuem uma essência que as tornam naturalmente mais aptas para determinados trabalhos. Para isso, inculca valores e qualidades considerados femininos para moldar um modelo de mulher apto a atender aos interesses patriarcal capitalista. (CISNE, 2015, p. 118).

Sendo assim, o mundo do trabalho no sistema capitalista se organiza e se efetiva a partir de explorações desiguais, justificadas por sua vez, na ideia de naturalização de papéis e estereótipos. Significa dizer que a distinção entre as capacidades femininas e masculinas justificou a desigualdade entre os gêneros no mundo do trabalho e estruturou sua organização.

No caso brasileiro, refletir sobre o mundo do trabalho, mais especificamente, o mercado de trabalho, necessário se faz, pensá-lo em suas bases já desiguais, fruto do processo escravista. Assim,

O mercado de trabalho brasileiro é, por si só, *desestruturado* em sua origem e desenvolvimento, carregando determinações que remontam à escravidão, manifestadas de modo sempre renovado em informalidade, desigualdade, heterogeneidade e *precarização*, símbolos de um capitalismo periférico e dependente (MELLO, SABADINI, BRAGA, 2019, p. 16).

Essa construção particular permite compreender as tendências referentes ao mercado de trabalho sob a política neoliberal que se consolida no Brasil na década de 1990, resultando na “regressão dos direitos sociais e trabalhistas, da intensificação das políticas de austeridade, dentre outras”. (MELLO, SABADINI, BRAGA, 2019, p. 16). Presentes neste cenário, a precarização do trabalho, a terceirização, a informalização como marcas no contexto brasileiro.

Para o capital, tanto faz se o/a trabalhador/a é negro ou branco, mulher ou homem, gay ou hetero, católico ou crente. A marginalização e exclusão dos sujeitos, assim como a referente ao gênero explicitada anteriormente, é completamente necessária e lucrativa à economia capitalista.

Parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular. Ela proporciona ao capital, um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida cai abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora, e exatamente isso faz dela uma base ampla para certos ramos de exploração do capital [...] (MARX, 1996b, p. 272 *apud* MELLO, SABADINI, BRAGA, 2019, p. 17).

Diante disso é possível compreender que a mulher transexual, nas raras vezes em que é incorporada ao mercado de trabalho, ocupa os trabalhos mais precarizados e mal remunerados. Sua condição de “excluída” das esferas do trabalho justificam o aceite a essas condições.

Nossa reflexão é que, aceitar a transexualidade na sociedade significaria ter de reconfigurar a organização do mundo do trabalho. Aceitar que o homem pode gerar filhos e pode até amamentar, implica na ampliação dos direitos como licença “maternidade”, estabilidade no seu retorno após o parto, dentre outros. E não só, significaria também ter de reconfigurar a concepção do que é “naturalmente” feminino e masculino, desprezando a estrutura social a que estamos organizados, desconstruindo também a organização educacional que se apresenta, fundando outras bases civilizatórias, assentadas em outras perspectivas societárias.

Os estereótipos de gênero não teriam mais lugar, visto que, ao aceitar que a mulher transexual é uma mulher, não se justificaria dizer que ela nasce com “capacidades” específicas do sexo feminino, já que ela nasceu no “corpo masculino”, o “corpo com pênis”. Nesta perspectiva, a divisão sexual do trabalho na qual o modo de produção capitalista se

organiza e mais especificamente, a exploração desigual entre gêneros, estariam diretamente ameaçadas.

E é aqui que a relação particular entre opressão e violência contra as mulheres transexuais e o modo de produção capitalista se desvela, demonstrando que a negação da sociedade acerca da transexualidade expressa com violência e opressão, com ódio e com nojo, se tornam expressões da questão social. É a compreensão dessa relação que deve pautar o trabalho profissional do/a assistente social.

O preconceito é expressão das relações conservadoras da sociabilidade burguesa de seu individualismo, que, por sua vez, remete à exploração, cada vez mais bárbara, do trabalho pelo capital. A banalização destes fundamentos representa um desvalor, que emerge nas mais diferentes formas da vida cotidiana, e o desafio do seu enfrentamento deve provocar, na categoria de assistentes sociais, processos de autorreflexão, com vistas a uma intervenção profissional marcada por ações emancipatórias, na perspectiva de outra ordem societária (CFESS, 2016 p. 5).

Para Netto (2001), a questão social não significa apenas o empobrecimento massivo da classe trabalhadora, “a designação desse pauperismo pela expressão da “questão social” relaciona-se diretamente aos seus desdobramentos sócio-políticos”. Essa relação deve ser desvelada para o Serviço Social, afim de que se possa compreender a opressão aqui demonstrada contra as mulheres transexuais, como uma expressão da ‘questão social’ através do caráter de luta de classes que permeia a questão da transexualidade e as opressões referentes à mesma.

O que devemos investigar é, para além das manifestações ‘tradicionais’ da ‘questão social’, a emergência de novas expressões da ‘questão social’ que é insuprimível sem a supressão da ordem do capital. A dinâmica societária específica dessa ordem não só põe e repõe os corolários da exploração que a constitui medularmente: a cada novo estágio do seu desenvolvimento, ela instaura expressões sócio humanas diferenciadas e mais complexas, correspondentes à intensificação da exploração que é a sua razão de ser. O problema teórico consiste em determinar concretamente a relação entre as expressões emergentes e as modalidades imperantes da exploração (NETTO, 2001, p. 48 apud CISNE, 2015, p. 110).

Neste contexto, impõe a reflexão do lugar das sexualidades em uma sociedade de cunho extremamente conservador, com valores associados à família tradicional e à heterossexualidade compulsória, cristalizada na defesa do binarismo de gênero que se assenta na defesa de que “mulheres e homens são radicalmente distintos e que esta distinção está fundada nos corpos biológicos e que, portanto, ela é imutável e inquestionável” (CFESS, 2016, p. 6).

O mundo do trabalho no sistema capitalista se organiza e se efetiva a partir de explorações desiguais, justificadas, por sua vez, na ideia de naturalização de papéis e estereótipos. Significa dizer que a distinção entre as capacidades femininas e masculinas

justificou a desigualdade entre os gêneros no mundo do trabalho e estruturou sua organização.

O preconceito é expressão das relações conservadoras da sociabilidade burguesa e de seu individualismo, que, por sua vez, remete à exploração, cada vez mais bárbara, do trabalho pelo capital. A banalização destes fundamentos representa um desvalor, que emerge nas mais diferentes formas da vida cotidiana, e o desafio do seu enfrentamento deve provocar, na categoria de assistentes sociais, processos de autorreflexão, com vistas a uma intervenção profissional marcada por ações emancipatórias, na perspectiva de outra ordem societária. (CFESS, 2016 p. 5).

Além disso, as múltiplas expressões da questão social podem ser vistas no processo Transexualizador, programa da política social de saúde, reproduz a contradição e as múltiplas expressões de uma política social, uma vez que ao mesmo tempo em que responde as reivindicações de uma parcela da classe trabalhadora, é funcional as necessidades de capitalização da vida, das quais o Capital, além de expropriar a força de trabalho, retira a possibilidade de sermos e estarmos no mundo a partir de nossos sonhos, em função do aumento e manutenção da produção. Um intenso processo de controle e normalização dos corpos por longos processos de disciplinação e normatização, segundo os interesses de uma moral dominante. Nessa direção, Rocon, Silva e Sodré (2018, p. 446) apontam que:

As desigualdades apresentam-se tanto na condição de classe social, de gênero, de acesso, de diagnóstico quanto na oferta, organização e distribuição dos serviços. Este resultado instiga-nos a problematizar tanto o acesso quanto a oferta de serviço como se observou nos dilemas ao processo transexualizador no SUS, condicionado às necessidades sociais dessa fração da classe trabalhadora, em contraposição à patologização da transexualidade, com o entendimento do modelo biomédico e mercantil.

A resolução do 489/2006<sup>43</sup> do CFESS estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional da/o assistente social. Alguns objetivos da campanha implicam:

- 1) Sensibilizar a categoria das/os Assistentes Sociais para o debate em torno da livre orientação e expressão sexual como direito humano;
- 2) Contribuir para o aprimoramento profissional das/os assistentes sociais através do aprofundamento do debate sobre a sexualidade como uma dimensão da individualidade e que, portanto, necessita ser reconhecida em sua diversidade de expressões: heterossexualidade, homossexualidade e bissexualidade;
- 3) Contribuir para criação e disseminação de práticas e linguagens não discriminatórias

<sup>43</sup> [http://www.cfess.org.br/pdf/resolucao\\_4892006.pdf](http://www.cfess.org.br/pdf/resolucao_4892006.pdf)

entre a categoria das/os Assistentes Sociais na perspectiva de consolidar valores comprometidos com o Projeto Ético-Político Profissional;

- 4) Contribuir para reflexão e enfrentamento da homofobia/lesbofobia e garantia do respeito à diversidade humana nos espaços institucionais, em especial, no trabalho das/os Assistentes Sociais e na formação profissional em Serviço Social;
- 5) Incentivar os CRESS para proposição de ações criativas e participativas para materializar a Campanha nos estados envolvendo a categoria profissional;
- 6) Favorecer a construção de espaços de diálogos e parcerias interdisciplinares na defesa da Livre Orientação e Expressão Sexual como Direito Humano.

A luta pelos direitos sociais da população Trans perpassa pela luta contra a heterossexualidade compulsória e as normas de gênero, contra o Estado Capitalista e disciplinador dos corpos e da vida. O Serviço Social ao reconhecer a transfobia como expressão da questão social e esse como campo de intervenção, reafirma seu compromisso ético-político com a classe trabalhadora, uma vez que “se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero” (NETTO, 2006, p. 15).

Quando a transfobia é reconhecida como uma expressão da questão social, responsável pela exclusão, marginalização, colocando essa população em situações extremas de vulnerabilidade, onde o/a Assistente Social se faz presente num ponto entre os interesses dessa população e a funcionalidade dessas opressões ao capital.

A partir de agora, no próximo subcapítulo, passaremos a discutir sobre o trabalho do/a Assistente Social, frente as questões pertinentes às mulheres Trans, as dificuldades, os desafios, mas também as possibilidades. O profissional de Serviço Social deve estar capacitado para lidar com essas demandas, a fim de qualificar o atendimento a essa população, fortalecer seus direitos e as suas diversidades de existência.

#### 4.3 DESAFIOS E POSSIBILIDADES DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL PARA AS MULHERES TRANS

*Em todas as lágrimas há uma esperança (SIMONE DE BEAUVOIR)*

Este último subcapítulo tem como objetivo, discussões e análise dos desafios e das possibilidades de trabalho do/a assistente social no atendimento à população transgênero e travesti. Parte-se de inquietações advindas nos períodos de estágio obrigatório, possibilitado por meio do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS ad, no que tange à atuação desses

profissionais junto à referida população, compreendendo que o processo de trabalho deve ser analisado em sua totalidade dinâmica. Trata-se, também, de um tema atual e recente, o qual tem sido pouco explorado pela categoria profissional.

A transgeneridade caracteriza-se quando a pessoa não se identifica com o sexo biológico designado ao nascer, ou seja, quando este não corresponde à identidade de gênero daquela pessoa (Bento, 2008). A identidade de gênero representa como alguém se sente e se apresenta no mundo, sem que isso implique uma relação direta e inevitável com o sexo biológico. Para além desses conceitos, uma pessoa também pode se identificar com aspectos sociais de mais de um gênero, flutuando entre ambos, ou com nenhum gênero normativo binário (Silva; Lehfeld, 2019).

A travestilidade é interpretada por Marinho (2017) como uma identidade variante do feminino, considerando que as travestis vivem e se apresentam socialmente como pertencentes ao gênero feminino. Mais do que um conceito normativo, é preciso compreender o contexto histórico e político que o termo *travesti* tem carregado na sociedade brasileira. A identidade travesti, sob um olhar político, coloca em xeque a lógica binária de gênero, além de ser uma construção latino-americana.

Berenice Bento (2006), afirma que o sistema binário de gênero produz e reproduz a ideia de que o gênero, determinado quando uma criança nasce, é refletido a partir do sexo biológico. Os preconceitos, as discriminações e as violências que as pessoas trans e travestis sofrem e de que são vítimas, traduzidos por meio do fenômeno da trans/travestifobia, sustentam-se em uma lógica normativa de controle dos corpos, que traz, igualmente, benefícios ao modo de produzir e viver em uma sociedade capitalista.

O binarismo de gênero pressupõe uma ideologia que afirma que homens e mulheres são radicalmente diferentes e que essa diferença está assentada no sexo biológico, portanto, imutável e inquestionável. A população trans e travesti faz parte da parcela da população usuária do Serviço Social e é fortemente afetada pelo binarismo de gênero e pelo conservadorismo das relações sociais (CFESS, 2016). Aqueles que se reconhecem dentro da transgeneridade, da travestilidade e do não binarismo de gênero, sofrem com as consequências de uma sociedade cisgênera, heterossexista e patriarcal.

O profissional de Serviço Social deve estar capacitado para lidar com essas demandas, a fim de qualificar o atendimento a essa população, fortalecer seus direitos e as suas diversidades de existência. A Resolução n. 845, de 26 de fevereiro de 2018, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), aponta que o trabalho do/a assistente social deve se pautar pela integralidade da atenção à saúde, levando em consideração as diversas necessidades dos



sujeitos, indo além de um modelo baseado no atendimento focalizado em procedimentos hormonais ou cirúrgicos.

Além disso, também refere que esses profissionais deverão contribuir para “[...] a promoção de uma cultura de respeito à diversidade de expressão e identidade de gênero, a partir de reflexões críticas acerca dos padrões de gênero estabelecidos socialmente” (CFESS, 2018, p. 2). Tendo isso em mente, considera-se fundamental discutir os desafios que permeiam o trabalho do/a assistente social no atendimento a esse público específico, analisando as possibilidades de intervenção diante da realidade concreta.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), entidade pública nacional de representação dos profissionais do Serviço Social, realizou, em 2006, a campanha “*O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito*”, em parceria com os movimentos sociais e órgãos defensores dos direitos LGBT. Em 2014, lançou a campanha “*Nem rótulos, nem preconceito. Quero respeito*”, em alusão ao dia da visibilidade Trans, inserindo a categoria profissional na luta pelo enfrentamento da transfobia, que é a violência contra travestis e transexuais.

Essas campanhas constituem o marco da discussão do Serviço Social sobre os direitos da população LGBT e têm como diretrizes: a luta pela livre expressão das diferentes orientações sexuais e identidade de gênero; o fim da opressão ao segmento LGBT, que é manifestado na violência e recusa ao reconhecimento da diversidade humana; a criminalização da LGBTfobia; a luta para que as políticas sociais contemplem a perspectiva de gênero e orientação sexual; e pela garantia do acesso aos serviços públicos no âmbito da saúde, assistência social, previdência social, educação, trabalho, geração de emprego e renda, segurança pública, moradia e lazer, entre outros direitos (MESQUITA; MATOS, 2011).

Vale ressaltar que, mesmo nos limites de uma atuação profissional institucionalizada, pensar, como horizonte estratégico, numa perspectiva emancipatória para a classe trabalhadora e, em especial, para a população LGBT é tão imprescindível quanto reconhecer que, ainda nos marcos do capital, se faz necessária a luta para o estabelecimento de marcos jurídico-formais que favoreçam a vivência dessa população, no sentido de (re)afirmar direitos e, assim, possibilitar que esses sujeitos tenham sua emancipação política conquistada, com vistas à emancipação humana (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2014).

Por meio do Projeto Ético-Político da profissão, verifica-se que esta é uma temática relacionada intimamente aos princípios defendidos pelo Serviço Social. Por conseqüência,

campo importante de atuação para os/as assistentes sociais. Reconhecer a trans/travestifobia como expressão da questão social possibilita a imersão nos desdobramentos da relação capital e trabalho. Esse reconhecimento é fundamental para compreender a origem dos desafios, estruturais e situacionais, com os quais se depara o/a assistente social nos espaços ocupacionais.

A negativa e/ou despreparo do atendimento de casos emblemáticos de violência homolebotransfóbica, a não utilização do nome social da travesti e do/da transexual, assim como a proibição do uso de roupas referentes ao gênero que se identifica, a dificuldade no uso de banheiros femininos e/ou masculinos de acordo com a identidade de gênero, as 'chacotas' com os trejeitos de lésbicas e gays e, no geral, a invisibilidade das questões específicas dos segmentos LGBT's dão conta do afastamento desta população dos serviços públicos (SILVA, 2015, p. 60).

Essa violência muitas vezes ocorre nos processos de atendimentos, acompanhamento, intervenção, enquanto profissão o Serviço Social também faz parte deste contexto. De acordo com Ferreira (2010), alguns passos são primordiais: o diálogo sobre estes temas no interior da categoria profissional, articulando o papel da profissão nesse contexto; rever as estratégias de atuação; avaliar os resultados de suas ações profissionais; e repensar sua inserção nos seus diversos âmbitos. Para que isso seja possível é necessário fomentar o debate entre os/as assistentes sociais, superando o isolamento que ainda está presente na categoria profissional em que, de um lado ficam aqueles que se dedicam à prática docente, à produção intelectual; do outro, os profissionais que trabalham diretamente nas relações com os usuários.

Trabalhar com o enfrentamento dos preconceitos e da discriminação não é fácil, é necessário desconstruir conceitos e pensamentos motivados por estereótipos e rótulos negativos que vêm sendo construídos e alimentados socialmente. A transfobia é um exemplo disso, pois, somos criados para nos comportarmos de forma 'padrão' vista pela sociedade e ir contra isso é colocar-se em risco e vivenciar ações preconceituosas e discriminatórias diariamente. Ao mesmo tempo que o Serviço Social tem inúmeras possibilidades de atuar contra essa violência, mas também restrições, isso vai depender muito do seu posicionamento ético-político, lugar de trabalho onde esta inserido e suas diretrizes.

Nesse ponto, o conhecimento se apresenta como importante meio de trabalho do/a assistente social. Conforme Yamamoto (2000), as bases teórico-metodológicas funcionam como meio para decifrar a realidade de forma crítica e, assim, direcionar a ação profissional de acordo com a realidade concreta. Esse exercício só é possível através de uma leitura profunda das contradições inerentes ao modo de produzir capitalista, tendo como pilar a reflexão e a suspensão do cotidiano. Para Barroco (2009, p. 172):

O âmbito da vida social mais propenso à internalização dos costumes e valores formadores do *ethos* dominante é a vida cotidiana: onde os indivíduos se reproduzem enquanto seres singulares, espaço da *ultrageralização*, do *pragmatismo*, do *imediatismo*, da *superficialidade* e da *heterogeneidade*.

Dessa forma, para romper com a barreira do imediato, da aparência e da repetição da vida cotidiana de forma acrítica, é necessário refletir e questionar constantemente a realidade posta, colocando um pôr teleológico nesta tarefa. Quando o profissional de Serviço Social realiza a mediação necessária entre o singular e o universal, ou seja, entre aquilo que se apresenta no cotidiano e o concreto-pensado, aproxima-se do movimento estratégico de intervenção profissional, tendo como base a totalidade dinâmica e complexa das relações sociais (PONTES, 1999).

Essa compreensão é fundamental, pois, diante dos desafios que se apresentam no cotidiano profissional e também dos usuários dos serviços, resgata o sentido da teoria e sua relação com os processos de trabalho do Serviço Social. Nessa direção, é primordial pontuar as implicações da mercantilização da força de trabalho, posto que o/a assistente social é um profissional assalariado (condicionado por elementos externos e internos) e, como tal, também sofre os impactos da alienação do trabalho

Observa-se o cenário de despolarização dos processos de trabalho na área da saúde, marcado pelo contexto neoliberal e conservador, com desafios ao trabalho do/a assistente social. Esse contexto requisita dos profissionais práticas fiscalizatórias, patologizantes, moralizantes e imediatas. Prevalece a lógica do individualismo em meio aos ataques às políticas sociais, o que dificulta a consolidação dos princípios ético-políticos do Serviço Social (RICARDO, 2019).

É preciso resgatar a função social da profissão na divisão social técnica do trabalho. Entender criticamente este ponto, significa não perder de vista os determinantes socioeconômicos e culturais que interferem no processo saúde-doença-cuidado, bem como seguir buscando estratégias político-institucionais que contribuam para o enfrentamento daquilo que se apresenta contrário ao projeto ético-político da profissão e ao projeto de Reforma Sanitária (CFESS, 2010).

Ademais, é preciso expandir o conteúdo de análise da categoria profissional para além do Processo Transsexualizador no SUS, compreendendo a participação desses sujeitos nas variadas políticas sociais. Conforme Cisne e Santos (2018), a realidade vivenciada pela população LGBT, potencializada nas particularidades do capitalismo periférico, traz implicações ao Serviço Social, considerando que, nas diferentes instituições e áreas de atuação, os profissionais se deparam com essa população e com a violação diária dos seus direitos em face da discriminação, do preconceito e da atuação enviesada do Estado.

Iamamoto (2000), lembra que o/a assistente social não se realiza como profissional liberal na sociedade, pois não possui todos os meios financeiros, organizacionais, técnicos e humanos necessários para o trabalho autônomo. Entretanto, através dos elementos constitutivos do processo de trabalho, “[...] interfere na reprodução material da força de trabalho e no processo de reprodução sociopolítica ou ideopolítica dos indivíduos sociais” (Iamamoto, 2000, p. 69). Tendo isso em mente e diante do cenário de retrocessos de direitos que se apresenta na atualidade, o/a assistente social tem a possibilidade de decifrar estes impasses e exercer sua relativa autonomia na condução dos seus atendimentos e nos espaços que ocupa.

A dimensão pedagógica assumiu diferentes intencionalidades na trajetória do Serviço Social (Abreu, 2002). Alinhada ao projeto ético-político da profissão, tem grandes possibilidades de contribuir para os processos de contra-hegemonia e rompimento com os ideais que fortalecem modos de pensar machistas, heterossexistas e patriarcais. Ao buscar transformar a realidade por meio desta ferramenta, o/a assistente social colabora “[...] para que necessidades e interesses dos sujeitos sociais adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos, estimulando a organização dos diferentes segmentos dos trabalhadores na defesa e ampliação dos seus direitos” (IAMAMOTO, 2009, p. 6).

Nesse sentido, outro aspecto a ser destacado é a articulação das demandas da população Trans e travesti ao protagonismo dos movimentos sociais. Para isso, é possível acionar competências profissionais vinculadas à mobilização e à participação social. As ações e as atividades voltadas para este propósito têm como finalidade, juntamente às ações educativas, desvendar as situações vivenciadas pelos sujeitos como complexidades de uma totalidade mais ampla que se reflete como expressão da questão social e, assim, contribuir para a organização da população, como participantes conscientes e sujeitos políticos (CFESS, 2010).

O trabalho interprofissional e a articulação entre as redes institucionais também se configuram como elementos fundamentais para a atuação profissional. Conforme Ricardo (2019), as ações intersetoriais e o diálogo com outras instituições são ferramentas importantes para o trabalho do/a assistente social, os quais, acompanhados da promoção da autonomia e do protagonismo dos/as usuários/as, oferecem resultados positivos.

Por fim, o compromisso do Serviço Social, em prol dos direitos da população Trans e travesti, fica evidenciado nos marcos legais e no arcabouço teórico que direcionam a profissão. Concretizar esses direcionamentos e fortalecer essa luta, no país que mais mata pessoas Trans e travestis (Benevides; Nogueira, 2020), são desafios diários, ultrapassando a esfera profissional. Atrelado a isso, o modelo de sociedade neoliberal, que

valora a responsabilização do indivíduo sobre si e abomina a diversidade humana, exime o Estado de arcar com os resultados de um modelo de vida e produção que ele sustenta. As possibilidades de trabalho só poderão ser efetivadas mediante fortalecimento da autonomia do sujeito e de suas potencialidades de vida. Além disso, no leque de disputas de poder e correlação de forças, o distanciamento do conservadorismo é uma tarefa constante, tanto no exercício profissional quanto no processo de formação acadêmica continuado.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*É revolucionário para qualquer pessoa trans optar por ser visto e visível em um mundo que nos diz que não devemos existir (SIMONE DE BEAUVOIR)*

Na maior parte do século XX, a sexualidade humana e os estudos sobre sexo e gênero foram amplamente ignorados como objeto de reflexões e pesquisas sociais. Com efeito, na medida em que, aparentemente, guardaria pouca relação com problemas mais cruciais e imediatos da vida social, era mãos fácil limitar o tema sexo ao âmbito das ciências biomédicas, campo que permite relegá-lo a obscuros tratados médicos ou práticas psiquiátricas restritas.

Mais recentemente, contudo, a marginalização da sexualidade e sua submissão ao olhar e ao poder biomédico começaram a ceder lugar a uma análise política e social mais abrangente. Cabe assinalar que grande parte dos trabalhos pioneiros tinha como foco exclusivo as mulheres e a maternidade. Todavia, nos últimos anos, as discussões das relações de gênero ganharam abordagem mais ampla, com a inclusão de temas como, masculinidades e travestilidades, por exemplo. Nesse cenário, floresceram, ainda, diversas pesquisas específicas acerca de Transexualidade, temática que vem crescendo substancialmente, sobretudo, por conta das transformações socioculturais relacionadas à visibilidade pública do movimento LGBT.

Cumprir destacar que a Transexualidade pode ser compreendida como umas das múltiplas expressões identitárias humanas, inerentes à capacidade de os sujeitos construírem novos sentidos para as masculinidades e os femininos (BENTO, 2006). Ou, de forma mais direta, seria uma “incongruência” entre o sexo biológico e o gênero com o qual a pessoa se identifica e, por conseguinte, necessita ser socialmente aceita.

Discutir o universo da Transexualidade é sempre muito arriscado. A tensão é óbvia, pois trata-se de terreno movediço, com resultados que não convergem para nenhuma possibilidade de certeza. Além disso, é imperativo evitar o que Amanda Palha<sup>442</sup> denomina criticamente “fetichismo desumanizante do estudo da população Trans”, ou seja, o tratamento de tal segmento populacional como mero objeto teórico. Afinal, a realidade cotidiana de sofrimento, humilhações, repúdio familiar, segregação social e situações vexatórias, que permeia a vida das pessoas transexuais, só pode ser facilmente captadas por quem a vivencia

---

<sup>44</sup> Travesti e militante do Coletivo LGBT Comunista em palestra ministrada no “Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate”, realizado pelo conjunto CFESS/CRESS em São Paulo nos dias 11 e 12 de junho de 2015.

diretamente.

Mas para além dos avanços nas discussões, também são alarmantes as questões de violência que sempre perpetuaram essa população. Conforme Silva (2014) entre a população LGBT, as travestis e transexuais, são as que mais sofrem com o preconceito e a discriminação no ambiente familiar e social, e por extensão, os serviços de saúde, entre outros, nos quais prepondera a dificuldade de aceitabilidade e empregabilidade no mundo do trabalho e ocupação. Resta-lhes, o trabalho informal, como profissionais do sexo, recorrendo à prostituição, reconhecida como espaço de agressões em geral, e particularmente, neste segmento, são rotineiramente destacadas múltiplas formas de agressões.

São visíveis os impactos causados por essa violência, com a privatização e a mercantilização das políticas públicas. Nesse sentido, Bento (2014) forjou a noção de “cidadania precária”, uma compreensão que aponta a inexistência e precariedade de políticas públicas e legislações que reconheçam as necessidades específicas desse segmento. O combate a esse cenário de constante violação de direitos e de vulnerabilidade social, é uma das pautas do Movimento Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT). Destaca-se ainda, números expressivos de feminicídios e violência sexual; pelos ataques dos poderes executivo e legislativo; pela trágica problemática social de expulsão de jovens lésbicas e Trans de suas casas por familiares; pela evasão escolar de meninas em virtude das discriminações raciais, étnicas, sexuais e de gênero; pela frágil ossatura de políticas públicas de equidade de gênero e raça; e tudo que permeia esse cotidiano.

Neste cenário, a violência transfóbica e homossexual é uma preocupação mundial onde a ONU destaca em seus documentos a violência vivenciada pela questão de gênero, chamando atenção para uma questão mundial que precisa ser superada. Apesar de a transfobia ser crime no Brasil desde 2019, o país é ainda o que mais mata pessoas Trans e travestis em todo o mundo pelo 13º ano consecutivo. O número de assassinatos de mulheres Trans e travestis é o maior desde 2008, ano em que o dado começou a ser registrado. Conforme o Relatório de 2021 da Transgender Europe (TGEU), que monitora dados globalmente levantados por instituições Trans e LGBTQIA+, 70% de todos os assassinatos registrados aconteceram na América do Sul e Central, sendo 33% no Brasil, seguido pelo México, com 65 mortes, e pelos Estados Unidos, com 53 mortes.

A transexualidade vista como uma expressão da questão social é um problema recente. Embora parta-se do pressuposto de que, se existem seres humanos transexuais, a transexualidade existe desde que existe o ser humano, os registros desses casos não remontam a tempos muito distantes. Somente

a partir de 1997, as mulheres transexuais passaram a ocupar espaço social e se mobilizar na forma de um movimento, depois que o Conselho Federal de Medicina deixou de considerar “mutilações” as mudanças que essas pessoas realizavam nos seus corpos na tentativa de se identificarem com seu gênero. (PEDRA, 2018, p. 119).

É muito visto ainda hoje em dia, a partir dos preconceitos, descaso e ignorância, e um quadro de negligência estatal, atraso legislativo e marginalização social, que cria um obstáculo ao exercício da cidadania, que exclui e invisibiliza quando na verdade deveria incluir. Uma onda conservadora de teor devastador tem se espalhado gradativamente pelo Brasil, fazendo da instituição escola sua maior vítima. Em 2015, o Plano Nacional de Educação retirou de seu texto original todas as referências aos termos gênero e diversidade sexual, o que provocou um efeito cascata em diversos planos municipais e estaduais de educação.

Por isso, é necessária uma maior articulação dos serviços especializados com a atenção básica e com os profissionais agentes comunitários de saúde, pois são eles que estão em contato direto com a realidade dessa população. Produzir saúde, portanto, é produzir subjetividades, é produzir e garantir modos diversos de ser e estar no mundo, visibilizando, cada vez mais, as trajetórias dessas mulheres Trans e garantindo o seu acesso às políticas de saúde e à cidadania ativa.

Alguns avanços legais que essa população obteve, foi a proteção da Lei Maria da Penha, disposta no Art. 1º Esta lei amplia a proteção de que trata a Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha – às pessoas transexuais e transgêneros. Art. 2º O parágrafo único, do art. 5º da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha – passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual e se aplicam às pessoas transexuais e transgêneros que se identifiquem como mulheres.

Podemos entender que a transfobia é uma luta contínua não apenas de seres individuais, mas de todo um grupo, e que o preconceito acomete de forma diferente para cada um dos segmentos pelas diferentes formas de vivenciar o mundo e por não seguir um padrão imposto pela sociedade.

A atuação da sociedade civil se mostra, portanto, fundamental na construção de redes capazes de registrar a LGBTfobia e endereçar esse tipo de violência no Brasil, evidenciando a necessidade de construção de políticas públicas e sociais, capazes de endereçar o problema e de serem efetivas. Para tanto, é preciso uma rede de apoio e acolhimento para esse público e a conscientização da sociedade para ir em busca de direitos



que facilitem o acesso as políticas públicas. Construir a partir do ambiente escolar um acolhimento mais humanizado que entenda cada pessoa em suas singularidades, até porque, a escola é o lócus privilegiado para construção de uma cidadania mais inclusiva, uma vez que, todos em algum momento, passarão por ela. É o local das aprendizagens significativas. Também, pensar as questões de inserção no mercado de trabalho que ainda são excludentes e com viés fortemente embasado no feminino e masculino.

Nesse sentido, o Estado tenta, de alguma forma, se adequar à realidade de maior visibilidade desses grupos. Suas atuações, no entanto, são paliativas e superficiais. As políticas públicas implantadas, e até mesmo os avanços do Judiciário e do Executivo, ainda não garantem o pleno exercício da cidadania, nem mesmo o respeito à dignidade da pessoa humana, visto que ainda se baseiam em concepções retrógradas, que precisam ser desconstruídas, reavaliadas e reformuladas.

Apesar de muitos obstáculos para se efetivar direitos para essa população, planos e programas de governos que embora possuam pouca força normativa, geram um efeito de extrema relevância visando buscar estratégias de combater o preconceito, garantindo-lhes direitos de cidadania.

Quanto ao trabalho em Serviço Social para atender essa demanda, se torna importante buscar o Código de Ética Profissional, onde em seus princípios fundamentais traz que, deve-se trabalhar com: VI - Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; [...] CFESS (1993).

O Serviço Social tem muito a contribuir para a elaboração de políticas públicas, programas e projetos voltados para as mulheres Trans, pois o pensamento crítico em Serviço Social possibilita conhecer em maior amplitude todas as expressões da questão social que permeiam esse público.

Por meio do projeto ético-político da profissão, verifica-se que esta é uma temática relacionada intimamente aos princípios defendidos pelo Serviço Social. Por consequência, campo importante de atuação para os/as assistentes sociais. Reconhecer a transfobia como expressão da questão social possibilita a imersão nos desdobramentos da relação capital e trabalho. Esse reconhecimento é fundamental para compreender a origem dos desafios, estruturais e situacionais, com os quais se depara o/a assistente social nos espaços ocupacionais.

Nesta perspectiva, o/a assistente social tem um papel importante a desempenhar no processo de ampliação e consolidação de ações, com vistas à garantia dos direitos humanos

de mulheres e homens transexuais, especialmente diante da baixa prioridade conferida às demandas desta população. Aproveitando o gancho de discussões, elencamos algumas proposições baseadas neste estudo e nas vivências de estágio curricular obrigatório, contribuindo assim, com a temática e com a população LGBT, de forma mais específica, às mulheres Trans.

- a) Ter conhecimento das condições concretas que permeiam a vivência da população Trans, considerando a situação e a invisibilização à qual essa população está exposta, repercutindo em violências, falta de acesso à educação, emprego, moradia, saúde, assistência social, entre outras;
- b) Atualizar-se sempre, em relação ao debate de gênero, sexo, sexualidade e identidade sexual, com fim à defesa da NÃO PATOLOGIZAÇÃO da pessoa transexual e na garantia de sua existência de forma digna;
- c) Acompanhar os debates e as produções de cartilhas, documentos e notas pelos coletivos organizados pela população trans, a fim de estar atualizadas/os nas bandeiras de luta e demandas da população trans;
- d) Utilizar estratégias que compreendem a reivindicação e acesso igualitário de direitos no Poder Judiciário;
- e) Inclusão de disciplinas obrigatórias ou por extensão nas Instituições de Ensino Superior nos Cursos de Serviço Social sobre a temática LGBT;
- f) Conhecer as estatísticas locais e nacionais da população Trans (sobre educação, saúde, acesso à moradia, emprego, etc). Ter em mãos tais dados subsidia a/o profissional na busca pela ampliação e efetivação dos direitos sociais, assim como na elaboração de políticas públicas eficientes, que de fato atendam as demandas das pessoas transexuais;
- g) Organização em setoriais de partidos políticos;
- h) Organização de fóruns, paradas da diversidade e atividades culturais, com discussões críticas e inclusivas sobre a temática;
- i) Ter conhecimento do uso das nomenclaturas no atendimento à população Trans: Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) conceituam as seguintes categorias (Travestis, Mulheres Transexuais, Homens Trans e Transmasculinos). Conhecer tais nomenclaturas é garantir a pessoa transexual seu direito a uso de sua identidade, o reconhecimento de sua história e da sua forma de ser e estar no mundo;
- j) Fazer uso dos termos que identifiquem a/o usuária/o em entrevistas, ao elaborar

documentos técnicos como laudos e pareceres, da forma como a pessoa desejar. O importante é respeitar e usar a identidade como cada pessoa se identifica. Na dúvida, pergunte: como você se identifica? Por qual nome devo te chamar? Como devo te tratar? Quais pronomes devo usar?

- k) Inclusão e participação nos Conselhos de Políticas Públicas, bem como, o exercício do controle social;
- l) A criação de política pública municipal de gênero e de direitos humanos voltada especificamente para a população Trans, ressaltando que o município é quem conhece de perto as vulnerabilidades e com diagnóstico mais próximo da realidade vivida por essa população. Este Programa envolveria toda a rede socioassistencial, por consequência, todas as políticas públicas.
- m) A imprescindível necessidade de fóruns de discussão sobre a temática junto ao conjunto CFESS/CRESS, para o empoderamento da categoria nas suas intervenções cotidianas.
- n) Pressionar junto ao Congresso Nacional para aprovação do Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero, que tramita desde 2018, enquanto Projeto de Lei (PL), como forma de garantia da proteção total de seus direitos e de suas vidas.

Por fim, considerando a grave crise política por que passa o país e tendo em vista as constantes ameaças de retrocesso, inclusive no que diz respeito à própria democracia, não há outro caminho para a defesa de direitos arduamente conquistados que não a luta e a organização do campo popular. Nesse sentido, é imperativo que os movimentos sociais continuem a exercer pressão para que a requalificação civil das pessoas Trans torne-se uma realidade efetiva, deixando de ser um direito formalmente reconhecido, porém não consubstanciado na prática e gerando na população transexual um verdadeiro estelionato de si mesma e de seus interesses. Cabe ainda reforçar, a TODAS/OS Assistentes Sociais (não só as/os que atuam diretamente com a população trans) o compromisso ético-político pela luta pelo fim das opressões, pela ampliação e efetivação de direitos sociais, e a contribuição para a construção de uma sociedade justa, igualitária e emancipada.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Guilherme. Superando o politicamente correto: notas sobre o sexto princípio fundamental do Código de Ética do/a Assistente Social. In: CRESS (org.). Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro: CRESS, 2013. p. 74- 86

ALMEIDA, G. Notas sobre a possibilidade de enfrentamento da homofobia pelos/as assistentes sociais. Revista O social em questão. Rio de Janeiro: PUC-Rio, v. 20, n. 9, p.117-141, jul./dez. 2009.

ANAIS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE GLBT. Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania GLBT. Brasília. 05 a 08 de junho de 2008. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncdlgbt/conferencias/anais-1a-conferencia-nacional-lgbt-2>. Acesso em 26 mai 2022.

ARAGUSUKU, H.A.; LOPES, M.A.S. Políticas Públicas e Direitos LGBT no Brasil: dez anos após O Brasil Sem Homofobia. 2014.

BACHARACH, P. & BARATZ, M. "Poder e Decisão", in F.H.CARDOSO C.E.MARTINS, Política e Sociedade, São Paulo: Cia Ed. Nacional, vol. 1, 1979.

BENEDETTI, Marcos Renato. Toda Feita: o corpo e o gênero das travestis. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B. (Orgs). Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019. São Paulo: Expressão Popular; ANTRA; IBTE, 2020.

BENTO, B. A. M. O que é transexualidade. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BOURDIEU, P. Outline of a theory of practice. Cambridge, Cambridge University Press, 1977.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999.97

BORTOLINI, A.S. Diversidade sexual e de gênero na escola - Uma perspectiva Intercultural e Interrelacional. Revista Espaço Acadêmico (UEM), ano XI, nº 123, p.27 - 37, 2011.

BORRILLO, Daniel. Homofobia. Barcelona: EdicionsBelaterra, 2001.

BOZON, Michel e GIAMI, Alain. Les scripts sexuels ou la mise en forme du désir – présentation de l'article de John Gagnon. Actes de la recherche en sciences sociales, Paris, n.128, p.68-72, juin. 1999

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Plano plurianual 2004-2007: projeto de lei. Brasília: MP, 2003. Disponível em: Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa/2004-2007/ppa-2004-2007/proposta/anexo1>. Acesso 10 abr 2022.

BRASIL. Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: o ano de 2011. Secretária de Direitos Humanos. Disponível em: <http://portal.sdh.gov.br/clientes/sedh/sedh/brasilsem/relatorio-sobre-violencia-homofobica-no-brasil-o-ano-de-2011> Acesso 11 mai 2022.

BRASIL. Programa Brasil Sem Homofobia: programa de combate à violência e a discriminação contra GLBT e de promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Combate à Discriminação, 2004.

BRASIL. Planos de Benefícios da Previdência Social. Lei Nº 8.213. Brasília, DF: Senado Federal, 1991.

BRASIL. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Lei nº 11.340. Brasília. DF: Senado Federal. 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado Federal, 1988.

BRASIL. Define os crimes de preconceito de raça ou de cor. Lei nº 7.716. Brasília. DF: Senado Federal. 1989.

BRASIL. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica

fundacional. Decreto nº 8.727. Brasília. DF: Senado Federal. 2016.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CASTEL, P-H. Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do “fenômeno transexual” (1910-1995). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, V. 21, n.o 41, 71-111, 2001.

Cauldwell, D. Psychopatia Transexualis. *International Journal of Transgenderism*, 5(2). (Edição original: 1949).

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O Longo Caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CFESS Manifesta: Dia nacional da visibilidade trans. O direito a identidade trans. Brasília: CFESS, 2013.

CFESS. Transfobia – Caderno 4. Série: Assistente Social no Combate ao Preconceito. Brasília (DF), 2016.

CISNE, Mirla. Gênero, Divisão sexual do trabalho e Serviço Social. 2. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

CISNE, Mirla. Serviço Social: uma profissão de mulheres para mulheres?: uma análise crítica da categoria gênero na histórica “feminização” da profissão. 2004. 202p.

Dissertação (Mestrado) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Mestrado em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife (PE), 2004.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Resolução n. 845, de 26 de fevereiro de 2018* Dispõe sobre atuação profissional do/a assistente social em relação ao processo transexualizador. Brasília, 2018.

COSTA, A. A. *O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política*. Disponível em: <<http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys7/liberdade/anaalice.htm>> Acesso em: 3 nov. 2008.

DIAS SOBRINHO, José. Democratização, qualidade e crise da educação superior: Faces da exclusão e limites de inclusão *Revista Educação e Sociedade*, v. 31, nº 113, p. 1223-1245, 2010.

Dossiê dos assassinatos e da violência contra pessoas Trans brasileiras em 2020.

<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>

DUARTE, M. J. O. Diversidade Sexual, políticas públicas e direitos humanos: saúde e cidadania LGBT em cena. *Revista Temporalis*, Brasília, v. 14, n. 27, p. 77-98, jan./jun. 2014.

ERRINGTON, S. 'Recasting sex, gender and power: a theoretical and regional overview', in Atkinson, J. e Errington, S., eds., *Power and difference: gender in Island Southeast Asia*, Stanford, Stanford University Press, 1990.

FARAH, M. F. S. "Gênero e políticas públicas". *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, volume 12, nº 1, 2004, p. 47-71.

FAUSTO-STERLING, A. *Myths about gender: biological theories about women and men*. Nova York, Basic Books, 1985.

FEDERICI, S. *O Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante Editora, 2017.

FERREIRA, J. W. Questão social e intervenção profissional dos assistentes sociais. *Revista Textos e Contextos*, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 209-217, 2010.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro, Graal, 1999.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 25 ed. – São Paulo: Paz e Terra. 1996.

FROEMMING, Cecília; BACCI, Irina. As princesas fora de lugar: notícias de violência contra travestis. In: DINIZ, Debora; OLIVEIRA, Rosana Medeiros de (Orgs.). *Notícias de*

homofobia no Brasil. Brasília: Letras Livres, 2014.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011

HEGEL, Georg W. Friedrich. Cursos de Estética. Volume III. São Paulo: Edusp 2002.

99

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 3. ed. São Paulo (SP): Cortez, 2008.

IAMAMOTO. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 26° ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 37a. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

INEP. Mais de 400 travestis e transexuais usarão nome social no Enem 2016. Disponível em. Acesso em 16 de mai de 2022.

JUNQUEIRA, Rogério. Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas. In: Ministério da Educação – MEC, Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e Diversidade, Unesco – Brasília, 2009.

LAGE, Allene Carvalho. Educação e movimentos sociais: caminhos para uma pedagogia de luta. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

LEITE JR., J. Nossos corpos também mudam: sexo, gênero e a invenção das categorias “travesti” e “transexual” no discurso científico. 2008. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)-Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2008.

LIONÇO, Tatiana. Atenção integral à saúde e diversidade sexual no Processo Transexualizador do SUS: avanços, impasses, desafios. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 19, n.1, p. 43-63, 2009.

LISBOA, T.K.. Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. *Rev. Katálysis* .: Florianópolis, v.13, n.1, p. 66-75 jan./jun., 2010.



LOURO, Guacira. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. 6<sup>a</sup> Ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1997.

MARINHO, S.; ALMEIDA, G. Trabalho contemporâneo e pessoas trans: considerações sobre a inferiorização social dos corpos trans como necessidade estrutural do capitalismo. *Sociedade e Cultura*, Goiânia: UFG, v. 22, n. 1, p. 114-134, jan./jun. 2019. DOI: 10.5216/sec.v22i1.57888.

MARQUES, J. G., VIEIRA, F., GONÇALVES, M., & SANTOS, J. C. (2012). Transexualidade: Aspectos Psiquiátricos e Médico-Legais, *Psiquiatria Clínica*, 33(2), 121-130.

MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno de; MAROJA, Daniela. Por onde andam as Políticas Públicas para a População LGBT no Brasil. *Revista Estado e Sociedade*, Brasília, v. 27, n. 2, p. 289-3122, maio/ago. 2012. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922012000200005](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922012000200005).

MESQUITA, M.; MATOS, M. C. “O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito” – reflexões sobre a campanha do conjunto Cfess/Cress. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 28, p. 131-146, 2011.

MEYER, I. H. Minority stress and mental health in gay men. *Journal of Health Sciences and Social Behavior*, v. 36, p. 38-56, 1995.

MILLOT, C. et al. Transexualismo; identidade feminina: transcrição 1. (2a ed.). Salvador: Fator, 1988.

MISKOLCI, R. A teoria *queer* e a questão das diferenças: por uma analítica da normalização. In: CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL, 16., 2007, Campinas. *Anais..* São Paulo: Unicamp, 2007.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. Estado, classe e movimento social. São Paulo: Cortez, 2014.

MONTEIRO, Frida Pascio. Desvelando a transexualidade: Suicídio e uma vida que não pertence às/aos transexuais. PSTU, 2017. Disponível em: <https://www.pstu.org.br/desvelando-a-transexualidade-suicidio-e-uma-vida-que-nao-pertence-asaos-transexuais/>> Acesso em 18abr. 2022

MOORE, H. L. *Feminism and Anthropology*. Cambridge, Polity Press.

NASCIMENTO, Ewerton S. Alternativas de mercado de trabalho para as travestis de Aracaju. Aracaju: Ministério da Justiça, 2003, 1998.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo, Cortez, 1998.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1*. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

NETTO, J. P. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In MOTA E.A et al. (Org.). *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. São Paulo: Cortez, 2006.

OBSERVATORIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DERECHOS EM EL MERCOSUR. *Políticas públicas de derechos humanos em el Mercosur: um compromisso regional*. Montevideo: Productora Editorial, 2004.

OLIVEIRA, Cirlene A. H. da S. Formação profissional em Serviço Social: “velhos” e novos tempos, ... constantes desafios In: *Revista Serviço Social e Realidade*, v.13, n.2. Franca: UNESP, 2004, p. 55-78.

OLIVEIRA, S. C. O psicólogo clínico e o problema da transexualidade, (s.d.)

ORTENER, S. e Whitehead, H., eds., *Sexual meanings: the cultural construction of gender and sexuality*. Cambridge, Cambridge University Press, 1981.

PEDRA, Caio Benevides. Acesso a cidadania por travestis e transexuais no Brasil: um panorama da atuação do Estado no enfrentamento das exclusões. 2018. 274 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2018.

PEREIRA, Potyara A.P. Política Social: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2009.

PERES, W. S. Travestis Brasileiras: construindo identidades cidadãs. In: GROSSI, M. P. et al. (Org.) **Movimentos Sociais, Educação e Sexualidades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

PESTANA, Fernando Nunes; ARAÚJO, Litiane Motta Marins. A invisibilidade da pessoa transgênera na Previdência Social. *Revista Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social*, Salvador, v. 4, n. 1, p. 56-75, jan./jun., 2018.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Ciladas da diferença. *Tempo Social*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 7-33, jul./dez. 1990.

RAMSEY, G. (1998). *Transexuais: perguntas e respostas*. São Paulo: Summus.

ROCON, P. C.; SODRE, F.; DUARTE, M. J. de O. Questões para o trabalho profissional do Assistente Social no processo transexualizador. In: *Revista katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 523-533, dez., 2018.

ROSA, E.B.P.R. Cisheteronormatividade como instituição total. *Cadernos PET Filosofia UFPR* 18(2), 2020.

RUA, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos*. 2009.

SAFFIOTI, H.I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: OLVEIRA, A.; BRUSCINI, C. (Org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 183-215.

SANTOS, S. M. de M. *O pensamento da esquerda e a política de identidade: as particularidades da luta pela liberdade de Orientação Sexual*. 333 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFPE, Recife, 2005.

SARTI, C. A. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis/UFSC, v. 12, n. 2, p. 35-50, maio/ago. 2004.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero, uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SILVA, Vera Alice Cardoso. Reflexões sobre aspectos políticos de políticas públicas. *Revista Pensar BH*. Belo Horizonte, Ed. nº 14, dez. 2005 a fev. 2006.

SILVA, R. A. G. Protocolo de atendimento às demandas LGBT acompanhadas pelo Centro Estadual de Combate à Homofobia 2012-2013. 2015. Disponível em: [http://www2.sedsdh.pe.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=dd12920f-1b2b-4ca0-8d0d-3673211e12c2&groupId=17459](http://www2.sedsdh.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=dd12920f-1b2b-4ca0-8d0d-3673211e12c2&groupId=17459) Acesso 07 mai 2022

SIMÕES, Júlio; FACCHINI, Regina. Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

SOUZA, C. "Políticas públicas: uma revisão da literatura". *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, nº 16, 2006, p. 20-45.

TRINDADE, M. J. Violência Institucional e Transexualidade: desafios para o Serviço Social. *Revista Praia Vermelha: Estudos de Política e Teoria Social*, Rio de Janeiro, v. 25, 2015.

UZIEL, Anna Paula. *Adoção e homossexualidade*. Rio de Janeiro, Garamond, 2007.

VELÁZQUEZ, Susana. *Violências Cotidianas, Violência de Gênero: escutar, compreender, ajudar*. Buenos Aires: Paidós, 2006.

VIANA, A. R. B.; LACERDA, P. M. Uniões Homoafetivas e Homofobia. *Revista O social em questão*. Rio de Janeiro: DSS/PUC-Rio, Ano XI, n. 20. 2008.

ZUCKER, K. J. The DSM Diagnostic Criteria for Gender Identity Disorder in Children, *Archive of Sexual Behavior*, 39, 477-498, 2010.

YANAGISAKO, S. e COLLIER, J. 'Toward an unified analysis of gender and kinship', in

Collier, J. e Yanagisako, S., eds., Gender and kinship: essays toward an unified analysis'.Stanford, Stanford University Press,

1987.<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v25n2/v25n2a13.pdf>. Acesso em 25 de mai de 2022

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-.62952016000100010](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-.62952016000100010).

Acesso em 10 de jun de 2022

<https://www.scielo.br/j/rbh/a/RrL6gCWPxj6tfQmdrNDLTnB/?lang=pt>. Acesso em 28 de mai de 2022

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n3p523/37967>. Acesso em 29 de abr de 2022